ANNO LV NUMERO 85

TERÇA FEIRA 15 DE ABRIL DE 1879

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	24$000
Cada numero avulso.	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados.	6$750
Por seis ditos idem.	13$500
Por nove ditos idem.	20$250
Por um anno idem.	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 13 de abril, ao meio dia. [Recebido ás 10 horas da noite].

Por decretos de 12 do corrente :

Foi agraciado com o titulo de Barão de S. Nicoláo, o guarda-mór aposentado da alfandega da côrte, Leopoldo Augusto da Camara Lima.

Foram aposentados :

Leopoldo Augusto da Camara Lima, no lugar de guarda-mór da alfandega da côrte.

Possidonio Martins de Mendonça, e Luiz Peixoto da Fonceca Guimarães, nos lugares de primeiros escripturarios do Thesouro Nacional.

José Egydio de Oliveira Bello, no lugar de lançador da Recebedoria de Rendas da côrte.

Foi demittido : José Orozimbo de Oliveira Jacques, de lançador da mesma repartição.

Foram nomeados :

1os escripturarios do Thesouro, os 2os Antonio João de Menezes Macedo, Guilherme de Souza Reis Carvalho, e o 3º José Rodrigues Pereira da Cruz.

Thesoureiro da Alfandega de Santos, Theodoro de Menezes Forjaz.

Guarda-mór da alfandega da côrte, o chefe de secção Alexandre Affonso da Rocha Sattamini.

Chefe de secção da mesma, o 1º escripturario Francisco Leão Cohn.

1º escripturario, o 2º Americo Fernandes da Cunha.

2º dito, o 3º Candido Martins dos Santos Vianna.

Lançadores da Recebedoria de Rendas da côrte: Patricio Augusto da Camara Lima, e Francisco Pires de Carvalho Aragão.

Primeiro escripturario da mesma repartição, o segundo Francisco Augusto de Almeida.

Segundo dito da mesma, o terceiro José Alexandre Saldanha.

Inspector da Thesouraria de S. Paulo, o respectivo contador Joaquim Candido de Azevedo Marques.

Thesoureiro da Thesouraria da Parahyba, Joaquim Soares de Pinho.

Contador da Thesouraria de Santa Catharina, o segundo escripturario da de S. Paulo, Candido Melchiades de Souza.

Luiz José da Silva Guimarães, presidente da Caixa Economica e Monte de Soccorro de Pernambuco.

Bernardino Pontual, membro da directoria da mesma repartição.

Foi removido Julio Cesar da Silveira, de contador da Thesouraria de Fazenda de Santa Catharina, para contador da do Paraná.

Foi exonerado, á pedido, de presidente da directoria da Caixa Economica e Monte de Soccorro de Pernambuco, João Ignacio de Medeiros Rego.

RIO DE JANEIRO, 14 de abril, ás 4 horas e 35 minutos da tarde. (Recebido ás 6 horas e 45 minutos da noite)

— Na Camara dos Deputados, hoje, o Dr. José Marianno pedio providencias contra os juizes de direito da Escada e Bom Conselho, sendo este por haver obtido a condemnação do alferes Innocencio Miranda, por meio de caballa e de pressão ; declarando que, por essa fórma, ninguem poderá exercer, nessas comarcas, cargos policiaes.

— A interpellação do Sr. deputado Silveira Martins ficou adiada para o dia 16 do corrente (amanhã).

— —

(Publicados nos jornaes da Bahia.)

S. PETERSBURGO, 7 de abril. S. M. o imperador acaba de partir para a Criméa, em companhia da imperatriz, cujo estado de saude, assim o exigio. S. M. o imperador, segundo consta, só voltará a esta capital em fins de maio.

ALEXANDRIA, 7. S. A. o Khedive, Ismail Pachá, acaba de declarar que está disposto a governar, elle proprio, seu paiz, de accordo com seus ministros nacionaes, desistindo de toda e qualquer coadjuvação de pessoas estrangeiras.

LONDRES, 8. Os jornaes inglezes publicam hoje noticias chegadas do Egypto, em que dizem que o Khedive está disposto a não aceitar, na administração do seu reino, pessoas estranhas ao paiz. Os jornaes commentam sériamente essa noticia com grande dissabor.

PARIS, 8. Segundo noticias aqui chegadas, sabe-se que o Khedive do Egypto não admitte mais que façam parte das administrações do seu paiz, pessoas estranhas a elle, pelo que julgou conveniente demittir das pastas que occupavam no actual ministerio a dous estrangeiros, sendo um delles francez. Este acontecimento, além de muitos outros, prova que o Khedive não cessa de obrar segundo sua vontade e sem se preoccupar com a opinião das potencias empenhadas na sorte do Egypto

CAIRO, 8. S. A. o Khedive acaba de destituir os ministros estrangeiros, Wilson, subdito inglez, e Deblignières, subdito francez, visto assim julgar conveniente a bem do paiz. S. A. promette que brevemente acudirá á divida estrangeira.

LONDRES, 8. O *Times*, publicando as noticias chegadas do Egypto, mostra grande descontentamento pela distituição de Wilson, do actual ministerio egypcio. Observa justamente, que os numerosos credores da Turquia e do Egyqto devem velar anciosamente pelo estado financeiro e pelas perspectivas desses dous paizes, nos negocios dos quaes as questões financeiras e administrativas, são de tal fórma connexas, que é difficil, senão impossivel, separal-as. Entretanto, diz elle : « a unica politica digna da Inglaterra e da França, relativamente á Turquia e ao Egypto, é usar de suas influencias para que ellas sejam bem governadas. Terminando, diz que o governo deve tomar sérias medidas a respeito do Egypto.

PARIS, 8. Os jornaes francezes narram hoje, em longos artigos, as ultimas deliberações do Khedive do Egypto, com grande descontentamento. São, na maior parte, de opinião que nada se obterá do Egypto em quanto alli reinar Ismail Pachá.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Thesouro da Familia

OU ENCYCLOPEDIA DE CONHECIMENTOS UTEIS NA VIDA PRATICA

A roupa.

Toda e qualquer dona de casa, que se tem em conta de avisada, deve numerar sua roupa branca por duzias, pondo a numeração por baixo das iniciaes do nome, marcando-a com linha vermelha, e pondo um signal de ordem em cada duzia.

A roupa deve ser guardada em armarios proprios descriminadamente, isto é, a da mesa de um lado, a da cama de outro, a do *toilette* de outro e finalmente a do corpo de outro.

Deve-se resguardar a roupa da humidade e da poeira ; para o que, separada e amarrada por duzias, deve-se envolvel-a em toalhas ou lençóes velhos para pôl-a ao abrigo do ar e do pó.

— As pessoas que quizerem economisar tempo na marca da roupa, em vez de usar esta feita com linha, podem marcal-a de um modo indelevel pelo seguinte processo :

Immerge-se a parte da roupa onde deve ser feita a marca em uma solução de carbonato de soda ou em agua e sabão, afim de tornar essa parte mais dura e neutralisar o acido nitrico, que, sem esta precaução, destróe o panno. Depois, sobre essa parte escreve-se a marca com uma penna, molhando esta n'uma dissolução de nitrato de prata, engrossada com um pouco de gomma [2 partes de nitrato de prata, 7 partes de agua e 1 parte de gomma].

O melhor meio, porém, de marcar a roupa é o seguinte : Toma-se um sinette de ferro, com o nome ou com as iniciaes em relevo, e se o aquece fortemente, mas não até o vermelho, cobre-se com assucar branco refinado a parte da roupa que se quer marcar ; e sobre esse lugar assim preparado apoia se o sinette, e a marca ficará indelevel.

— Para tirar as marcas feitas com nitrato de prata, emprega-se o cyanureto de potassio diluido em um pouco d'agua, pondo-o sobre a marca com um pincel. Logo que a marca desapparecer, cumpre lavar o lugar com agua fria.

— Uma boa tinta para marcar roupa, preferivel ao nitrato de prata, cujo preço é elevado e ás vezes faz buracos na roupa, é a composta de :

Sulfato de manganez	4 grammas
Agua distillada	4 »
Assucar em pó	8 »
Pós de sapatos	2 »

Mistura-se estas substancias até formarem uma massa semi-liquida, e emprega-se como tinta de imprimir, mediante uma rubrica ou chancella. Feita assim a marca, deixa-se seccar ; depois immerge-se a n'uma solução de potassa caustica, e faz-se seccar de novo ; e finalmente lava-se o lugar em abundante agua. Esta marca é muito duradoura, embora menos do que a feita com nitrato de prata.

— Os *pannos de cosinha* devem ser feitos com tecidos de linho grossos, chamados crús ou cinzentos, devem ter 70 centimetros de largura e de 90 a 100 de comprimento.

Não é economico empregar nesse mister tecidos grossos e claros, porque, ao cabo de pouco tempo, tornam-se flacidos e felpudos, estragam-se rapidamente e deixam sob os objectos enxutos com elles uma especie de pello desagradavel.

Deve-se ter tambem pannos proprios para lavar o soalho, os quaes devem ser feitos de estôpa.

— A conservação da roupa consiste em concertal-a e substituil-a. Quanto ao primeiro ponto, depois de estiral-a á preciso olhal-a de encontro a claridade e cirzir ou concertar os buracos, etc., etc.

Quando os lençóes começam á estragar-se no centro, deve-se viral-os, isto é, deve-se descozer a costura do meio, ou dividil-os em dous se elles forem inteiriços, recozendo-os de forma que as partes centraes fiquem para os estremos e vice-versa.

Os aventaes de cosinha e outros semelhantes podem ser voltados da mesma forma, isto é, póde-se pôr a parte inferior para cima e esta para baixo.

Quando os lençóes estiverem muito estragados, póde-se ainda aproveital-os, fazendo dos quatro cantos outras tantas toalhas, e do centro toalhas de pés, toalhinhas para limpar as navalhas de barba, e em ultimo caso pannos para tratamento de feridas, fios ataduras, etc., et.

O mesmo se deve praticar com todas as demais peças brancas da roupa, estragada que guardadas, acham sempre emprego quando menos se espera.

— Eis um meio de branquear com rapidez o linho crú :

Tome-se um pouco de estrume de cavallo, que tenha começado á fomentar, e ponha-se de môlho em agua de rio ou de fonte durante 3 dias Depois, deite-se nessa agua cinzas de madeira addicionando-lhe alguns pedaços de cal, porém em pequena quantidade. Ao cabo de um certo tempo decante-se essa agua ou transvase-se-a para outra vasilha, e nella se metta o panno que se quizer branquear. E' preciso mexer com cuidado seis ou sete vezes por dia afim de que todo o panno se embeba nessa agua alcalina.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Ministerio do imperio

Por decretos de 5 do corrente foram nomeados :

Conselheiros de estado ordinarios, os conselheiros extraordinarios senadores Duque de Caxias, José Pedro Dias de Carvalho e Jeronymo José Teixeira Junior, Visconde de Araxá' vice-almirante Joaquim Raymundo Delamare e Dr. Paulino José Soares de Souza.

Conselheiros de estado extraordinarios, os senadores José Antonio Saraiva, Manoel Pinto de Souza Dantas, João Lustosa da Cunha Paranaguá ; deputados Martim Francisco Ribeiro de Andrade e Visconde de Prados ; o desembargador José Caetano de Andrade Pinto e o Dr. Benevenuto Augusto Magalhães Taques.

— Por cartas imperiaes de 5 foram concedidas as honras de conego :

Da cathedral metropolitana ao padre Juliano José de Miranda, residente no arcebispado e provincia da Bahia ;

Da capella imperial aos padres Joaquim Antunes de Oliveira e Manoel Antonio do Valle, residentes o 1º nesta côrte e o 2º na cidade do Penedo, da provincia das Alagôas.

— Por despacho de 5 :

Concedeu-se, dependente de approvação da assembléa geral, a pensão annual de 960$ ao ex-contra-mestre da officina de carpinteiros do arsenal de marinha da provincia de Pernambuco Francisco José da Costa, em attenção ao estado em que se acha reduzido e aos bons serviços que prestou.

Foram naturalisados os subditos portuguezes padre Firmino Fortunato de Souza Leite, José dos Reis e José Mathias de Sampaio Brito Lobo.

— Em 1 do corrente declarou-se ao presidente da camara municipal da côrte, em resposta ao officio de 28 do mez findo, que á vista do accordão do tribunal da relação que lhe foi remettido por cópia, para os devidos effeitos, deve o mesmo presidente dar posse ao bacharel José Ferreira Nobre e aos outros vereadores suspensos por acto deste ministerio, não pondo embaraços á posse do vereador supplente Barão de Canindé a questão suscitada de sua incompatibilidade, a qual será posteriormente resolvida, conforme as provas que forem presentes a este ministerio.

Ministerio da fazenda

Por decretos e titulos de 5 do corrente foram nomeados :

Segundos escripturarios da alfandega do Rio de Janeiro os terceiros ditos João de Souza Rosa e Cesar Orlandini ;

Terceiros ditos os praticantes Miguel Joaquim de Andrade e Francisco José Ferreira de Noronha Feital ;

Chefe de secção da de Santos o 1º escripturario da mesma alfandega José Joaquim da Silva ;

Primeiros escripturarios o 1º da de Maceió Augusto Miguel da Silva ;

Primeiro dito da de Maceió o 2º Tito Augusto da Silva ;

Primeiro dito da thesouraria das Alagôas o 2º dito Ricardo Benedicto de Bivar.

E aposentado :

Antonio Mariano de Azevedo Marques no lugar de fiel do armazem da alfandega de Santos.

— Em 3 declarou-se á thesouraria de Pernambuco, em resposta ao seu officio de 4 de fevereiro, que não póde ser approvado o seu acto decidindo, sobre consulta do collector de Nazareth, que a taxa de 4 por cento marcada na circular de 22 de novembro de 1878 para os juros do emprestimo do cofre de orphãos era applicavel aos que fossem pagos desta data em diante, embora vencidos em tempo anterior ; visto que a mesma taxa se refere somente aos juros contados do dito dia 22 em diante, sendo os anteriores calculados a 5 por cento, conforme consta da circular de 3 de março.

— Em 4 communicou-se á presidencia do Rio Grande do Norte o indeferimento dado ao requerimento em que o ex-inspector da thesouraria da mesma provincia, e 1º escripturario da das Alagôas, Augusto Joaquim de Carvalho pedira o abono da gratificação extraordinaria de que trata o art. 1º § 4º, das instrucções de 16 de janeiro de 1860.

Ministerio da agricultura

Por portaria de 4 do corrente foram concedidos dous mezes de licença, improrogaveis, com vencimentos, na fórma da lei, a Antonio Leal de Miranda, escripturario do trafego da estrada de ferro de Baturité, para tratar de sua saude.

Ministerio da guerra

Por decretos de 5 do corrente :

Foi promovido ao posto de brigadeiro o coronel do corpo de estado maior de artilharia Conrado Maria da Silva Bittencort.

Foi dispensado o tenente-coronel do corpo do estado maior de 1ª classe José Simeão de Oliveira, do lugar de director do arsenal de guerra da provincia do Rio Grande do Sul, conforme pedio.

Foi nomeado director do referido arsenal de guerra o coronel tambem do corpo de estado maior de 1ª classe Julio Anacleto Falcão da Frota.

Concedeu-se :

Aposentadoria com o ordenado por inteiro de conformidade com o disposto nos arts. 39 e 70 do regulamento approvado pelo decreto n. 4,156 de 17 de abril de 1878, ao director da repartição fiscal annexa á secretaria de estado dos negocios da guerra José Rufino Rodrigues de Vasconcellos, visto contar mais de 30 annos de serviço e achar-se impossibilitado, por molestia, de continuar no seu emprego.

Troca de corpos entre si aos capitães Vasco de Azambuja Cidade e Luiz José de Miranda, este do 3º regimento de cavallaria ligeira e aquelle do 4º da mesma arma

Foi clasificado no corpo de estado maior de artilharia o coronel d'aquella arma Floriano Peixoto, que reverteu á primeira classe do exercito por decreto de 30 de março do anno proximo findo.

Foi reformado, de conformidade com o disposto no § 3º do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1815, vencendo o soldo por inteiro e o valor da farinha e fardamento, o cabo de esquadra addido ao 5º batalhão de infantaria Antonio Nazario Pinheiro, visto contar mais de trinta e cinco annos de serviço e achar-se incapaz para nelle continuar.

Ministerio da justiça

Por decreto de 2 do corrente foi exonerado, a pedido, o bacharel Carlos Augusto de Carvalho, do cargo de chefe de policia do Paraná.

— Por decreto de 5 do corrente :

Foram exonerados, a pedido, de juiz municipal e de orphãos :

Do termo de Valença, na Bahia, o bacharel José Baptista Guimarães Cirne.

Do de Tubarão, em Santa Catharina, o bacharel Thomaz Argemiro Ferreira Chaves.

Foram nomeados :

O bacharel Benjamin Franklin de Oliveira e Mello, juiz de direito da comarca de Pombal, na Parahyba.

O bacharel João Coelho Gomes Ribeiro, juiz municipal e de orphãos do termo de Baependy, em Minas Geraes.

Fez-se mercê da serventia vitalicia dos officios :

De 1º tabellião de notas, escrivão do civel e crime e privativo de orphãos e ausentes, capellas e residuos do termo da Glória de Goitá, em Pernambuco, a Carlos Elysio Pessoa de Albuquerque.

De 2º tabellião de notas, escrivão do civel e crime e privativo das execuções civeis do mesmo termo, a Antão Borges Alves.

De partidor e contador do mesmo termo, a Manoel Germano de Miranda Sayão.

De tabellião do publico, judicial e notas e escrivão do crime e civel e mais annexos do termo de Itacoatiara, no Amazonas, a Ignacio Affonso Vianna.

— Marcou-se o prazo de 3 mezes para entrar no exercicio das respectivas funcções ao juiz de direito Manoel Ignacio de Carvalho Mendonça removido da comarca de Tres Pontas, de 1ª entrancia, para a de Sapucahy, de 2ª, ambas em Minas Geraes.

— Prorogou-se por um mez, com metade do ordenado, a licença ultimamente concedida ao juiz de direito da comarca de Mossoró, no Rio Grande do Norte, bacharel José Antonio Rodrigues, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— Remetteu-se ao conselho supremo militar e de justiça, afim de ser julgado em superior e ultima instancia, o processo instaurado contra o coronel commandante superior da guarda nacional do municipio da Boa Vista, em Pernambuco, Manoel Jacome Bezerra de Carvalho.

— Declarou-se sem effeito o decreto de 13 de julho de 1878, que nomeou o bacharel Ignacio do Rego Toscano de Brito para o lugar de juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Tamboril e Santa Quiteria, no Ceará, visto não ter entrado no exercicio no prazo legal.

Prorogou-se :

Por seis mezes, sendo tres com o ordenado integral e tres com metade do ordenado, a licença ultimamente concedida ao desembargador da relação de Cuyabá, Antonio de Souza Martins, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

Por mais quatro mezes, sem ordenado, a concedida, para o mesmo fim, ao juiz de direito da comarca da Boa Vista, em Pernambuco, bacharel João da Costa Ribeiro Machado.

Determinou-se á presidencia de Pernambuco que informe se o bacharel Manoel Augusto Ferreira da Silva, nomeado juiz municipal e de orphãos do termo de Panellas, por decreto de 12 de outubro de 1878, assumio o exercicio do cargo no prazo legal, e no caso negativo devolva o respectivo titulo para ulterior procedimento.

— Prorogou-se por tres mezes com o ordenado integral, a licença ultimamente concedida ao juiz de direito da comarca de Cintra, no Pará, bacharel José Fiel de Jesus Leite, para tratar de sua saúde.

— Passou-se diplomas de habilitação ao cargo de juiz de direito aos bachareis José de Barros Franco, Francisco de Paula Leite e Oiticica, Gentil Augusto de Moraes Bittencourt, Joaquim Manoel Vieira de Mello, Antonio Marcolino de Carvalho, José Alexandre da Silva Galvão, Francisco Caraciolo de Freitas, e Vicente Aurelio da Costa Cabral.

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 1 DE ABRIL DE 1879

Acto :

— O presidente da provincia resolve, de accordo com a proposta contida no officio do inspector do thesouro, de 31 de março ultimo, n. 642, nomear Dimas Francisco da Cunha Barbosa, escrivão da collectoria provincial do Bonito, vago por não poder nelle continuar Manoel João da Cunha Bastos, em virtude do disposto na lei n. 1.320, de 4 de fevereiro, visto exercer igual cargo na collectoria geral.—Communicou-se ao thesouro provincial.

Officios :

— Ao presidente do Ceará.—Passo ás mãos de V. Exc. cópia do officio do commandante do presidio de Fernando, n. 65, de 27 de março, declarando alli não se achar o sentenciado civil Manoel Martins dos Santos, de que trata o officio de V. Exc., n. 1,259 de 26 de dezembro, e sim outro de nome Manoel Martins de Araujo.

— Ao Dr. chefe de policia interino.—Não convindo, nas circumstancias actuaes, a compra de um predio para servir de cadeia na villa de Bom Conselho, conforme propõe o delegado do termo, recommendo a V. S. que faça alugar outra casa, e orçar os reparos indispensaveis para aquelle mister, dando conhecimento á esta presidencia afim de serem approvados. Assim fica respondido seu officio n. 441 de 27 de março.

— Ao mesmo —Convém que V. S. reitere as ordens, á que me referi no officio de 5 de março, relativamente ás listas que deverão ser fornecidas pelas autoridades policiaes á junta parochial de qualificação de votantes do Cabo.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. —Transmitto a V. S., para os fins convenientes, a via do conhecimento relativo á entrega feita ao almoxarifado do presidio de Fernando, pelo commandante do vapor *Conde d'Eu*, Marcelino de Souza Pinto, de 17:235$504 remettidos por essa thesouraria.

— Ao mesmo.—Devolvendo a V. S. os balancetes, a que se referem as suas informações de 21 de outubro de 1878, e 13 de março ns. 809 e 154, da receita e despeza da enfermaria militar nos dous semestres daquelle anno, tenho a dizer-lhe que, nos termos das referidas informações, mande relacionar o *deficit* da mesma enfermaria, relativo ao 1º semestre, visto estar encerrado o exercicio de 1877—78 e effectuar o pagamento do *deficit* correspondente ao segundo semestre.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao juiz de direito do 2º districto criminal.—Convindo determinar os termos em que foram condemnados os 45 réos a que allude o officio de V. S., de 20 do corrente, e que seguiram a 22 para o presidio de Fernando, afim de ter lugar o pagamento das respectivas passagens por conta desta provincia ou do ministerio da justiça, recommendo-lhe que informe a este respeito.

— Ao director do arsenal de guerra. — De conformidade com o que solicita o commandante das armas, em officio n. 235, de 31 de março, mande V. S. recolher á esse arsenal 65 carabinas, á Minié, de calibre 14m.8, e 12 sabres baionetas constantes do incluso officio do commandante do 14º batalhão de infantaria, as quaes se acham imprestaveis para o serviço. —Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao commandante do presidio de Fernando.—Fica approvada a deliberação que tomou V. S. de conceder ao amanuense do almoxarifado desse presidio, Manoel Maria Antão de Albuquerque, permissão para vir á esta capital medicar-se, visto estar soffrendo de repetidas hemoptyses. Deste modo respondo ao officio de V. S. n. 58 de 27 de março —Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo.—Recommendo a V. S. que me transmitta a petição de graça do réo Joaquim José de Azevedo, conhecido por Joaquim Fernandes, afim de ser instruida e encaminhada por esta presidencia. Assim fica respondido seu officio n. 60 de 27 de março.

— Ao mesmo.—Expeça V. S. suas ordens no sentido de serem recolhidos á thesouraria de fazenda os 22$300, espolio do sentenciado Francisco Pereira da Luz, de quem trata o officio de V. S., n. 50 de 17 de março.—Communicou-se o Dr. juiz de ausentes.

— Ao inspector da saúde publica.—Mande V. S. preparar e remetter á secretaria desta presidencia os medicamentes constantes da inclusa relação, destinados ao subdelegado de Bella Aurora, em Bonito.

— Ao inspector do thesouro provincial.— Para os fins convenientes, transmitto a Vmc cópia da lei n. 1,356, promulgada hoje, autorisando a abertura de creditos supplementares á algumas verbas do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—Deferindo o requerimento sobre que versa a sua informação de 10 de março, n. 575, concedi, nesta data, ao collector nomeado para Aguas-Bellas, Julião de Albuquerque Mello, 60 dias de prazo para prestar a respectiva fiança, sem prejuizo do exercicio do cargo, nos termos do art. 12 do regulamento de 23 de junho de 1874. O que declaro a Vmc., para os fins convenientes.

— Ao mesmo.—Transmitto a Vmc., para os fins convenientes, a relação nominal dos Srs. deputados que compareceram ás sessões ordinarias da assembléa em março, e bem assim o ponto dos em regados da mesma assembléa, relativo áquelle mez.

Ao mesmo.—Declaro a Vmc., para seu conhecimento e fins convenientes, que a licença de dous mezes, concedida por portaria de 14 de fevereiro, ao alferes do corpo de policia, Theolindo Augusto do Rego, deve ser considerada com todos os vencimentos, nos termos da 2ª parte do § 4º do art. 1º da lei n. 1,108, visto ter sido satisfeita a exigencia contida nessa lei. —Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

— Ao engenheiro chefe interino da repartição das obras publicas.—Transmittindo a Vmc o officio do Dr. chefe de policia interino, n. 439, de 27 de março, recommendo-lhe que informe se foi regularmente concertada em 1876 a claraboia da Casa de Detenção, e mande orçar os reparos de que ella precisa actualmente.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro de S. Francisco.—Das informações annexas, prestadas ao Dr. chefe de policia pelas autoridades policiaes de Agua Preta, verá Vmc. que tomaram-se as devidas providencias acerca do facto a que se refere o seu officio de 4 de março, sob n. 22.

— Ao juiz de paz da freguezia do Senhor Bom Jesus dos Afflictos da Fazenda Grande.— Inteirado do que Vmc. representa em officio de 26 de fevereiro, declaro-lhe que designo o dia 1º de junho, afim de começarem os trabalhos da qualificação de votantes dessa freguezia, devendo a respectiva junta ser eleita tres dias antes. Chamo a attenção de Vmc. para as instrucções regulamentares annexas ao decreto n. 6,097 de 12 de janeiro de 1876, recommendando-lhe uma inteira observancia.—Communicou-se á camara.

— Ao juiz de paz da freguezia de Nossa Senhora das Montanhas de Cimbres.—Sciente do que Vmc. respresenta em officio de 14 de fevereiro, declaro-lhe que designo o dia 18 de março, afim de começarem os trabalhos da qualificação de votantes dessa freguezia, devendo a respectiva mesa ser eleita tres dias antes. Chamo a attenção de Vmc. para as instrucções regulamentares annexas ao decreto n. 6,097 de 12 de janeiro de 1876, recommendando lhe sua inteira observancia. Previno-lhe que a eleição primaria ultimamente havida nessa freguezia, cuja mesa o juiz de paz José Gomes da Silva organisou, foi approvada pela camara dos deputados, segundo se vê do parecer publicado no *Diario Official* do Brasil n. 70 de 16 de março.—Remetteu-se cópia á camara municipal.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios :

— Ao 1º secretario da assembléa provincial.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. a informação n. 639, prestada á 29 de março, pelo thesouro provincial, a respeito do imposto de 2$ por tonelada de alvarenga ou canôa de carga e descarga no porto desta cidade. Assim respondo ao seu officio n. 102 de 11 de março.

— Ao director das obras publicas.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S., para os fins convenientes, tres exemplares impressos, devidamente authenticados, dos relatorios apresentados ultimamente pelos Exms. Srs. Drs. Adelino Antonio de Luna Freire e Adolpho de Barros Cavalcanti de Lacerda.

— Ao juiz de direito do 2º districto criminal. —De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S., 5 guias de sentenciados civis que do presidio de Fernando regressaram para esta capital, por estarem a concluir as respectivas sentenças.

— Ao juiz de direito de Floresta. — O Exm. Sr. presidente da provincia, manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 14 de março, communicando haver installado essa comarca no dia 10 do referido mez.—Communicou-se á thesouraria de fazenda e respondeu-se o officio da camara municipal.

— Ao mesmo.— O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 14 de março, communicando haver entrado no exercicio de juiz de direito a 10 desse mez.—Communicou-se á thesouraria.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que teve nesta data, o conveniente destino, a certidão do exercicio de V. S., annexa á seu officio de 14 de março.

— Ao juiz substituto do 1º districto criminal. De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia communico a V. S., que do presidio de Fernando, regressaram para esta cidade os sentenciados requisitados por V. S., em officio de 19 de fevereiro.

— Ao 1º supplente do juiz municipal de Goyanna —O Exm Sr. presidente da provincia, manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 12 de março, communicando haver na mesma data assumido o exercicio pleno de juiz municipal, na qualidade de 1º supplente — Communicou se á thesouraria.

— Ao promotor publico de Floresta—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 15 de março, communicando haver entrado no exercicio de promotor publico a 10 do referido mez.— Communicou-se á thesouraria.

— Ao engenheiro chefe do prolongamento da estrada de ferro de S. Francisco.—De ordem de S. Exc o Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de 9 de março sob n. 2,148, em que V. S. communica ter transferido para esta capital o escriptorio central da commissão e seu cargo, em virtude da autorisação que lhe concedeu o ministerio da agricultura.

— Ao gerente da companhia pernambucana. —O Exm. Sr presidente da provincia, manda accusar o recebimento de seu officio de 21 de março, com o qual V. S. remetteu um exemplar impresso do relatorio que apresentou á assembléa geral dos accionistas da companhia, em sua ultima sessão.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 12 DE ABRIL DE 1879

Clemente Magalhães da Silva.—Indeferido.

Francisco Xavier Cavalcante Vellez.—Indeferido.

Coronel Francisco Manoel Wanderley Lins. —Indeferido, visto estar provado que a junta não deu cumprimento ao preceito legal, por cuja infracção foi multado.

Francisco Antonio de Meira Lima.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Vigario Gallindo Firmo da Silveira Cavalcante.—Requeira a quem de direito for.

Joaquim Gonçalves Ayres.—Sim, a contar de 12 de março findo.

José Ferreira da Silva Lima.—Remettido á camara municipal de Jaboatão, para nos termos de sua informação de 2 do corrente, attender ao supplicante, se o julgar conveniente.

José Felicio da Cunha.—Indeferido.

José Calasans Rufo Duarte.—Indeferido, porque o regulamento de 27 de novembro de 1874 só permitte a remoção dos professores contratados por meio de permuta.

Tenente João Egydio Castro de Jesus. -Subsiste o despacho de 3 do corrente.

Lindolpho Olympio dos Reis Campello. Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector do thesouro provincial.

Bacharel Luiz da Silva Gusmão.—Passe portaria na forma requerida.

Maria Leopoldina de Moura.—Requeira pelos canaes competentes.

Manoel José Martins e outro.—Informe o Sr. juiz municipal do termo de Santo Antão.

Pacifico Paulino Malaquias. Indeferido.

Rosa Maria de Lima.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito de orphãos desta cidade, tendo em attenção o art 66 do regulamento n. 5.135 de 13 de novembro de 1872

Francelina Brigida Soares Monteiro.—Encaminhe-se.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 14 de abril de 1879

O porteiro,

João Gonçalves dos Santos Junior

Repartição de policia

2ª Secção. — Secretaria de policia de Pernambuco, 14 de abril de 1879.—N. 506. — Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos :

No dia 12 do corrente, á ordem do subdelegado de Santo Antonio, José dos Santos Torres, por uso de armas prohibidas.

No dia 13, á ordem do subdelegado do Recife, Leopoldo Joaquim Honorio, por embriaguez ; João Manoel de Oliveira, Manoel Ramos de Lima e Christovão José do Nascimento, por disturbios.

A' ordem do de Santo Antonio, Ludgero Torres Gallindo, por disturbios ; Manoel Marques da Silva e Manoel José da Silva, por jogos prohibidos.

Pelas 8 horas da noite do dia 25 do mez proximo passado, no districto da Magdalena, Demetrio Carneiro Rodrigues Campello, raptou a menor Maria Victorina da Conceição, e conduzindo-a para o matto, estuprou-a, ficando esta bastante maltratada com diversos ferimentos, em consequencia da resistencia que oppoz a seu offensor. O subdelegado do districto procedeu a respeito nos termos da lei.

A's 4 1/2 horas da tarde do dia 9 do corrente, na praça de Pedro II, Basilio Joaquim dos Reis, conhecido por Pêpê, ferio mortalmente com duas canivetadas, por causa de jogo, a Pedro José de Sant'Anna, que veio a fallecer meia hora depois, sendo preso pelo guarda civico n. 43, quando se evadia, perseguido pelo clamor publico. O subdelegado respectivo, apenas soube do facto, fez conduzir o cadaver de Sant'Anna para a estação da guarda civica para onde foi tambem conduzido o delinquente, e depois de fazer-se vistoria e recolher á casa de detenção o criminoso, contra quem está procedendo nos termo da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcanti de Lacerda, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 15 DE ABRIL DE 1879

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do imperio

Pelo vapor inglez *Neva* recebemos jornaes e cartas, com datas : do Pacifico 30 de março, do Rio da Prata 2, de Minas Geraes 7, de S. Paulo 8, do Rio de Janeiro 9, e da Bahia 12 do corrente.

Além do que damos sob a rubrica *Parte Official*, eis o que encontramos nos jornaes :

REPUBLICAS DO PACIFICO

— Um telegramma do Chile, com data de 28 de março, diz o seguinte :

« O senado chileno continúa celebrando sessões secretas.

« A camara dos deputados se occupa em discutir um voto de censura ao ministerio, proposto pelo deputado Ambrosio Mont, fundando-se em que não tem o ministerio sabido proceder na grave emergencia com a Bolivia.

« O deputado D. Izidoro Errasuriz combate energicamente o voto de censura proposto, fazendo valer, entre outras razões, que semelhante attitude por parte da camara, apresentando em divergencia o poder executivo com um ramo do poder legislativo, só serviria para accumular maiores males nas actuaes circumstancias Se crê que a camara repellirá o voto de censura.

« Na tomada de Calama, 400 mineiros iam na vanguarda do exercito chileno, construindo pontes e removendo todos os inconvenientes que poderia offerecer á marcha.

« Noticias recebidas do Perú fazem saber que alli cada vez é maior a excitação contra o Chile. Tem havido manifestações publicas de adhesão á Bolivia e de protestos contra o Chile.

« Os alumnos da universidade de Lima acabam de celebrar um grande *meeting*, em que se firmou um protesto energico contra a occupação do litoral pelo Chile.

«Na mesma reunião firmou-se igualmente uma nota dirigida ao governo do Perú, offerecendo os estudantes os seus serviços ao exercito e pedindo o posto mais perigoso no campo da honra.

« O vapor *Tolten* se occupa de conduzir para Valparaizo todos os chilenos que havia em Iquique [porto do Perú.)

« No combate que teve lugar em Calama, houve sete mortos e sete feridos de ambas as partes.

« Cahiram prisioneiros um general boliviano, o chefe politico do districto, um sargento, dous capitães, sete officiaes e vinte dous soldados.

« Os bolivianos eram 300. O resto dos derrotados retirou-se para o interior.

« Rumores persistentes e annuncios da imprensa de Valparaizo dão como imminente um rompimento formal entre o Chile e o Perú.

Segundo communicação de Valparaizo, datada de 30, o ministro dos negocios estrangeiros do Perú declarou ao dos do Chile, que « o seu paiz estava ligado com a nação boliviana por meio de um tratado de alliança offensiva e defensiva, ao qual o seu governo não podia faltar »

O ministro plenipotenciario do Chile no Perú pedira o seu passaporte e retirara-se para o Equador.

A communicação a que nos referimos termina nestes termos :

« A situação complica-se cada vez mais.

« *Cuidado com o Brazil.—Os olhos do governo do Chile dirigem-se para o gabinete imperial, pedindo conselhos e soccorros.* »

Segundo *El Ferro-Carril*, de Montevidéo, circulava em algumas rodas a noticia, que se dava como transmittida telegraphicamente do Rio de Janeiro, de que « partiria da côrte flu-

minense uma missão diplomatica extraordinaria com direcção ao Pacifico, acreditada junto dos governos do Perú e da Bolivia. »

O governo do Chile dirigio ás duas camaras a seguinte mensagem:

« Concidadãos do senado e camara dos deputados:

« As ultimas e injustificaveis medidas adoptadas pelo governo da Bolivia, com o mais completo olvido das garantias de que em todo o paiz civilisado gozam os estrangeiros, ainda mais aggravam a situação que já vos é conhecida e impõe ao Chile a necessidade de amparar as pessoas e interesses de seus nacionaes, por todos os meios que reconhece o direito das gentes.

« O congresso comprehenderá, pelo estranho caminho que a chancellaria boliviana deu ás negociações, e pelos actos praticados ulteriormente, que o estado de guerra é inevitavel, se o Chile não alcançar reparações correspondentes á sua dignidade.

« Pelo que fica exposto, e de accôrdo com o conselho de estado, proponho-vos o governo o seguinte projecto:

« Art. 1.º Approva-se a annullação do tratado de 6 de agosto de 1874, que existia com a republica da Bolivia, e a consequente occupação do territorio que fica entre os parallelos 23 e 24 de latitude sul.

« Art. 2.º O congresso dá sua approvação, para que o presidente da republica declare a guerra ao governo da Bolivia.

« Art. 3.º Autorisa-se o presidente da republica: 1º, para que augmente as forças de mar e terra, até o limite que julgar necessario; 2º, para que applique os recursos publicos aos fins a que esta lei se refere, sem sujeitar-se ao orçamento e dando opportunamente ao congresso nacional conta do seu emprego; 3º, para contrahir emprestimos até á somma de cinco milhões, [fortes] podendo hypothecar ao seu pagamento as propriedades do Estado, ou estipular garantias; 4º, para que declare portos maiores aquelles que julgar necessarios e crêe os empregos necessarios para seu serviço.

« Art. 4.º Approva-se a creação das alfandegas de Antofagasta, decretada a 19 de fevereiro proximo passado, bem como os vencimentos marcados para os empregados das ditas alfandegas, os decretos expedidos pelo ministerio da guerra a 19, 21 e 26 de fevereiro e 5 e 6 do presente, e as despezas occasionadas pela mobilisação e provisão da esquadra nacional.

« Art. 5.º As autorisações constantes do art. 3º durarão por tempo de um anno.

« Santiago, 20 de março de 1879 — *A. Pinto — J. Blest Gana. — Alejandro Fierro. — Julio Zegers.* »

Comquanto as sessões do congresso fossem secretas, dizia a imprensa que o senado approvara o projecto do poder executivo, tendo declarado o senador Vicuna Mackenna que votava a favor, em homenagem á patria e cumprimento de um dever nacional, mas não como prova de confiança no governo.

No dia 25 tinha ficado concluida a linha telegraphica que liga a capital do Chile com o territorio boliviano invadido, e um dos seus primeiros serviços fôra transmittir a parte official do ministro da guerra, annunciando a tomada de Calama, depois de ligeiro combate. Segundo communicação official posterior, os Chilenos tinham feito prisioneiros ao general boliviano Canseco e mais um sargento mór [major], dous capitães, sete officiaes subalternos e 26 soldados, os quaes todos iam ser remettidos para Valparaizo. Das forças chilenas tinham morrido 7 praças e ficado feridas outras 7.

O almirante Montero estava nomeado commandante em chefe da esquadra peruana.

A noticia desta nomeação era considerada no Chile como prova da alliança effectiva do Perú com a Bolivia, e o governo do Chile não podia conter a excitação popular.

Dizia-se que, cedendo a essa pressão da opinião nacional, o governo de Santiago dirigira um *ultimatum* ao governo do Perú exigindo que declarasse se se conservaria ou não neutro na guerra; sendo crença geral que o Perú, considerando offensivo semelhante *ultimatum*, responderia com a declaração de guerra ao Chile.

No dia 30 deviam effectuar-se as eleições no Chile. Os partidos estavam muito excitados. O da guerra estava ganhando muito terreno. Fallava-se de modificação, pelo menos parcial, do ministerio.

Segundo *El-Ferro Carril*, de Montevidéo, disse *A Patria*, que fôra sinceramente applaudida pelas almas philantropicas a noticia de que o imperio do Brasil empregaria seus bons officios para conjurar a tremenda catastrophe que pesa sobre a sorte de duas republicas empenhadas em destruir-se n'uma guerra verdadeiramente fratricida.

Não sabia *A Patria* que grão de verdade havia nesse boato lançado á publicidade, mas garantia que o Brasil, ainda não tinha dado passos para a mediação, não se conservaria impassivel e espectador attonito dos horrores de semelhante luta.

Por ultimo negou *A Patria* que o imperio desejasse ardentemente a guerra, para poder vender alguns *navios inuteis* de sua armada, garantindo que era absolutamente falsa a venda dos navios de guerra.

El Siglo, de Buenos-Ayres, tambem annunciou a mediação do Brasil, de accordo com a republica Oriental do Uruguay nestes termos:

« Em Montevidéo circulavam os boatos de que aquelle governo, conjuntamente com o do Brasil, iam offerecer a sua mediação ao Chile em suas questões com a Bolivia.

« Que se havia para esse fim dado instrucções ao ministro oriental em Santiago para pôr-se de accordo com o do Brasil.

« Sem garantir a exactidão desta versão, diz a carta, a verdade é que nas regiões officiaes ha empenho de fazer figurar este paiz, fazendo sentir seu peso relativo nas questões americanas, pelo que não seria de admirar que fosse certo o que fica dito.

« Por outra parte, attribue-se tal ou qual transcendencia politica ao banquete que o ministro brasileiro dedicou ao presidente.

« Vê se nelle as tentativas de uma approximação mais intima entre ambos os governos, mas em sentido pacifico.

« De resto, é opinião geral que seja qual fôr o rumo que tomem os negocios do Pacifico, esta republica manterá a mais absoluta neutralidade. »

RIO DA PRATA

A provincia de Buenos-Ayres estava em vesperas das eleições que tinham de renovar por metade as duas camaras provinciaes, e a população conservava-se em estado de completa tranquillidade.

Ainda não ha muito tempo uma eleição era alli pretexto para agitações e violencias de todo genero; nada se respeitava; serviços, honradez, intelligencia, probidade, tudo era esquecido; a imprensa representava um vulcão em erupção.

Agora, a moderação substituira a violencia, e o respeito reciproco, salvas rarissimas excepções, dominava nas discussões da imprensa e dos clubs politicos.

As eleições realisaram-se no dia 30, sem desordens, sendo o resultado favoravel ao partido da conciliação, segundo nos annunciou o despacho telegraphico que publicamos a 3 do corrente.

O Banco da Provincia estava attrahindo a attenção publica. Parte da imprensa atacava a sua direcção, fazendo-lhe accusações tremendas. *La Patria Argentina* provocara a direcção do banco a chamal-a a juizo, afim de provar as accusações que lhe fazia, e a direcção conservava-se silenciosa.

La Tribuna, de Buenos-Ayres, publicara noticias gravissimas de uma nova invasão de Corrientes na provincia de Entre-Rios: mas *El Nacional* declarou immediatamente que semelhante invasão não se realisaria, porque o governo nacional estava resolvido a reprimi-la do modo mais severo; que varias medidas tinham sido adoptadas, revelando todas o firme proposito do presidente de manter a paz nas provincias do litoral, sem attender á consideração alguma, e que um dos encouraçados seguiria a ficar de observação no porto de Concordia.

Na Republica Argentina reinava grande agitação por causa da luta entre o Chile e a Bolivia. O povo e a imprensa mostravam pender muito para o lado da Bolivia; o governo, porém, não manifestara preferencia por qualquer dellas, limitando-se a offerecer os seus bons officios em favor da paz. Esperava-se, entretanto, que alguma resolução tomaria quando chegasse a declaração do Perú, que se esperava alli a todo momento.

No dia 31 chegara a Buenos-Ayres o ministro chileno José Manoel Balmaseda.

— O corpo legislativo da Republica Oriental do Uruguay continuava a trabalhar com a maior ordem e regularidade. Esperava-se que em breve lhe seriam apresentados os orçamentos geraes e algumas leis importantes, sendo uma dellas relativa á creação de cinco villas na fronteira que confina com o Brasil.

Dizem algumas folhas de Montevidéo que o governo britannico concordara em reatar suas relações diplomaticas com o governo da Republica Oriental do Uruguay.

No dia 25 de março offereceu o ministro plenipotenciario do Brasil em Montevidéo, Sr. conselheiro Lopes Neto, um banquete ao presidente da republica, coronel Latorre, para o qual foram convidadas as principaes autoridades do paiz, os representantes das nações estrangeiras, os chefes das estações navaes surtas no porto e outras pessoas distinctas.

A Patria dá a agradavel noticia, de ter sido encontrado o escaler do brigue de guerra brasileiro *Itamaracá*, nos seguintes termos:

« O vapor *Quinze de Janeiro* encontreu felizmente o escaler do brigue de guerra brasileiro *Itamaracá*, na costa de Santa Rosa, a poucas milhas da Ilha das Flores.

« Folgamos com a noticia, e nos congratulamos com a marinha brasileira por tão agradavel acontecimento.

« Cabe aqui agradecer a S. Exc. o Sr. presidente da republica o interesse que dispensou aos naufragos brasileiros, dando ordens a respeito, afim de que fosse competentemente soccorridos em qualquer ponto da costa da republica em que fossem encontrados.

« A conducta do Sr. subdelegado de Pando é digna de todo elogio, apezar mesmo de ter *cumprido* ordens superiores, pois attendeu de um modo lisongeiro á toda a tripolação do mesmo escaler. »

S. PAULO

— No dia 5 a assembléa provincial não teve numero para funccionar, pois compareceram apenas 13 Srs. deputados.

A proposito disto, escreve *A Provincia de S. Paulo*:

« Póde-se considerar como debandada a illustre corporação, e, com certeza, finda-se assim a sessão, sem ponto final, sem o discurso official de encerramento e sem os demais sacramentos com que neste mundo devem morrer todas as cousas circumspectas e sizudas.

Já se contava com essa debandada quando ante-hontem deu-se a ultima de mão (redacção approvada) ao orçamento. Cozinha feita, companhia desfeita. »

RIO DE JANEIRO

— O senado só funccionou no dia 5 do corrente, occupando-se com o requerimento do Sr. Fernandes da Cunha, sobre as ultimas occurrencias do Joazeiro.

— A camara dos deputados funccionou nos dias 7 e 8.

Na de 7 realisou-se a interpellação do Sr. Gavião Peixoto.

Na de 8 o Sr. Silveira Martins pede a palavra em tempo e roga ao Sr. presidente se digne consultar a camara se lhe concede urgencia para interpellar o governo se se julga com bastante força moral para continuar a dirigir os destinos do paiz, depois do accordão da relação, que pronunciou a directoria do Banco Nacional.

Consultada a camara, é denegada a urgencia.

Vem á mesa e é lida a seguinte interpellação, para cuja discussão serão depois designados dia e hora

« Requeiro que me sejam, com urgencia, marcados dia e hora para interpellar o Sr. presidente do conselho sobre o seguinte: Se S. Exc., diante do accordão do tribunal da relação, que decretou a pronuncia da directoria do Banco Nacional, de que era S Exc. presidente, se julga com a força moral precisa para realisar as reformas do programma liberal, conforme aconselhar o bem do estado »

Em seguida occupa-se a camara com as discussões de uma proposta sobre abertura de creditos e do orçamento da receita geral do imperio.

— Lemos no *Jornal do Commercio*:

« Partiram hoje (9), no trem do Ramal de S. Paulo, com destino ao alto da serra Picú, além do Itetyaia, os Srs. Drs. Ladisláo Netto, Glaziou Lourenço Rangel e Guilherme Schwazke, na intenção de formarem collecções botannicas da flora daquellas altas regiões. A excursão deve ser feita ao pé da estação da Boa Vista até o alto da serra, que consta ser um dos pontos mais notaveis da cordilheira da Mantiqueira na juncção da provincia do Rio de Janeiro com a de S. Paulo. »

« O Sr. Visconde de Prados, quando na presidencia da provincia do Rio de Janeiro, tendo sido informado de que o presidente da camara municipal de Petropolis deixára de recolher aos cofres da mesma 4:000$ de subsidio concedido por conta da renda provincial, ordenou ao promotor da comarca que denunciasse perante o respectivo juiz de direito, não só aquelle presidente como os demais vereadores pela responsabilidade que lhes proviesse da falta. Mais tarde mandou o mesmo Sr. Visconde verificar minuciosamente por commissão de empregados da directoria de fazenda as contas da camara, afim de saber se outras faltas tinham sido commettidas. Essa commissão, que esteve alguns mezes em Petropolis, ainda não apresentou o resultado do seu exame, mas o Dr. juiz de direito, pela denuncia da promotoria, acaba de pronunciar os vereadores, tendo já cinco delles prestado fiança, segundo um telegramma que hontem recebemos.

BAHIA

— No dia 7 do corrente, manifestou-se fogo a bordo do paquete inglez *Trent*, que em viagem do Rio da Prata para Southampton, arribára poucos dias antes.

Não sendo descoberta logo a origem do incendio, houve receio de que fosse este no algodão, de que acha-se carregado o paquete, á vista do que trabalhou-se durante a noite para impedir um grande desastre.

No dia 9, porém, verificou-se que o fogo era em um deposito de carvão, e foi elle promptamente extincto.

A agencia da Real Companhia, a que pertence o *Trent*, o inspector e o guarda-mór da alfandega, tomaram todas as providencias que o caso requeria.

— No mez de fevereiro ultimo rendeu a linha ferrea do S. Francisco 38 536$610 e despendeu 37.244$990, ficando o saldo de 1:291$620.

O trafego foi feito por 74 trens, dos quaes 56 mixtos de passageiros e carga, 8 suburbanos de passageiros e 10 auxiliares de carga.

Foram transportados:

1,160 1/2 passageiros em 1ª classe, 4,571 1/2 em 3ª—5,732

5 t., 943 kg. de encommendas e excedentes de bagagens.

2,768 t., 699 kg. de mercadorias.

4,419 animaes.

O telegrapho transmittio 127 despachos com 1,965 palavras.

— Entrara no dia 9 arribado, com 42 dias de viagem, por falta de viveres e aguada, a bilandra argentina *White Swan*, que seguia da Patagonia para Pernambuco.

Informam-nos que havia já 5 dias não tinham os respectivos tripolantes mais o que comer. Este pequeno navio tem apenas 8 toneladas de registro e 4 pessoas de tripolação, inclusive o capitão. Seu carregamento é de 160 couros de lobo marinho.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÊA PROVINCIAL

SESSÃO EM 20 DE FEVEREIRO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. AUGUSTO DE SOUZA LEÃO

(Continuação)

Continúa em 2ª discussão o projecto n. 69 deste anno, autorisando o presidente da provincia a reformar as repartições de fazenda.

Entra em discussão o art. 1.º

O Sr. Clodoaldo de Souza—Sr. presidente, começo manifestando o muito respeito e consideração que tributo ás commissões reunidas de legislação e orçamento, que elaboraram o projecto submettido a debate, e assim me pronuncio para que, se por ventura no correr da discussão alguma phrase menos attenciosa, menos conveniente me escapar, esta casa e as honradas commissões se dignem desculpar-me, attenta a declaração que acabo de fazer.

Sr. presidente, sou deveras apologista das medidas que tendem a simplificar o serviço das repartições publicas, tornando-o menos oneroso, menos pesado aos contribuintes e ao mesmo tempo mais vantajoso aos cofres provinciaes.

Mas, Sr. presidente, por amor á economia do trabalho e do dinheiro não devemos caminhar até o ponto de desorganisar o serviço publico; o que é incontestavelmente um grande mal de difficil senão quasi impossivel reparação uma vez dado.

O Sr. Barão de Nazareth—Apoiado.

O Sr. Malaquias—V. Exc. já apoiou o parecer.

O Sr. Clodoaldo de Souza—E' verdade, apoiei o parecer em primeira discussão para dar espaço a mais largo debate, na segunda. Não quero, Sr. presidente, que por amor a economias insignificantes cheguemos a prejudicar á fazenda provincial em maior escala, em quantia muito mais elevada do que aquella que se póde economisar.

E' assim que na vida commum observe que o director de uma casa commercial, por exemplo, que no intuito de equilibrar a despeza de seu orçamento domestico despedisse todos os seus caixeiros, deixando o serviço á cargo de escravos inhabeis, incompetentes, pouco zelosos e alguma cousa mesmo animados do desejo de constituir para si uma renda, teria em resultado que as vantagens auferidas por essa economia seriam insignificantissimas em relação ao prejuizo produzido pela má direcção e pessima ordem, e de seus negocios.

E, senhores, isto que se dá na vida particular, dá-se com mais véras e peiores consequencias na viva publica.

Um Sr. Deputado—E os caixeiros não podem ser despedidos sem aviso previo.

O Sr. Praxedes Pitanga—Pelo menos de trinta dias.

Outro Sr. Deputado — O guarda-livros tem tres mezes para procurar emprego.

O Sr. Clodoaldo de Souza—Sr. presidente, o projecto em discussão no seu art. 1º confere á presidencia da provincia autorisação para reformar as repartições fiscaes mediante novas bases...

(Trava-se um dialogo entre o S. João de Sá e Barão de Nazareth.)

O Sr. Presidente—Attenção. Quem tem a palavra é o Sr. Clodoaldo

O Sr. Clodoaldo de Souza—Não sei, Sr. presidente, se é o pouco merito do orador que occupa neste momento a tribuna, que faz com que seja elle de momento á momento interrompido...

O Sr. Barão de Nazareth—Não apoiado; V. Exc é um talento reconhecido, e eu sou seu admirador.

O Sr Clodoaldo de Souza—Agradeço a bondade do nobre deputado.

Sr. presidente, se o § 1º do art. 1º do projecto em discussão não consignasse esse final amplo, vasto, e illimitado, eu não teria duvida em aceital-o; desde que, porém, trata-se de conferir autorisação ao presidente da provincia, que póde ser—um hoje, outro amanhã, entendo que devemos ser muitos ciosos de nossas attribuições.

O Sr. João de Sá—V. Exc. vai ficar admirado quando vir apparecer uma emenda; essa é que é amplitativa.

Um Sr. Deputado—Igual a outras que teem sido aceitas por esta casa.

O Sr. Clodoaldo de Souza—Admira-me Sr. presidente, que a nobre e illustrada commissão de legislação, em quem reconheço abundantes conhecimentos da materia, não nos viesse dizer a razão porque não foi mais precisa e clara na disposição que analyso.

O Sr. Malaquias—A commissão está disposta a votar por tudo.

O Sr. Clodoaldo de Souza Quizera que a nobre commissão, dissesse se nas attribuições que vão ser conferidas ao inspector do thesouro se comprehende tambem o poder de demittir e empregar pessoal nas repartições de fazenda.

O Sr. Barão de Nazareth—Oh! deve ser assim.

O Sr. Clodoaldo de Souza—« Autorisar o presidente da provincia a conferir ao inspector do thesouro maiores attribuições »..

De que attribuições falla o projecto?

Espero que a commissão de legislação neste ponto explique o seu pensamento.

O Sr. Malaquias—Está bem claro para quem quer entender.

O Sr. Clodoaldo de Souza—Só se está claro para V. Exc. em quem reconheço percepção facil, intelligencia vasta e cultivada para mim, porém o ponto é obscuro.

O Sr. Malaquias—Não apoiado; sou até incompetente; a seára é estranha.

O Sr. Clodoaldo de Souza—Não fui eu quem disse isto.

Se não estou enganado, se effectivamente leio o que está escripto, supponho que este modo de redigir não é tão claro como pareceu ao nobre deputado que me honrou com seu aparte:—(lê).

Quaes são essas attribuições?

S. Exc. diz que estão bem claras, pois eu peço-lhe o obsequio de indicar-m'as

O Sr. Malaquias—V. Exc. leia todo o projecto e verá pouco mais ou menos.

O Sr. Clodoaldo de Souza—Todo o projecto ... *pouco mais ou menos*... não; se as disposições são tão claras, não ha *pouco mais ou menos*.

O Sr. Malaquias dá um aparte.

O Sr. Clodoaldo de Souza—V. Exc. mesmo está tendo difficuldade em responder á minha pergunta.

O Sr. Malaquias—Nenhuma absolutamente; não estou disposto a responder, por que já disse que não quero; é a unica razão.

As questões são resolvidas lá fóra e não aqui dentro.

Um Sr. Deputado—E' de todos os tempos.

O Sr. Malaquias—Não duvido que seja de todos os tempos; mas é sempre um abuso.

O Sr. Clodoaldo de Souza—O aparte do nobre deputado—*as questões são resolvidas lá fóra*, tem dous sentidos e qualquer d'elles offensivo á honra d'esta assembléa.

O Sr. Barão de Nazareth—Apoiado.

O Sr. Eudoxio de Britto—O silencio da assembléa foi um protesto.

O Sr. Barão de Nazareth—Apoiado.

Quando se offende á um membro de um corpo collectivo, offende-se á todos.

(Trocam-se apartes).

O Sr. Clodoaldo de Souza—Voltando ao projecto em discussão, declaro dar o meu voto ao § 2.º do art. 1.º; quanto, porém, ao § 3.º, não posso ter igual procedimento.

Não alimento, Sr. presidente, a vaidosa pretenção de ser versado em materias financeiras ao ponto de entrar com vantagem na discussão deste projecto, mas valendo-me dos conhecimentos praticos, d'esses conhecimentos communs que se adquirem até na vida domestica, quer me parecer que não se comprehende uma repartição onde ha papeis a guardar e cuja responsabilidade não esteja a cargo de alguem...

O Sr. Barão de Nazareth—Eu já disse isso hontem.

O Sr. Clodoaldo de Souza—... de modo a fornecer á historia documentos para se julgar do passado.

O Sr. Barão de Nazareth—E as certidões que são pedidas.

O Sr. Clodoaldo de Souza—Sabemos que o extravio dos papeis publicos traz, como consequencia, não só o prejuizo do interesse publico, como o dos particulares.

O Sr. Malaquias—Depois que tem tido archivo é que tem sido estraviados.

O Sr. Barão de Nazareth Mas não se provou a nda isso.

O Sr. Clodoaldo de Souza—Estas ligeiras considerações, Sr. presidente, me parecem por demais sufficientes para, addicionadas á outras que se tem feito n'esta casa...

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc. tem fallado muito bem.

O Sr. Clodoaldo de Souza—... demonstrar que o additivo da commissão não tem razão de ser, tanto mais quando não reputo a economia proveniente de suppressão do lugar de archivista de tal alcance, de tão grande folego, que importe a salvação do estado financeiro da provincia.

O Sr. Barão de Nazareth—Apoiado.

O Sr. Clodoaldo de Souza—Quanto ao § 4.º é com pezar que tenho de occupar-me de assumpto já discutido e resolvido por esta assembléa.

Quando se discutio n'esta casa o projecto n. 8, tive occasião de fazer das fraquezas forças para combatel-o.

Mostrei quanto em mim coube que era injusta, em meu modo de apreciar, a limitação que se fazia á um dos modos de ser da actividade humana, com offensa clara, aberta e decidida á um dos preceitos constitucionaes...

O Sr. Malaquias—Isso é contra o vencido.

O Sr. Clodoaldo de Souza—... visto como se inhibia o empregado aposentado de exercer qualquer outro emprego o que até certo ponto importava obrigal-o á ociosidade.

O Sr. Malaquias—V. Exc. está fallando contra o vencido.

O Sr. Clodoaldo de Souza—Repito apenas uma ordem de considerações que vem a proposito para justificar o meu voto.

Um Sr. Deputado—V. Exc. nunca vai mal.

O Sr. Eudoxio de Britto—Vai muito bem; estabelece um principio muito verdadeiro para tirar uma consequencia.

O Sr. Clodoaldo de Souza—Reitero um protesto que lavrei n'esta casa e com bastante prazer vejo que minhas considerações de então não eram de todo destituidas de fundamento, porque no numero dos signatarios do projecto em discussão figura em 1.º lugar o nobre deputado que assignou tambem em 1.º lugar o projecto n. 8.

O Sr. Malaquias—Em primeiro lugar não.

O Sr. Clodoaldo de Souza—Não façamos questão d'isto. Sr. presidente, se o que se pretendia com o projecto n. 8 era prohibir por todas as formas, por todos os meios que o empregado publico accumulasse vencimentos ou exercesse cumulativamente empregos diversos, por que, diziam então os defensores d'aquelle projecto, era necessario acabar com o escandalo, vejo com surpreza que o pretendido escandalo não acabou, por que aqui está o projecto em discussão commettendo aos empregados da alfandega a arrecadação de impostos provinciaes, mediante uma commissão, contra expressa disposição do projecto n. 8, hoje lei n. 1,320.

O Sr. Malaquias—Está respondido no meu discurso, publicado no *Diario* de hoje e grandemente apoiado pelo Sr. Barão de Nazareth.

O Sr. Barão de Nazareth—Responderei mais tarde.

O Sr. Clodoaldo de Souza—Entre o § 4 do art. 1º deste projecto e a disposição do projecto n. 8, convertido em lei, ha manifesta contradicção, ha perfeito choque de idéas!

Contra este argumento, apresenta-se como razão explicativa, que a commissão de um e meio por cento, dada aos empregados geraes encarregados da arrecadação dos impostos provinciaes, *não é um ordenado*; que o facto de perceberem estes empregados aquella porcentagem não os torna empregados provinciaes.

Só posso attribuir á curteza de minha intelligencia..

O Sr. Barão de Nazareth—Não apoiado; V. Exc. é um talento reconhecido.

O Sr. Clodoaldo de Souza—... a difficuldade com que luto para comprehender tão subtil differença

Se o pensamento da lei n. 1,320 foi acabar com a accumulação de vencimentos municipaes, provinciaes e geraes de empregados desta ou de outra provincia; se o pensamento da lei foi estabelecer impossibilidade absoluta na accumulação de empregos, eu não sei como é que aquelle que percebe ordenado pelos cofres geraes e porcentagem pelos cofres provinciaes, não seja ao mesmo tempo empregado—provincial e geral.

E de mais: não ficam os empregados geraes encarregados da arrecadação dos impostos provinciaes, sujeitos á fiscalisação dos empregados provinciaes que lhes são immediatamente superiores?

Não prestam aquelles empregados contas da arrecadação, e do modo porque a fazem?

Se assim é, como dizer se que o empregado geral, encarregado de um serviço provincial, pago pelos cofres da provincia, sujeito á fiscalisação da provincia —*não é um empregado provincial*?

Em verdade declaro que não posso vêr a questão por outra face.

Voto, portanto, contra o paragrapho que acabo de analysar, e voto contra, Sr. presidente, porque respeito as decisões desta illustre assembléa; e, posto que vencido no projecto n. 8, hoje lei n. 1.320, não quero, nem devo concorrer com o meu voto para se desacatar uma resolução que conta tão poucos dias de existencia.

Sobre o § 5º do art. 1º supponho que existe na mesa uma emenda que torna facultativo o pagamento da companhia Drainage cumulativamente com a decima, ou durante o prazo do pagamento desta.

Sr. presidente, neste ponto o meu honrado amigo o Sr. Dr. Gervasio deu como razão da emenda a maior facilidade ao contribuinte.

Este argumento não me parece de grande procedencia, porque o contribuinte ha de pagar mais cêdo ou mais tarde o imposto da Drainage, e uma vez que fôr taxativo, que o pagamento deste imposto será ao mesmo tempo que o da decima, o contribuinte se preparará previamente para fazer a entrada d'uma só vez, e com isto ganhará a regularidade do serviço publico.

Senhores, o clamor dos contribuintes e o grande vexame do tributo não vem tanto do tributo em si, mas do modo porque é feito o pagamento, da multiplicidade de fórmas porque é elle effectuado; de sorte que qualquer pessoa pagaria de melhor grado 10 % sobre toda a sua renda, de uma só vez, do que 4 ou menos, em pequenas fracções e em diversas datas do anno.

A divisão dos tributos e sua cobrança em tempos diversos, dá em resultado pagar o contribuinte mais do que devia pagar.

O Sr. Malaquias—V. Exc. está defendendo o projecto neste ponto.

O Sr. Clodoaldo de Souza—E' verdade.

O projecto nesta parte simplifica e facilita a arrecadação de impostos, e é exactamente o que eu desejo.

Eis a razão porque dou o meu voto ao § 5º do art. 1º do projecto em discussão.

Quanto ao § 6º, nego-lhe o meu voto, porque parece-me de todo ponto inconveniente supprimir a porcentagem dos empregados das repartições arrecadadoras e remuneral-os com ordenados e gratificações.

E' de primeira intuição, Sr. presidente, que a porcentagem anima a cobrança

O Sr. Barão de Nazareth—Apoiado.

O Sr. Gervasio Campello—Quando não crea um excesso de zelo.

O Sr. Clodoaldo de Souza—Para corrigir o excesso de zelo V. Exc. tem na legislação os meios.

O Sr. Cunha Mello—Tem tambem para o contrario disto.

[Ha um aparte.]

O Sr. Clodoaldo de Souza—Não sei porque meio então se possa fazer o serviço publico, porque tambem a *contrario censu* eu poderia dizer que todo o empregado publico que tiver ordenado e gratificação será excessivamente indolente.

O Sr. Barão de Nazareth—Isso seria uma interpretação forçada.

O Sr. Clodoaldo de Souza—Se a porcentagem anima o zelo até o excesso, o emprego com ordenado e gratificação anima o vicio contrario, isto é, a preguiça do funccionario publico que, sciente de não ter mais do que aquillo que lhe foi marcado por lei, não tomará interesse no cumprimento de seus deveres e assim ficará prejudicada a fazenda publica

E este systema, Sr. presidente, de animar o serviço por meio de um certo interesse dos empregados na arrecadação é de todo ponto conveniente e de vantagem comprovada pela experiencia.

(Ha um aparte).

O Sr. Clodoaldo de Souza—Não procede o argumento de V. Exc., porque se justas são as queixas que de momento a momento se levantam nesta casa, contra o modo preguiçoso e indolente porque se conduzem os empregados na arrecadação dos dinheiros publicos, essas queixas subirão de ponto quando elles tiverem como certo que, cobrando muito ou nada cobrando, terão a mesma paga.

E' este o motivo que me conduz a votar contra o § 6º.

Se, porém, os meus nobres collegas entendem que é excessiva a porcentagem que actualmente percebem os empregados arrecadadores, então proponham a reducção, sendo que eu prefiro o systema inglez—*poucos e bem pagos*.

O Sr. Barão de Nazareth Muito bem.

O Sr. Clodoaldo de Souza—Quanto ao § 7º, peço á mesa que se digne declarar-me se existe ou não uma emenda a elle offerecida.

Um Sr. Deputado — Foi apresentada uma emenda ao § 7º.

O Sr. Presidente E' certo que ha uma emenda a esse §, mas ainda não está apoiada

O Sr. Clodoaldo de Souza—Bem. Diz o § 7º do projecto (lê).

Sr. presidente, reduzir os escrivães, officiaes de justiça e demais funccionarios da fazenda a receber sómente as custas do regimento, é reduzil-os nada menos do que á miseria, se forem honrados, ou obrigal-os a defraudação de dinheiros publicos se não tiverem bastante resignação para soffrer a fome.

Estou certo, Sr presidente, que as honradas commissões reunidas não se lembraram ao redigir este §, que a maior parte das execuções da fazenda são inferiores a quinhentos mil réis, e que as custas em taes casos são pagas por metade, de accordo com o regimento vigente.

Um Sr. Deputado—E o regimento já é muito pesado para os litigantes.

O Sr Clodoaldo de Souza—V. Exc. está perfeitamente enganado: as custas não são tão pesadas como se afiguram a V. Exc., ao contrario, para alguns dos funccionarios do juizo são verdadeiramente ridiculas

O solicitador do juizo da fazenda, por exemplo, comprehendido na disposição do § 7º virá a perceber, de accordo com o regimento de custas, seis mil réis por mez, descontando-se todo o intervallo, toda a interrupção maior de 8 dias no decurso da acção.

Sr. presidente, comprehende V. Exc. e a casa que não é por esse modo que se deve remunerar o serviço de um empregado; que não é com semelhante paga que se póde exigir delle honestidade e interesse necessario para o bom desempenho do serviço publico.

O Sr. Gervazio Campello—V. Exc. quer incluir o solicitador no §?

O Sr. Clodoaldo de Souza E que razão tem o nobre deputado para excluil-o, abrindo uma excepção odiosa com relação a esse empregado?

O Sr. Gervazio Campello—O paragrapho não trata de solicitador.

[Trocam-se muitos outros apartes.]

O Sr. Clodoaldo de Souza—Neste ponto penso que muito mais acertadamente caminhariamos, dando ao escrivão, ao official de justiça e ao juiz as custas que lhe são marcadas pelo regimento, não lhe alterando em todo caso a porcentagem judicial na arrecadação que effectuarem; e digo judicial, porque como muito bem sabe esta illustre assembléa, ha duas ordens de porcentagens: uma judicial, que é a procedente da arrecadação feita por acção em juizo, e outra contenciosa, que é a que se verifica no contencioso.

O Sr. Estevão de Oliveira — Administrativamente.

O Sr. Clodoaldo de Souza—Sobre este ponto entendo que é de toda procedencia acabar, com a porcentagem, a contenciosa, mas quanto á judicial, não; porque é animar a todos esses defeitos, todos esses males constantemente apontados nesta casa, sem que entretanto resulte vantagem alguma á fazenda publica; que será sempre a prejudicada.

Por conseguinte, com relação ao § 7º, peço licença ás commissões reunidas para indicar uma emenda neste sentido:—*conserve-se a porcentagem judicial, seja supprimida a contenciosa*.

Noto ainda, Sr. presidente, que se passou muito por alto, que nem uma só palavra se consignou no projecto com relação ao lugar de procurador dos feitos da fazenda.

O Sr Barão de Nazareth — E' verdade.

O Sr. Clodoaldo de Souza —Tenho muito receio das interpretações a que possam ficar sujeitas as discussões das leis no parlamento; podendo muitas vezes fornecer base á *intelligencias singularissimas*, na execução das mesmas leis.

Portanto, desde que o projecto em discussão é o transumpto de tres outros projectos que foram remettidos ás commissões reunidas; desde que no projecto n. 32 está consignada a cumulação dos lugares de procurador dos feitos da fazenda, e procurador fiscal, temo que o projecto n. 69 autorise o presidente a supprimir aquelle lugar, que não foi contemplado no projecto n. 39.

Um Sr. Deputado — E' esta a consequencia.

O Sr. Clodoaldo de Souza — Sem duvida, é consequencia que resulta d'uma das intelligencias a que se presta o projecto em discussão, quando diz: [lê.] Ora, desde que o projecto não considera o lugar de procurador dos feitos da fazenda, como necessario, desde que autorisa o presidente a reformar o thesouro, supprimindo uma ou mais secções, « *e mais lugares que julgar dispensaveis* »; desde que no § 7.º do art. 1.º, tratando-se dos funccionarios do juizo da fazenda, não se falla do procurador dos feitos, e sendo este lugar uma dependencia do thesouro, póde o presidente julgar-se autorisado a supprimil-o, fundado na disposição que acabei de ler.

O Sr. Malaquias — Se o projecto quizesse determinar isso, diria claramente.

O Sr. Clodoaldo de Souza — Mas, não disse claramente o contrario, guardou silencio a respeito.

O Sr. Gervasio Campello — Como guardou sobre outras cousas.

O Sr. Malaquias dá um aparte.

O Sr. Clodoaldo de Souza — Bem; nesse caso aceito a declaração e peço que fique bem consignada: — *As commissões reunidas de legislação e orçamento não quizeram, não querem, entendem que não se deve supprimir o lugar de procurador dos feitos da fazenda*.

O Sr. Malaquias— Já ha uma emenda neste sentido.

O Sr. Clodoaldo de Souza—Ora, o nobre deputado ha de convir commigo que se já existe na mesa uma emenda a tal respeito é porque em outro espirito pairou justamente a mesma duvida que no meu.

(Ha um aparte).

O Sr Malaquias — O parecer determinou as suppressões que julgava necessarias e deixou que S. Exc. o Sr. presidente da provincia fizesse outras que entendesse convenientes.

O Sr. Clodoaldo de Souza — Dá licença?

Diz o parecer: « Uma ou mais secções do thesouro e mais os lugares que julgar dispensaveis. »

Ora, o presidente dirá: « *Aqui não está consignado o lugar de procurador dos feitos, como necessario; eu tenho a faculdade de despedir os funccionarios que julgar dispensaveis; ha um projecto mandando accumular as funcções de procurador dos feitos ao emprego de procurador fiscal; logo estou autorisado a supprimir e supprimo o lugar de procurador dos feitos da fazenda*.

[Trocam-se muitos apartes.]

O Sr. Malaquias—A commissão não teve pensamento nenhum reservado; todos são clarissimos

O Sr. Clodoaldo de Souza — Nem eu digo tal; digo apenas que pelo modo porque está concebido o parecer, pode dar lugar a essa interpretação. E se o meu nobre collega se julga offendido com algumas de minhas expressões, eu desde já declaro que as retiro.

Como fui informado ha pouco, Sr. presidente, de que ha uma emenda, sobre este ponto do parecer, guardo perfeito silencio e esperarei que ella seja apresentada, para então manifestar o modo porque pretendo votar.

São estas, Sr. presidente, as considerações que tenho a fazer com relação ao parecer que se discute.

O Sr. Barão de Nazareth — E que são muito judiciosas.

O Sr. Clodoaldo de Souza — Convencido de que as illustradas commissões, sobre tudo a de legislação, me hão de esclarecer até a saciedade as duvidas que tenho sobre o projecto, e mesmo, estou certo, aceitarão algumas das indicações que venho de fazer, antecipo-lhes meus agradecimentos por tão subida fineza.

Concluindo, Sr. presidente, repito o que ha principio disse: Se alguma expressão menos conveniente, menos digna de respeito a esta casa, menos attenciosa ás honradas commissões de orçamento e legislação, na exposição de minhas idéas escapou, espero ser desculpado.

O Sr. Barão de Nazareth—Qual; V. Exc. é assás delicado, nunca é inconveniente.

(Continua)

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial.—Hontem funccionou com 23 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Pereira de Brito.

Approvada a acta da sessão antecedente o Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente:

Uma petição de Thomé Joaquim do Rego Barros, fiel do thesoureiro do thesouro provincial, pedindo que seja o presidente da provincia autorisado a aposental-o com o ordenado integral.—A' commissão de legislação.

Outra de Ignacio Bezerra de Menezes Drummond, arrematante dos impostos municipaes da comarca de Nazareth, no exercicio de 1877 a 1878, pedindo um abate da 5ª parte sobre a importancia dos referidos impostos pelo prejuizo que soffreu.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro de João José Ribeiro, professor publico de instrucção primaria da freguezia de Gravatá, pedindo para que seja considerada de 2ª entrancia a sua cadeira.—A' commissão de instrucção publica.

Foi approvado um parecer da commissão de orçamento municipal, solicitando informações da camara municipal de Jaboatão ácerca da petição de José Francisco Vieira da Silva, e julgados objectos de deliberação a imprimir: dous pareceres da commissão de orçamento municipal, concluindo por projecto, um orçando a receita e despeza das camaras municipaes da provincia, para o anno financeiro de 1879 a 1880, e outro autorisando as camaras municipaes do centro a concederem um abate de 30 por cento aos arrematantes dos impostos, sobre o valor de suas arrematações; dous da commissão de posturas, concluindo tambem por projectos, approvando o regulamento das aferições do Bonito, e o regulamento da mesma localidade, e dous projectos assignados por diversos Srs. deputados, um creando na freguezia do Rio Formoso um 3º districto de paz, e outro isentando do imposto de decima urbana os proprietarios que edificarem sobre terrenos por elles feitos em lugares alagados.

Passando á ordem do dia, os Srs. Eudoxio de Britto e João de Sá deram as explicações pedidas pelo Sr. Cisnêros, acerca dos motivos porque a commissão de legislação ainda não apresentou o seu parecer relativamente a requerimento que pedio abolição do privilegio concedido á Santa Casa de Misericordia.

Findo isso, foi posto em 3ª discussão e approvado o projecto n. 120 deste anno, autorisando a restituir-se a Maximiano Lopes Machado Junior, as differenças de seus vencimentos quando professor de Cruangy, com uma emenda dos Srs. E. Coutinho e B de Nazareth, fazendo extensivo aos professores que estiverem em iguaes condições.

Após, foram approvados os seguintes projectos, todos do corrente anno: em 2ª discussão o de n. 123, desmembrando da freguezia de Cabrobó para pertencer á de Leopoldina diversas situações; em 3ª os de ns. 111, 126 e 138, o 1º approvando posturas da camara municipal da villa de Boa Vista, o 2º separando o officio de 2º tabellião de notas do termo de Bom Jardim, do escrivão de orphãos, capellas e residuos, e o 3º elevando á cathegoria de villa o povoado de Correntes; em 2ª o de n. 103, que manda considerar habilitados para exercer qualquer cadeira do ensino primario de 1ª entrancia, independente de concurso, aos alumnos mestres da Escola Normal, tendo sobre este orado os Srs. Malaquias, Deodoro e Antonio Justino.

Finalmente entrando em 1ª discussão o projecto n. 124 deste anno, que concede a Theodoro Christiansen, a prorogação por mais 20 annos do prazo do privilegio concedido para exploração de uma fabrica de converter em substancia propria para tecidos o sarcocarpo do fructo no coqueiro, e reconhecendo-se não haver numero para votar, ficou a discussão encerrada, procedendo-se á respectiva chamada dos Srs. deputados.

A ordem do dia para hoje é: 1ª discussão do projecto n. 144; 2ª do de n. 117, e bem assim de emenda apresentada em 3ª discussão ao de n. 120, todos deste anno e continuação da antecedente.

Collectoria provincial—Por portaria da presidencia da provincia, de 5 do corrente, foi exonerado a pedido, de escrivão da collectoria provincial da Gloria do Goitá, Ludgero Francisco de Souza Pinto.

Morte repentina — Hontem, cerca de 7 horas da noite, um homem, de côr preta, que nos informam chamar-se Antonio Lourenço, e morar em Agua Fria, de Beberibe, entrando na taverna do Sr. Macieira, á rua da Aurora n. 85, a botar golpnadas de sangue pela bocca, cahio por terra e expirou. Crê-se ter sido a morte produzida pela ruptura de algum tumor interior.

Compareceu ao local o subdelegado da freguezia, que fez recolher o cadaver á matriz da Boa-Vista; para os devidos exames.

Desastre. — No dia 12 do corrente, Antonio Braz Ferreira de Lima, de 22 annos de idade, na occasião em que conduzia dous bois para o engenho *Cajabussuzinho*, sito no termo do Cabo, ao approximar-se da levada do engenho *Brilhante*, um daquelles animaes o accommetteu, e, procurando livrar-se o seu conductor lembrou-se de transpol-a, porém com tal infelicidade que cahio dentro, batendo com a cabeça sobre um pedaço de páo, de forma a offender a parte superior da trachéa e as arterias carótidas, sobrevindo a hemorrhagia e immediatamente a morte.

A autoridade policial competente procedeu á respectiva vistoria e aos termos subsequentes do inquerito, ao qual deu o destino legal.

Caixas Economicas Escolares—Realisou-se, no domingo (13 do corrente), com assistencia do Sr. Dr. Olympio Marques da Silva, delegado litterario da freguezia de Santo Antonio, a installação de mais duas Caixas Economicas Escolares, nas aulas publicas, de ensino primario, dirigidas pelo Sr. Francisco de Assis Monteiro Pessoa e D. Deolinda de Barros Cavalcante Lins.

Muito conviria que os demais professores publicos e directores de casa de educação dessa freguezia, tendo em vista os beneficios e moralisadores resultados que vão produzindo essas instituições, imitassem o exemplo dos seus collegas.

Bibliotheca provincial—Frequentaram esta repartição, durante a semana finda 131 pessoas que consultaram 193 obras em 215 volumes, sendo de dia 115 pessoas e 125 obras em 139 volumes, e á noite 66 leitores e 68 obras em 76 volumes, sobre: revistas e jornaes 104, direito 43, litteratura 31, philosophia 6, encyclopedia 6, historia 2, religião 1; nas seguintes linguas: portugueza 156 obras em 169 volumes, franceza 37 obras em 46 volumes.

Propagadora no Poço da Panella.—A bibliotheca do Monteiro, que acha-se com 510 obras em 692 volumes, foi visitada em março por 13 senhoras e 87 cavalheiros.

As escolas tiveram no dito mez o movimento seguinte:

	Matr.	Freq.
Monteiro—Diurna	54	39
Nocturna	12	7
Encanamento [mixta]—Diurna	34	31
Pedra Molle [mixta]—Diurna	15	12
Macacos—Diurna	12	6
Nocturna	5	2
Somma	132	97

Seminario de Olinda.—Este estabelecimento de instrucção, como já foi annunciado na circular ultima do Exm. e Revm. monsenhor vigario capitular, será reaberto no dia 21 do corrente.

Acham-se nomeados: reitor do mesmo, o Revm. Sr. conego Dr. Tranquillino Cabral Tavares de Vasconcellos; e vice-reitor, o Revm. Sr. Themistocles Gonçalves de Andrade.

Passamento.—No dia 12 do corrente, deu a alma ao Creador, victima de uma rapida pneumonia, o Revm. conego Candido Ferreira da Cunha, que outr'ora foi religioso carmelita com 49 annos de idade.

Segundo disposição testamentaria, foi seu cadaver conduzido á mão, da igreja do Carmo ao cemiterio, sendo dado á cada um dos seis pobres, que se encarregaram desse mister, a esmola de 25$000.

Bahia—Este vapor da Companhia Brasileira, deve chegar amanhã ao nosso porto, procedente dos do sul do imperio, por ter sahido da Bahia no sabbado á tarde.

Pará—Es e vapor, da Companhia Brasileira, tendo sahido hontem á tarde do porto do Natal, deve amanhecer no da Parahyba, e amanhã em o nosso.

Concerto.—No mez de maio deve realisar-se, nesta cidade, um concerto vocal e instrumental, em beneficio da insigne rabequista, nossa comprovinciana, D. Amelia Chagas do Espirito Santo.

Processo dos vereadores.—Eis a integra da sentença lavrada pelo Sr. Dr. Luna Freire:

« Visto estes autos, etc.—Julgo improcedente o processo de responsabilidade, instaurado, por ordem da presidencia da provincia, contra os vereadores da camara municipal d'essa capital, Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, Bellarmino do Rego Barros, José Cesario de Mello, João da Cunha Soares Guimarães e Francisco Martins Raposo, pelos crimes previstos nos arts. 128 e 154 do codigo penal; porquanto exercendo a referida camara municipal, por occasião de apurar, em 4 de no-

vembro do anno proximo passado, os votos da eleição secundaria, a que nos dias 5 e 6 de setembro do mesmo anno se procedeu para deputados á assembléa geral legislativa e membros da assembléa provincial, a attribuição que, pelo art. 87 da lei de 19 de agosto de 1846, lhe é conferida, podia muito regularmente dar preferencia ao collegio de Goyanna organisado no paço da cam ra municipal pelo 1º juiz de paz, Leodegario Corrêa de Oliveira, por bem ou mal lhe parecer o mais legitimo, uma vez que d'aquelle collegio eleitoral lhe foram remettidas duas authenticas, e estando terminado o acto da apuração n'essa parte quando foi entregue o officio da presidencia contendo instrucções sobre o modo porque deviam os vereadores interpretar o citado art. 87 da lei de 19 de agosto, não lhes era mais licito reformar a sua deliberação, de que desde então somente a camara dos deputados, a quem está reservado o direito de suprema inspecção e julgamemnto (aviso de 9 de fevereiro de 1848) era competente para conhecer, quando tivesse de verificar os poderes dos representantes d'esta provincia. Ex-officio recorro d'este meu despacho para o superior tribunal da relação e condemno a municipalidade nas custas. Recife, 7 de abril de 1879.—*Adelino A. de Luna Freire.*

Generos alimenticios. — Pelos navios *James R. Tallot* e *Recurso II* vieram para nosso mercado: ervilhas, 144 saccos; milho, 204 ditos; xarque, 275.306 kilos.

Gabinete Portuguez de Leitura.—O movimento desta bibliotheca na semana finda foi o seguinte:

Sahiram para leitura de socios 92 obras em 138 volumes, sendo 1 obra de jurisprudencia, 1 de historia, 1 de biographia, 1 de medicina, 1 de philosophia, 2 de litteratura, 2 de revistas, 1 de poesias, 1 de theatro e 81 romances.

Entraram no mesmo periodo 114 obras em 178 volumes, sendo 1 obra de biographia, 2 de viagens, 1 de encyclopedia, 3 de litteratura, 3 de revistas, 4 de poesia, 1 de theatro e 99 romances.

Foram offertadas as seguintes obras:

Pelo Sr. Soares Quintão:

A eternidade, 1 volume—Miseraveis da aristocracia, 2 volumes—Lagrimas de uma familia, 1 volume.

Pelo Sr. Barbosa Vianna:

Guerre de la religion, 1 volume.

Pelo Sr. Emile Beringer:

Recherche sue le climat et la mortalité de la velle de Recife, 1 volume.

Frequentaram a bibliotheca 70 socios e 10 visitantes.

Internacional.—Este vapor, pertencente á companhia *Western and Brasilian Telegraph*, esteve hontem pela manhã no lamarão, procedente da Bahia, e seguio em direitura para o Pará, afim de reparar o cabo submarino, que liga o Maranhão ao Pará.

Real Mala.—No domingo, á tarde, passou á vista de terra o pequete inglez *Mondego*, pertencente á esta companhia, o qual vai de Southampton para o Rio da Prata, em direitura.

Para a Europa—Com 21 embarcados em nosso porto, o vapor inglez *Neva* levou 154 passageiros.

Dinheiro—O vapor *Neva* levou de nossa praça para: Lisbôa 200 £ em moeda de prata e Londres 18:000$000 em ouro.

Inquerito policial—O Sr. Dr. Barros Rego, digno subdelegado da freguezia de Santo Antonio, em vista do resultado das vistorias procedidas em José Soares de Figueiredo e Joaquim de Souza Azevedo Pires, pelos ferimentos que se fizeram mutuamente na travessa do Queimado, mandou archivar os documentos relativos ao facto, não só por serem leves os ferimentos, como por não serem pessoas miseraveis os offendidos.

A voz do Norte—Sahio á luz o n. 1 desse novo periodico, dedicado aos interesses do norte do Brasil.

Vapor Dantas—Tendo sahido hontem á tarde do porto de Maceió, para o nosso, deve hoje aqui amanhecer.

Imprensa—Recebemos hontem, pelo vapor *Neva*: o n. 162 do *Mequetrefe*; n. 39, do 4º anno, da *Revista de Horticultura*; n. 14 da *Revista Musical*; e n. 40 da *Semana Religiosa*.

Supremo Tribunal de Justiça — Na sessão de 5 do corrente:

Foi distribuida ao conselheiro Silva Guimarães a revista civel n. 9,375.—De S. Luiz.—Recorrente, Valeriano, por seu curador. Recorrida, D. B. Vieira Leal.

Foi designado dia para julgamento da:

Revista crime n. 2,326.—Do Recife.—Recorrente, Maria Ferreira, por seu curador. Recorrida, a justiça.

Leilões. — Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 16, de 31 casas terreas sitas na rua Azul ns. 2 a 24, 28 e de 36 a 70.

Pelo agente Pinto, ás 10 horas e 3 1/4, na estrada de João de Barros n. 26, de piano, moveis, quadros, espelhos, vidros, louça etc.

Pelo agense Silveira, ás 11 horas, na rua do Barão da Victoria n. 26, de moveis, espelho, louça, vidros, obras de electro-plate.

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, no armazem do Annes, de 4 caixas com presuntos.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua Primeiro de Março n. 6, de mercadorias e armação da loja de chapéos.

Pelo agente Villar, ás 11 horas, na rua da Madre de Deos n. 11, de obras de ouro, de unicornio, de chapéos, gravatas e objectos de moda,

— Quinta-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas e meia, na rua do Livramento n. 6, de piano, moveis, espelhos, jarros, quadros, relogios, violão, moveis, louça, vidros, obras de prata e de electro-plate.

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na rua do Marquez do Herval n. 170, de armação, generos e utensilios.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no trapiche do Lima & Leal, no Forte do Mattos, de 126 saccos com feijão branco, amarello e mulatinho, vindos de Lisboa.

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, na porta do armazem do Annes, de 4 caixas com latas de carne de porco.

— Sexta-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas e meia, na rua Duque de Caxias n. 74, de armação, moveis, utensilios e ferragens, do armazem pertencente á massa fallida de José dos Santos Natividade.

Missas funebres — Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 horas, na matriz da Bôa-Vista, pela alma da Viscondessa de Suassuna; ás 8, na capella do hospital portuguez, pela alma da mesma.

Amanhã: ás 7 horas, na igreja da Madre de Deos, pela alma de Pedro Rodrigues de Oliveira; ás 7 horas e meia, na matriz da Bôa-Vista, pela alma de D. Emilia Fiock Romano Pinto.

— *Quinta-feira*: ás 7 horas, na igreja do Carmo, pela alma de Domingos Nunes Ferreira.

Sexta-feira: na confraria do Livramento, ás 6 1/2 horas, pela alma de D. Joaquina Maria da Conceição.

Loteria da provincia — Sabbado, 19 do corrente, se extrahirá a loteria 296.ª, em beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha.

Os bilhetes, meios e quartos, acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Cabugá n. 16, loja, aos preços de 3$, 1$500 e 750 réis.

Loteria do Rio de Janeiro.— Resumo dos premios maiores da lista da 5.ª loteria, a beneficio do Hospicio de Pedro II, extrahida a 8 do corrente:

NS.	PRMS.	NS.	PRMS.	NS.	PRMS.
1111	20:000$	1877	200$	1259	100$
2685	10.000$	1991	200$	1985	100$
2060	4:000$	2837	200$	2068	100$
2618	2:000$	3806	200$	2237	100$
531	1:000$	4526	200$	2440	100$
2151	1:000$	4783	200$	3803	100$
		5541	200$	3636	100$
126	800$			3803	100$
1699	800$	20	100$	4292	100$
1797	400$	607	100$	4461	100$
4823	300$	705	100$	5034	100$
1076	200$	876	100$	5424	100$
1420	200$	1112	100$	5642	100$
1862	200$	1138	100$	5758	100$

NUMEROS DOS PREMIOS DE 40$000

6	1215	2276	3340	4571
120	1523	2305	3477	4756
195	1602	2309	3534	4779
217	1612	2391	3676	4787
247	1659	2462	3853	4809
571	1677	2562	3937	4835
893	1782	2810	4027	4979
908	1823	2866	4059	5289
914	1903	2977	4173	5336
1073	2015	3236	4211	5653
1153	2187	3250	4280	5698
1180	2267	3256	4525	5760

— Por telegramma recebido, consta que a loteria 33.ª a beneficio da Bibliotheca Fluminense, se extrahirá hoje, 15 do corrente.

Vapores. —São esperados até o dia 29 de abril:

Dantas	da Bahia	hoje
Pará	do norte	amanhã
Bahia	do sul	amanhã
Cotopaxi	da Europa	até 19
Orenoque	do sul	até 20
Rio Grande	de New-York	até 22
Orator	da Europa	até 24
Douro	da Europa	até 25
Espirito Santo	do sul	até 27
Pernambuco	do norte	até 29
Tamar	do sul	até 29

Proclamas de casamentos.— Leram-se no dia 13 de corrente, na matriz de S. José, os seguintes:

Primeira denunciação.

Juvencio Luiz de Azevedo com Joanna Maria da Conceição.

João Francisco da Silva com Joanna Maria da Conceição.

Manoel Marques Avila com Anna Alexandrina Vital.

José dos Reis Carneiro da Silva com Virginia Maria da Conceição.

Antonio do Rego Pacheco com Emilia Virginia Mena da Costa.

Francisco Lopes com Maria Leopoldina de Oliveira Costa.

Segunda denunciação.

Pacifico José Mathias com Joaquina Maria da Conceição.

Francelino José de Souza com Rosa Maria da Conceição.

José Izidoro Rodrigues Ramalho com Auxencia Franklin do Rego Barros.

Candido José Ferreira com Maria dos Prazeres Monteiro.

José Francelino Gomes com Maria da Conceição Paiva.

Ponciano Augusto Henrique da Silva com Clodorinda Gonçalves da Silva.

Manoel Joaquim Pereira dos Reis com Francisca Dias dos Santos.

Manoel Antonio J de Castro com Francisca Maria Villela de Paula.

Antonio Jacintho Pereira Junior com Emiliana Senhorinha da Costa

Miguel Alves de Souza com Ignacia Maria dos Prazeres.

Tito Dias dos Santos com Carolina Maria da Conceição.

Terceira denunciação.

Francisco Octaviano Soares com Clementina de Azevedo Carneiro Siqueira Varejão.

Bacharel Luiz Frederico Codeceira com Anna Marques Avila Filha.

José Joaquim Amancio de Almeida com Balbina Coelho da Silva.

Candido Pereira de Souza com Sabina Rosa de Santa Anna.

Francisco José Januario da Silva com Luiza Raymunda de Oliveira.

Izidoro Ramos de Oliveira com Emilia Francisca de Santa Anna.

Silvestre José Ferreira com Bernardina de Sá Araujo Ferreira.

José dos Santos Coelho com Maria da Silva Lima.

Passageiros—Sahidos para a Europa no vapor inglez *Neva*:

Esther Elbas, Isaac Elbas, Manoel Faustino de Oliveira, Manoel Alves, Manoel Botelho Ferreira de Sant'Anna, João Ignacio de Medeiros Rego, sua senhora e uma filha, Sebastião dos Santos Pereira, Manoel Martins Pertys, Carling e um menino, George Douglas, Hugo Seeling, S. P. Radostovick, José Lopes Albeiro, José G. da Silva, João Gonçalves Torres, sua senhora e dous filhos.

— Sahidos no vapor *Rivadavia* para os portos do sul do imperio:

José Joaquim Gomes, Vincenzo Asprini, Luiza Pascucci, Gamento Pilla, Pasquale Finiocchio, Antonio Finocchio.

— Sahidos para o sul no vapor inglez *Tamar*:

Hilario Sobotel e 4 menores, Francisco Ribeiro P. Guimarães, Bento Joaquim Gonçalves, Thomaz Comber, Domingues da Silva Torres.

— Entrados dos portos do sul no vapor inglez *Neva*:

Manoel Joaquim de Barros, João Fernandes, João Ferreira da Silva, Francisco Joaquim Pinto, Antonio Soares Teixeira, Domingos Junior, Luduvy Alberto.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 13 de abril:

Existiam presos 436, entraram 7, sahiram 6, existem 437, a saber:—nacionaes 361, mulheres 9, estrangeiros 11, escravos 56.—Total 437.

Arraçoados 386, sendo: bons 361, doentes 25.

Movimento da enfermaria.

Teve alta:

Marcolino, alienado

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento do dia 7 ao dia 13 de abril, foi o seguinte:

Existiam 691, entraram 107, sahiram 82, falleceram 28, existem 688.

Advertencia

Na totalidade dos doentes existem 688, sendo 456 homens e 232 mulheres.

Foram visitadas as enfermarias estes dias:

A's 8, 9, 9, 8 1/4, 8, 8, pelo Dr. Moscoso.

A's 9 1/4, 9 1/2, 9, 9, 10, pelo Dr Cysneiro.

A's 8 1/2, 8, 8 1/2, 8 1/2, 8 1/2, 8 1/2, 8 1/2, pelo Dr. Barros Sobrinho.

A's 9, 9, 9 1/2, 9, 9, pelo Dr. Ferreira Velloso.

A's 8 1/2, 10 1/2, 9, 9, 9, pelo Dr. Malaquias.

A's 9, 9 1/4, 8 1/4, 8 1/2, 9 1/2, pelo Dr. Chacon.

A's 9, 7 1/2, 8 1/4, 7 1/2, pelo Dr. Estevão Cavalcante.

Hospital Portuguez—Movimento das enfermarias na semana de 6 a 12 de abril de 1879:

Existiam 35, entraram 4, sahiram 2, ficam em tratamento 37.

Entrou de semana o Sr. mordomo Manoel Joaquim Freire.

Hospital de retirantes—No hospital de Santa Thereza, até o dia 14 do corrente, continuavam em tratamento 92 doentes, sendo: 55 homens e 37 mulheres; entraram 7, sendo: 5 homens e 2 mulheres; existem em tratamento 97 doentes, sendo: 58 homens e 39 mulheres; existem 3 leitos vasios, sendo: 2 para homens e 1 para mulheres; existem para ter destino 7 crianças.

Cemiterio publico — Obituario do dia 1º de abril:

Antonio, escravo, pardo, Parahyba, 31 annos, solteiro, Boa-Vista; bexigas.

Manoel Benicio da Silva, pardo, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Boa-Vista; idem.

João, preto, Pernambuco, 9 mezes, S. José; idem

Guilhermina Maria da Conceição, branca, Pernambuco, 30 annos, casada, Boa-Vista; idem.

Emygdio Ferreira, branco, Parahyba, 25 annos, solteiro, hospital Pedro II; idem.

Antonio Gomes da Silva, pardo, Pernambuco, 23 annos, viuvo, hospital Pedro II; idem.

Maria Joaquina, parda, Pernambuco, 40 annos, solteira, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Manoel Evangelista dos Santos, pardo, Pernambuco, 20 annos, solteiro, hospital Pedro II; idem.

Vicente Ferreira da Costa, pardo, Pernambuco, 36 annos, solteiro, hospital Pedro II; idem.

Paula Francisca das Chagas, parda, Pernambuco, 18 annos, solteira, hospital Pedro II; diarrhéa.

Maria, parda, Pernambuco, 4 mezes, Boa-Vista; espasmo.

Maria, branca, Pernambuco, 50 dias, Boa-Vista; interite.

Joanna, parda, casa de detenção; asthma.

Constantino, pardo, Bahia, 45 annos, solteiro, Recife; hydropesia.

Remettido pelo subdelegado da Boa-Vista:

Uma criança, preta; aborto.

Pelo de Belém:

Isabel Santiago, parda, Pernambuco, 11 annos; bexigas.

— 2 —

Esmenia, branca, Pernambuco, 3 annos, Graça; bexigas.

Narciso, escravo, preto, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Boa-Vista; idem.

Domingos Francisco da Silveira, branco, Parahyba, 53 annos, viuvo, S. José; idem.

Candido Ferreira Lima, branco, Parahyba, 24 annos, casado, hospital Pedro II; idem.

Umbelina Maria da Conceição, parda, Rio Grande do Norte, 22 annos, solteira, hospital Pedro II; rheumatismo.

Antonio, branco, Pernambuco, 8 annos, Boa-Vista; interite.

Zeferino B. de Lacerda, pardo, Pernambuco, 23 annos, solteiro, casa de detenção; escorbuto.

Maria, parda, Pernambuco, 2 annos, Recife; convulsões.

Francisco Antonio de Araujo, branco, Rio Grande do Norte, 67 annos, casado, Recife; paralysia.

Neomezia L. Leal Reis, branca, Pernambuco, 27 annos, casada, Afogados; tuberculos pulmonares.

Herculano C. Ottoni, branco, Minas-Geraes, 41 annos, casado, Recife; phtysica pulmonar.

Maria Dionisia da Conceição, parda, Pernambuco, 44 annos, viuva, Graça; interite chronica.

Remettido pelo subdelegado de Santo Antonio;

Agueda Maria da Conceição, preta, Parahyba, 15 annos, solteira; tuberculos pulmonares,

Pelo do 2º districto da Boa-Vista:

Uma criança proveniente de um aborto.

— 3 —

Antolino Mario dos Anjos, preto, Pernambuco, 16 annos, solteiro, Boa-Vista; bexigas.

Ricardo Ribeiro Ramos, pardo, Rio Grande do Norte, 26 annos, solteiro, hospital Pedro II; idem.

Bernardino Ferreira do Nascimento, pardo, Pernambuco, 43 annos, casado, hospital Pedro II; idem.

Jorge, branco, Allemanha, 46 annos, solteiro, hospital Pedro II; anemia.

Joaquim Santos Azevedo, branco, Pernambuco, 58 annos, casado, Boa-Vista; idem.

Maria Fortunata, branca, Pernambuco, 5 mezes, casa dos expostos; coqueluche.

Maria, branca, Pernambuco, 9 dias, S. José; espasmo.

Emilia A. Avila Guimarães, branca, Pernambuco, 21 annos, casada, S. José; broncho pneumonia.

Manoel Bessone de Mello, branco, Pernambuco, 28 annos, casado, Poço; congestão pulmonar.

Remettido pelo subdelegado do 2º districto de S. José:

Emilia, branca, Pernambuco, 5 annos; gastro interite.

— 5 —

Antonio Cabileira dos Santos, pardo, Parahyba, 26 annos, viuvo, hospital Pedro II; bexigas.

Josefa Maria da Conceição, branca, Pernambuco, 20 annos, solteira, idem; idem.

Bellarmina Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 25 annos, viuva, idem; idem.

Candida Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 38 annos, solteira, idem; diarrhéa.

José Gomes dos Santos, branco, Pernambuco, 19 annos, solteiro, idem; idem.

Adelaide Maria C. Mello, parda, Pernambuco, 19 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Suzana, branca, Pernambuco, 11 mezes, Boa-Vista; menegite.

José Alves, pardo, Parahyba, 45 annos, casado, Boa-Vista; congestão pulmonar.

João Francisco dos Santos, branco, Parahyba, 26 annos, casado, hospital Pedro II; carie dos ossos do pé.

Martha, parda, Pernambuco, 8 dias, casa dos expostos; espasmo.

Cosme, pardo, Pernambuco, 8 mezes, S. José; cachexia.

Remettidos pelo subdelegado de Santo Antonio:

Francisca Maria de Lima, branca, Pernambuco, 20 annos, vivua; tuberculos pulmonares.

Luiz, pardo, Pernambuco, 20 annos, solteiro; congestão pulmonar.

— 6 —

Antonio Galdino de Farias, pardo, Parahyba, 33 annos, viuvo, hospital Pedro II; bexigas.

Domingas, parda, Pernambuco, 1 anno, idem; bexigas.

João José, preto, Pernambuco, 50 annos, casado, idem; diarrhéa.

Joaquim José de Sant'Anna, pardo, Pernambuco, 30 annos, idem; idem.

Mathilde Maria de Sant'Anna, parda, 45 annos, viuva, S. José; idem.

Theotonio Mendes Costa, pardo, Bahia, 65 annos, casado, asylo; idem.

Felisberta, parda, Pernambuco, 10 mezes, S. José; coqueluche.

Gervasio Francisco da Paz, pardo, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Recife; bronchite.

Maria, parda, Pernambuco, 18 mezes, solteira, Santo Antonio; vermes.

Remettido pelo subdelegado de Santo Antonio:

Uma criança, achada na igreja do Carmo.

— 7 —

Anna, branca, Pernambuco, 7 mezes, Santo Antonio; convulsões.

Francisca, branca, Pernambuco, 5 annos, Boa-Vista; idem.

João, branco, Pernambuco, 11 mezes, idem; idem.

João Gonçalves, pardo, Pernambuco, 15 annos, solteiro, hospital Pedro II; bexigas.

Alexandrina Maria do Espirito Santo, parda, Pernambuco, 42 annos, solteira, idem; tuberculos pulmonares.

Felizarda, escrava, parda, Parahyba, 36 annos, solteira, Santo Antonio; tysica laringea.

Paulina, preta, Maranhão, 65 annos, viuva, idem; gastro enterite.

Balbino, preto, Pernambuco, 6 dias, Boa-Vista; tetano.

Marcella, escrava, Africa, 57 annos, solteira, idem; hipertrophia.

David, escravo, preto, Pernambuco, 45 annos, solteiro, idem; congesião cerebral.

Remettido pelo subdelegado de Santo Antonio:

Joanna Maria da Conceição, branca, Ceará, 21 annos, viuva, lesão do coração.

Pelo da Boa-Vista:

Uma criança achada na igreja da Santa Cruz.

— 8 —

Carlos Augusto de Araujo, branco, Pernambuco, 24 annos, solteiro, S. José; tuberculos pulmonares.

Amaro Placido de Siqueira, pardo, Pernambuco, 16 annos, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Praxedes Antonio José, preto, Bahia, 26 annos, solteiro, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Vicente Ferreira, preto, Parahyba, 45 annos, casado, hospital Pedro II; bexigas

Antonio Joaquim do Monte, pardo, Pernambuco, 48 annos, casado, hospital Pedro II; anemia.

Manoel Ferreira da Silva, pardo, Ceará, 17 annos, solteiro, hospital Pedro II; congestão pulmonar.

João, branco, Pernambuco, 6 mezes, Boa Vista; sarna.

Maria, parda, Pernambuco, 7 annos, Boa-Vista; dysenteria.

Virgilio, branco, Pernambuco, 9 mezes, Santo Antonio; dentição.

Anna Joaquina dos Prazeres, parda, Pernambuco, 40 annos, viuva, S. José; febre typhoide.

Maria, preta, Pernambuco, 2 mezes, S. José; convulsões.

Remettidos pelo subdelegado de Santo Antonio:

Josepha de Souza Lima, parda, Ceará, 16 annos, solteira, beriberi.

Pedro, preta, Pernambuco, 36 dias, bexigas.

— 9 —

Eneas, branco, Pernambuco, 2 annos, S. José; bexigas.

Maria Francisca da Conceição, parda, Pernambuco, 17 annos, solteira, hospital Pedro II; bexigas.

Joaquim Ignacio Pereira, pardo, Pernambuco, 32 annos, casado, idem; diarrhea.

Gonçalo Pereira Moutinho, pardo, Pernambuco, 25 annos, solteiro, asylo; tisica pulmonar.

Manoel, pardo, Pernambuco, 2 annos, Santo Antonio; dentição.

Osvaldo A. Ribeiro Couto, branco, Pernambuco, 17 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Romão Antonio da Silva Alcantara, branco, Pernambuco, 64 annos, casado, Recife; gastro hepatite.

Floriano Augusto Costa, branco, Portugal, 22 annos, casado, Santo Antonio; febre amarella.

Remettidos pelo subdelegado do 2º districto de S. José:

João Evangelista, preto, Pernambuco, 65 annos, viuvo; diarrhéa.

João Bezerra de Freitas, pardo, Ceará, 28 annos, casado: tuberculos pulmonares.

Pelo de Belém:

Sebastião José de Souza, pardo, Parahyba, 8 mezes; convulsões.

— 10 —

Maria, parda, Pernambuco, 6 mezes, Recife; bexigas.

José dos Santos, pardo, Pernambuco, 19 annos, solteiro, hospital Pedro II; idem.

Maria Leopoldina, branca, Pernambuco, 30 annos, solteira, hospital Pedro II; infecção palustre.

João José de Souza, preto, Pernambuco, 25 annos, solteiro, hospital Pedro II; ulceras.

Themoteo, preto, Piauhy, 64 annos, viuvo, hospital Pedro II; diarrhéa.

Manoel, pardo, Pernambuco, 4 mezes, Santo Antonio; interite.

Francisco Rodrigues da Silva, branco, Pernambuco, 49 annos, solteiro, Santo Antonio; beribéri.

Aureliano Luiz Alves, branco, Pernambuco, 43 annos, casado, Bôa-Vista; cyrrose do figado.

Antonio de Miranda, preto, Africa, 60 annos, solteiro, Santo Antonio; idem.

Remettido pelo subdelegado de Santo Antonio:

Pedro José de Sant'Anna, pardo, Pernambuco, 20 annos, solteiro; facada no peito.

INDICAÇOES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade*. Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

Operador e medico Dr. Ferreira Velloso. Largo do do CorpoSarto n. 23, 1.º andar Consulta das 11 ás 2 horas Chamados a qualquer hora. Residencia na rua do Barão de S. Borja n 51.

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, rua da Imperatriz n. 64.

Dr. Estevão Cavalcanti, rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, de meio dia ás 3 horas.

Dr. Adrião, rua do Queimado n 48 1.º andar Consultas de meio dia ás 2 da tarde.

O Dr. João de Sá Cavalcanti Albuquerque, de volta de sua viagem a Europa abrio seu consultorio á rua do Imperador n. 79, primeiro andar, onde póde ser procurado para os misteres de sua drafissão das 7 horas da manhã ás 7 da tarde. Consultas de meio dia ás 3 da tarde.

Dr. Seve, residencia, rua do Riachoelo n. 53, consultorio, rua do Duque da Caxias n. 57; especialidade: partos e vias urinarias.

O Dr. Ignacio Alcibiades Velloso, póde ser procurado, para os misteres de sua profissão, na rua do Barão da Victoria n. 45. Consultas das 9 ás 11 horas do dia.

Advógados

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2.

O Dr. João Gonzaga Bacellar, tem o seu escriptorio de advocacia na cidade de Santo Agostinho do Cabo, á rua do Duque de Caxias n. 21.

Dr. João Vicente Pereira Dutra, rua do Imperador n. 48, 1.º andar.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lateada de Nestle, para os meninos de peito

Medico homœopatha

Dr. José Leopoldo Ramos, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas na pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 45, das 10 horas ás 12 da manhã e das 6 ás 7 da tarde. Especialidade—molestias das senhoras e crianças. Chamados á qualquer hora; gratis aos pobres, residencia na mesma rua n. 18.

Pharmacia Homœopathica

Pharmacia Homœopathica do Dr. Sabino, n. 43, rua do Barão da Victoria (antiga Nova). Homœopathia pura Medicamentos inglezes, francezes, americanos, chá, chocolate, carteiras, livros, etc. Todos os vidros, tubos, carteiras de medicamentos, etc., que não levarem o retrato do fallecido do Dr. Sabino, não são sahidos da nossa pharmacia.

Rheumatismo

Cura certa e rapida pelo emprego do Elixir e Linimento do Dr Constantin. Unico deposito na Botica Franceza de A. Caors, 22 rua da Cruz.

Gonhorrea e flôres brancas

Fora a copahiba! Fora as injecções! Cura facil e prompta das gonhorreas e flôres brancas pela intura de *Costus* ps. Unico deposito —Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino—, rua do Barão da Victoria n. 43.

Preservativo da erysipela

Tintura de Quilaud, sp. Poderoso medicamento para combater a erysipela e evitar o seu reapparecimento. Preço: 2$000 cada vidro. Unico deposito—Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino, 43—Rua do Barão da Victoria—43.

Instrucção publica

Collegio de S. Paulo, rua do Barão de S. Borja, ns. 26 e 28, director o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral.

Livraria Franceza, rua Primeiro de Março, completo sortimento de *livros de educação, medicina, litteratura, scien cias-artes, poesia* em todos os idiomas, abatimentos importantes para as compras em porção. Livros em branco, papeis de todas as qualidades. Agencia de assignaturas para jornaes. PREÇOS MODERADISSIMOS.

Fazendas e modas

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Roupa branca e artigos de moda, Papoula & C., rua do Cabugá n. 18, preços minimos, marcados em todas as fazendas. Defronte da matriz de Santo Antonio.

Louças e vidros

Armazem Bacarat, Costa Pereira & C, á rua do Barão da Victoria n. 13, resolveram fazer grande reducção nos preços, em louças, vidros, porcellanas, crystaes e electro-plate para uso domestico

Museu de joias

Brilhantes—Joseph Krause & C., convidam os apreciadores de pedras preciosas a visitarem seu estabelecimento á rua do Cabugá n. 4, onde encontrarão uma grande e lindissima collecção de brilhantes soltos de todos os tamanhos, ao par da modicidade nos preços e sinseridade dos donos.

Gastronomia

Archiarmazem do Campos 28 — rua do Imperador—Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores, acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Cigarros e charutos

Fabrica Apollo, rua do Cabugá n. 14; da filial, rua de Marcilio Dias n. 93. —A. P. da Cunha, para maior commodidade dos seus freguezes que transitam na via ferrea do S. Francisco, abrio uma casa filial de sua fabrica, á rua de Marcilio Dias n. 93, onde encontrarão sempre um completo sortimento do que ha de melhor em cigarros, charutos, fumos, rapé, ponteiras, cachimbos, etc., e todos os mais artigos de uso dos fumantes, aos mesmos preços da fabrica.

Vaccina

Excellente vaccina vende-se na pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43.

Recebeu pelo ultimo vapor, a botica franceza e armazem de drogas de A. Caors, rua do Bom Jesus n 22.

Vaccina. Vende-se na pharmacia do pateo do Livramento n. 29.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao Exm. Sr. conselheiro senador J. J. de Oliveira Junqueira.

CARTAS ESCRIPTAS POR UM ENGENHEIRO CIVIL.

I

Exm. Sr.—A pessoa, que presentemente se dirige a V. Exc., vive agora retirada para um canto desta provincia, onde se lhe chegam ás mãos as folhas dessa côrte, é isso apoz longo tempo de suas publicações; assim só hoje lhe foi dado ler a noticia dos requerimentos feitos por V. Exc. ao senado, nas sessões de 6 e 7 de março, exigindo, por seu intermedio, informações do Sr. ministro das obras publicas em relação á classe dos engenheiros civis brasileiros.

Illustre senhor, se, em seguida á taes requerimentos, V. Exc. apresentára proposta de qualquer benefica reforma, o que estou acreditando, praticou assim um acto de justiça, advogou um direito adquirido com arduo trabalho,—cousas tanto para se admirar, quanto mais ellas se teem tornado rarissimas;—e só por esse motivo é V. Exc. credor de uma gratidão immensa. E é por assim pensar que, embora pareçam, ou pela ventura realmente sejam, extemporaneas as verdades que aqui direi, não resisto ao desejo de dizel-as; pois, ainda nesta hypothese, terão ellas o merito de prestar homenagem ao acto de V. Exc.; ou ao menos á sua bôa e espontanea vontade.

A infeliz classe dos graduados pelas Escolas Central e Polytechnica, Sr. conselheiro, ha muito tempo estava a merecer tão sympathico e poderoso protector. A engenharia brasileira, ainda nas fachas infantis, está a morrer de inacção; terriveis inimigos lhe sugam cada dia as ultimas forças; e ella precisa de viver para o engrandecimento e o verdadeiro progresso de nossa patria. V. Exc., que lhe mostrou a luz da esperança, não a deixe cahir no inferno do esquecimento, dê-lhe mão amiga, exija em nome de sua nação o respeito e a consideração que lhe negam!

E' verdade que, para conseguir tanto, se torna necessario um trabalho herculeo; é verdade que é preciso lutar com um mal, cujas raizes são profundas na nossa organisação administrativa; lutar com o patronato, lutar com a ignorancia pretenciosa Uma verdadeira reforma, com o fim de nos dar aquillo á que temos direito, é funcção de muitas variaveis; mas, tudo isto, Exm. Sr., não quer dizer que seja um esforço empregado nesse sentido, logo que seguro e devido seja o ponto de applicação. Para vencer é preciso que, como o heroe da fabula, V. Exc. córte as sete cabeças renascentes da hydra: mas, quem lhe está escrevendo, não póde esperar tanto, nem tanto deve esperar; porque sabe perfeitamente que não poderá ser isso trabalho de um homem, visto ser encargo de uma geração. Com tudo, Sr. senador, contar ao paiz, ahi do alto do senado, a historia das injustiças com que perseguem a classe dos engenheiros brasileiros, difficultar o caminho das tropelias impondo com este intento convenientes reformas, já é fazer muito em abono da causa; e é justamente por tal lado que muito se póde e muito se deve esperar de V. Exc.

Senhor, o senado, á seu pedido, se dirigio ou se dirigirá ao Sr. ministro. V. Exc. o fez ir a quem deveria ir; mas, infelizmente não é boa a fonte; não porque usem os Srs. ministros não fallar verdade; mas, porque, Sr. senador, ahi, nessas camadas da atmosphera que elles respiram, raro ella chega; ninguem mais poderá saber que V. Exc mesmo. Muitas vezes os factos que lá se analysam e se commentam, perderam na longa viagem os reaes caracteristicos; ahi, a generosidade e boa fé podem aceitar *verdades* deturpadas e amoldadas ás conveniencias dos pretendentes Assim, Exm. Sr., permitti que, um obscuro engenheiro civil sahindo do seu silencio costumeiro, deixando a meza dos trabalhos technicos, venha nesta carta á presença do V. Exc. pedir tambem a palavra em semelhante questão.

Sr. senador, eu vivo no meio daquelles que quotidianamente são nomeados pelos Srs ministros e seus delegados, e me julgo com direito de levantar a voz nada obstante a minha exiguidade de forças.

***

Excellentissimo, o governo procedendo como até agora, concernentemente ás nossas pessoas e á nossa Escola, é illogico, incoherente e peior que tudo isto, é perfeito prodigo.

Senão vejamos: ou a Escola não presta e não ha razão de com ella despender um real; ou ella presta e ha restricta obrigação de occupar os seus engenheiros. No primeiro caso a medida a tomar seria propôr o fechamento de suas portas á concorrencia publica, não sustentar uma illusão em detrimento de interesses particulares, interesses que pelo maior numero de vezes sommados dão em resultado o interesse geral. No segundo, está o remedio em corrigir energicamente o systema das nomeações facilimas. Ora, nem isto nem aquillo, fez ainda o governo.

Mas, eu porei fóra de questão a primeira supposição; quero admittir que, se assim fosse, o governo, cuja missão é velar pelos interesses da nação, se esforçaria antes de tudo por moralisar a sua Escola, o que facilmente conseguiria, pois para tanto tem poder. Não seria, certamente, nomeando, por decreto, á homens anonymos, e, por culposa condescendencia, á criançolas empavesadas e tôlas, para exercer o importantissimo e respeitabillissimo cargo de professor, tal qual tem feito desde que a Escola começou a chamar-se Polytechnica. Mas, sim, tomando por norma os sãos preceitos do talento e do bom senso, que por mais de uma vez teem sido generosamente atirados ao rodopello da elevada posição onde se abriga o egoismo ignorante. A Escola é muitissimo regular, tão regular que esses ataques imprevistos não lhe abalam o credito.

Resta-me conseguintemente, a segunda hypothese.

O governo tem restricta obrigação de empregar os engenheiros nacionaes; porque o governo tem restricta obrigação de ser coherente e logico.

Pernambuco, 9 de abril de 1879.

* * *

Um voto de gratidão ao distincto medico o Illm. Sr. Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque.

O dever de gratidão de que me acho penhorado para com o Illm Sr. Dr. Estevão Cavalcante, obriga-me a vir manifestal-o do alto da imprensa.

No espaço de onze mezes manifestaram-se em minha mulher em ambos os seios tumores, que foram classificados pelos medicos, que consultei, de tumores fibrosos, sendo o Illm. Sr. Dr. Estevão Cavalcante o primeiro que aconselhou-me logo a operação—a extracção do seio esquerdo. Foi tambem esta a opinião dos de mais que consultei.

Desanimado com o resultado das consultas, não só por me faltarem recursos para emprehender operação tão dispendiosa, como pela gravidade do mal, foi nestas circumstancias que encontrei um verdadeiro amigo no Illm. Sr. Dr Estevão Cavalcante, prestando-se a operar gratis minha mulher, trazendo a convite seu, os não menos praticos e illustrados medicos os Illms. Srs Drs. Ferreira Vellozo e Malaquias.

Receba pois o Illm Sr. Dr. Estevão Cavalcante este pequeno testemunho de meu eterno reconhecimento e a par delle os Illmos Srs Drs. Fereira Velloza e Malaquias.

Longe iria se quizesse fazer chegar ao conhecimento do publico os favores que me tem dispensado no exercicio de sua longa clinica tão distincto amigo; porem temendo offender sua modestia, limito-me ao exposto, garantindo-lhe que encontrará sempre no abaixo assignado e sua familia o mais sincero reconhecimento.

Aproveito ainda esta opportunidade para agradecer igualmente a todos os amigos que espontaneamente se prestaram a assistir á opeperação e aos que se dignaram visital-a durante o tratamento.

Recife 12 de abril de 1879.

Felix Paes da Silva Pereira.

Instituto de N. Senhora do Carmo

Rua de S. Francisco, palacete n. 72

INSTRUCÇÃO PRIMARIA, SECUNDARIA E RECREATIVA

A instrucção primaria é ensinada neste collegio em curso de tres annos, e as materias são as seguintes:

1.º anno.—Conhecimento das lettras, formação das syllabas e nomes, taboada, contas de sommar, diminuir, multiplicar e dividir; escripta — linhas rectas e curvas, a-b-c.

2.º anno.—Leitura, noções de grammatica portugueza, arithmetica theorica e pratica, comprehendendo sommar, diminuir, multiplicar e dividir fracções, cathecismo da historia sagrada, escripta — bastardo e bastardinho.

3.º anno.—Leitura corrente de prosa e verso e lettra manuscripta, grammatica portugueza, comprehendendo analyse grammatical e logica, arithmetica até proporções, noções de grammatica latina, franceza, historia sagrada e do Brasil, geometria, geographia, physica e musica.

—

No fim de cada anno haverá exames publicos no collegio, com a assistencia das autoridades litterarias da provincia.

—

Os alumnos que já tiverem principios serão matriculados no anno correspondente ao seu adiantamento.

—

A instrucção secundaria comprehende os preparatarios para a matricula nas academias do imperio, cujos exames são prestados no Collegio das Artes, annexo á Faculdade de Direito.

—

A instrucção recreativa comprehende musica, desenho e dança.

—

Tanto aos alumnos primarios externos como aos meio-pensionistas e internos o collegio fornece (*gratis*) penna, papel, tinta, lapis, creions e pedras (ardosias); assim como uma collecção dos livros mais necessarios aos alumnos internos de instrucção secundaria, que por serem de preço elevado torna mais dispendiosa sua acquisição aos Srs. pais.

Tambem para mais commodidade dos alumnos d'aula de musica o collegio fornece (*gratis*) os seguintes instrumentos para estudo: flautas, clarinettos, rabecas, violoncellos, violões e piano, assim como methodos para solfejos e para os instrumentos, papel de musica, etc.

Para o estudo secundario tem o collegio bons professores, que alli serão encontrados nos dias uteis, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde, cuja capacidade não será contestada.

Os salões das aulas são muito claros e frescos e mobiliados convenientemente, e podem ser visitados pelos Srs. pretendentes.

—

Recebe alumnos internos, meio-pensionistas e externos por preços commodos, dando-se no estabelecimento todos os esclarecimentos exigidos.

—

As materias da aula primaria á principio, parecem demasiadas e o tempo excessivo para que os alumnos se habilitem á matricula do estudo secundario. E' preciso, porém, notar que esse estudo não é como alguns suppõe, materia de tão pouco apreço, e que não consiste somente em gaguejar as palavras ao que chamam ler e fazer garatujas ao que dão o nome de escrever. Esses que assim pensam, ou por acharem sufficiente esse grão de instrucção obtido por seus filhos em um ou dous annos, ou por estarem aborrecidos de vêl-os frequentar a escola primaria 4, 5 ou mais annos, tratam, para encurtar

MUTILADO

caminho ou para variar, de matricular-os em alguma escola secundaria; e o menino que mal sabe ler o portuguez, vê-se cercado de livros latinos, francezes ou inglezes e até mesmo de sciencias, como rhetorica, geographia, geometria, etc. Será facil imaginar-se as difficuldades insuperaveis desses estudantes. Infeliz do professor que, pugnando pelo adiantamento de seus alumnos, tiver de leccional-os. Mal sabendo ler, como poderão estudar, comprehender e recitar a lição que lhes foi marcada? D'ahi succede que o professor, em lugar de occupar-se da materia que faz o objecto de sua aula, vê-se obrigado a ensinar-lhes o que deveriam ter aprendido na escola primaria.

Por maior que seja o esforço do professor, os estudantes cada vez comprehendem menos, e por fim apparece-lhes o aborrecimento pela materia que estudam, e, ou abandonam-a ou matriculam-se n'outra que julgam mais facil. Novo tempo perdido e o mesmo resultado. Assim passam-se annos e annos, e então são obrigados a definitivamente abandonar os estudos, attribuindo-se todo esse prejuizo á falta de intelligencia dos alumnos, ou inaptidão dos professores.

E' sabido que do alicerce depende a segurança das construcções.

Do estudo primario depende o estudo secundario, e deste o superior.

O menino mal preparado em primeiras lettras não póde ser bom estudante de preparatorios; assim como este, quanto mais habilitado, mais facilidade deve encontrar no estudo superior.

—

Admittio-se na escola primaria deste collegio, além da leitura, grammatica, arithmetica, etc., as noções de latim, francez, geographia, etc, porque no estudo preparatorio muito auxiliarão; se alguns alumnos, porém, não seguirem a carreira das lettras, em qualquer outra essas noções não lhes serão menos proveitosas.

Para desenvolver a emulação dos alumnos são distribuidos premios, que no fim de cada trimestre serão trocados por objectos de suas diversões, taes como calungas, etc.

Os Illms. Srs. Drs. João Barbalho Uchôa Cavalcante e Olympio Marques da Silva, mui dignos inspector da instrucção publica e delegado litterario, diversos Srs. professores publicos e muitos outros cavalheiros e senhoras teem sido testemunhas oculares dos exames alli prestados annualmente com geral satisfação.

A musica, que hoje faz parte do programma do ensino, deve tambem ser começada na escola primaria; só em menino se aprende com facilidade tão aborrecidos principios, de sorte que, quando chegam a certa idade, já teem vencido o peior, e então conhecem quanto é agradavel essa recreiação, que além de outros beneficios é tambem uma profissão honrosa, como qualquer outra.

—

Aos meus compadres os Exms. Srs. major Joaquim Monteiro Guedes Gondim e sua Exma. Sra. D. Anna Francisca das Neves e filhos capitão Luiz Guedes Correia Gondim, Antonio Guedes Correia Gondim, Dr Joaquim Guedes Correia Gondim.

TRIBUTO AO MERITO

Acha-se restituido aos patrios lares o vosso eximio sobrinho, primo e cunhado, o Exm. Sr. conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira

De volta da Europa, em busca de lenitivo aos soffrimentos, que acabrunharam sua preciosa saúde, onde esteve quasi um anno, chega restabelecido e prompto para tomar parte activa nas lides parlamentares, no interesse do bem estar dos seus concidadãos.

E com quanto o destino houvesse obstado o seu valioso concurso durante a 1ª sessão da presente legislatura, o civismo e corajoso heroismo supprirá essa involuntaria falta com a sua concurrencia logo na abertura da 2ª sessão. Assim seja.

Recife, 10 de abril de 1879.

Marcelino S. Tiago V. L. d'Albuquerque.

—

Institute Pernambucano.

Lista dos exames de sciencias dos alumnos do Internato, prestados em fevereiro e março deste anno, na Faculdade de Direito do Recife.

PHILOSOPHIA

Luiz Domingues da Silva, approvado plenamente.
João B. de Almeida, approvado.

GEOGRAPHIA

José Ferrão de G. Lima, approvado com distincção.
Pedro de Oliveira P., idem.
Thomaz A. de Mello, idem.
Arthur d'A. Mello, approvado plenamente.
Abilio da M. S. Ramos, idem.
José Maria Gonçalves Pereira, approvado
Alberto de O. Coelho, idem.
Juvenal da C. Antunes, idem.

HISTORIA

Francisco Clementino V. Chaves, approvado com distincção.
Luiz Domingues da Silva, idem.
Miguel de Almeida P., idem.
Luiz L. dos Reis Lima, approvado plenamente.
Francisco L. S. Lima, approvado.
João B. dos Santos Almeida, idem
Sergio de Barros Wanderley, idem.

ARITHMETICA

Luiz Domingues da Silva, approvado com distincção.
Francisco C. de Vasconcellos Chaves approvado plenamente.
Thomaz A. de Mello, approvado.
Sergio de Barros Wanderley, idem.
Francisco Leopoldino G. Lima, idem.
Pedro de Oliveira P., approvado plenamente.
José Heronides de H. Costa, approvado.
Alberto d'O. Coelho, idem.

GEOMETRIA

Luiz Domingues da Silva, approvado.
Miguel de Almeida Pereira, idem.
F. C. de V. C., reprovado.

Resumo: examinados 28. Approvados com distincção 7, plenamente 6, simplesmente 14 reprovado 1.

Ponte de Uchôa, 5 de abril de 1879.

O director,
M. A. V.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 14 DE ABRIL DE 1879

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Farinha de mandioca, 5$600 e 6$000 por sacco de 80 litros, sabbado.
Desconto de letras, 10 0/0 ao anno, sabbado.

P. J. Pinto,
Presidente.
M. J. da Motta,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 12	224:017$614
Idem do dia 14	21:959$913
	245:977$527

Alteração na pauta dos preços dos generos sujeitos á direitos de exportação, na semana de 14 a 19 de abril de 1879.

Algodão em rama ou descaroçado 443 rs. o kilo.
Assucar branco 235 rs. o kilo.
Assucar mascavado, 131 rs. o kilo.
Aguardente cachaça, 100 rs. o litro.
Couros de boi seccos salgados, 400 rs. o kilo.
Couros de boi, seccos espichados, 400 rs. o kilo.
Fumo em rolo e em lata, bom, 680 rs. o kilo.
Pranchões de páo d'oleo de 80 millimetros de grossura, um 3$.
Milho, 90 rs. o litro.
Queijos de qualquer qualidade, 1$000 o kilo.
Ripas de madeira de qualquer qualidade, duzia 300 rs.
Chocolate, 1$600 o kilo.
Azeite de dendê, 400 rs. o litro.
Azeite de peixe, 230 rs. o litro.
Peixe secco, 100 rs. o kilo.
Velas de carnaúba, 400 rs. o kilo.
« stearinas, 600 rs. o kilo.
Cascos de tartaruga, 2$ o kilo.
Fibra de coco 60 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 12 de abril de 1879. — Os conferentes.

R. Ferreira Barbosa.
H. S. de A. Brederode.

Approvo. — O inspector interino,
Antonio Ignacio de Mesquita Neves.

Importação

Palhabote norte americano *James R. Fallot*, entrado de Buenos Ayres em 14 do corrente e consignado a Baltar, Oliveira & C., manifestou:

Ervilhas 147 saccos.
Farello 5,043 saccos
Semeas 66 saccos aos consignatarios.

—

Brigue hespanhol *Recurso II*, entrado de Montevidéo na mesma data e consignado a José da Silva Loyo & Filho, manifestou:

Couros de refugo 39.
Xarque 275,306 kilos aos consignatarios.

—

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 12 DE ABRIL DE 1879

Portos do exterior

— No brigue portuguez *Conceição*, carregaram:

Para Lisboa, S. Guimarães & C. 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco e 200 ditos com 15,000 ditos de dito mascavado; M. L. Paes Barreto 20 ditos com 1,500 ditos de dito branco e 30 ditos com 2,250 ditos de dito mascavado.

— Na barca portugueza *Africa*, carregaram:

Para Lisboa, Franco da Cunha & C. 73 couros salgados com 866 kilos.

Portos do interior

— No patacho allemão *Antelope*, carregou:

Para Santos, A. F. Baltar 26 pipas com 12,480 litros de aguardente e 600 saccos com 36,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barcaça *Julieta*, carregaram:

Para a Villa da Penha, João Narciso & C. 150 saccos com farinha de mandioca

— Na escuna ingleza *Border*, carregou:

Para Mossoró, I. A. G. Pires Junior 15 barris com 1,440 litros de aguardente.

— No brigue hespanhol *Reyter*, carregou:

Para Mossoró, M. L. Paes Barreto 60 saccos com 4 500 kilos de assucar mascavado.

— No hiate nacional *Flor do Rio*, carregaram:

Para o Aracaty, M. Mettler & C. 20 barricas com 2,280 kilos de assucar branco e 40 saccos com 3,000 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Ipojuca*, carregaram:

Para o Ceará, Ferreira Costa Irmãos 45 barris com 4,320 litros de aguardente, 80 saccos com 6,000 kilos de assucar branco e 35 ditos com 2,625 ditos de dito mascavado; Florentino da Silva 2.0 volumes com 16,200 ditos de dito branco e 265 ditos com 19,875 ditos de dito mascavado; José Leão 40 barris com 3,840 litros de aguardente e 20 saccos com 1,500 kilos de assucar mascavado.

Para Acaracú, Florentino da Silva 30 barricas com 2,935 kilos de assucar branco e 56 ditas com 2,240 ditos de dito mascavado.

—

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 12	17:422$982
Idem do dia 14	2:453$828
	19:876$810

—

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 12	29:795$532
Idem do dia 14	4:655$356
	34:456$888

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 14

Portos do sul—5 dias, vapor inglez *Neva*, de 1,699 toneladas, commandante Bruce, equipagem 98, carga varios generos; a Adamson Howie & C.

Montevidéo—40 dias, brigue hespanhol *Recurso II*, de 192 toneladas, capitão Ginés Argimon, equipagem 12, carga xarque; a José da Silva Loyo.

Buenos Ayres—49 dias, palhabote americano *James R. Fallot*, de 315 toneladas, capitão E. H. Crocher, equipagem 7, carga varios generos; a Baltar Oliveira & C.

Cabo de Boa Esperança—30 dias, lúgar inglez *Violet*, de 161 toneladas, capitão W. J. Dobbing, equipagem 11, em lastro; á ordem.

Rio de Janeiro—23 dias, brigue brasileiro *Isabel*, de 313 toneladas, capitão José Pereira da Silva, equipagem 9, carga varios generos; a José da Silva Loyo

Bahia—2 dias, vapor inglez *International*, de 880 toneladas, commandante Woodruff, equipagem 120, carga cabo submarinho á companhia; telegraphica.

Navios sahidos no mesmo dia

Europa—Vapor inglez *Neva*, carga varios generos.
Pará—Vapor inglez *International*.
Lisbôa—Brigue portuguez *Conceição de Maria*, carga assucar.

EDITAES

Edital n. 67

Pela inspectoria da alfandega se faz publico, que ás 11 horas da manhã do dia 17 do corrente serão vendidos em leilão á porta desta repartição, 20 kilogrammas de latas de folhas de Flandres avariadas, e abandonadas aos direitos por Francisco Manoel da Silva & C., no valor official de 16$660.

Alfandega de Pernambuco, 14 de abril de 1879. — O inspector interino,
A. I. de Mesquita Neves.

DECLARAÇÕES

Junta commercial da cidade do Recife

Por esta secretaria se faz publico que foram registradas e archivados as marcas, escriptura ante-nupcial e contratos seguintes:

Marca com a denominação de Moreninha em fórma quadrada, com tinta preta e diversas inscripções, pertencente a José Antonio Domingues de Figueiredo, negociante de cigarros, estabelecido nesta praça, sendo anteriormente eliminado o registro de uma outra marca do mesmo Figueiredo.

Idem da fabrica Flora, sita á rua do Cabugá, com a inscripção Trophêo, pertencente a José Duarte das Neves Junior, commerciante de cigarros nesta praça.

Escriptura ante-nupcial, celebrada entre Antonio de Almeida Rabello e D. Maria Chrispiniana da Cunha Leitão, representada pelo seu tutor, sob a clausula de que tanto os bens que a nubente actualmente pessue no valor de 15:00 $, com os quaes entra para o casal, como os que tem de haver pelas partilhas que se hão de proceder dos bens deixados por fallecimento dos seus pais, Bernardino José Leitão e D. Vicencia Ferreira da Cunha Leitão, bem como os que de futuro tenha de haver por qualquer titulo, não se communicarão e de modo algum ficarão sujeitos aos debitos já contrahidos ou que de futuro tenha de contrahir o dito nubente Antonio de Almeida Rabello, visto como os bens della nubente e de que acima tem fallado, serão destinados aos encargos do matrimonio, e que finalmente o futuro noivo teria apenas a simples administração de taes bens, sem que delles possa dispôr.

Contrato de José Joaquim Alves e Manoel da Silva Ribeiro, sob a firma deste & C., com o capital de 2 000$, para o commercio de artigos de confeitaria nesta cidade.

Idem de Antonio Machado Pereira Vianna Junior, João Christiani, Ricardo Alberto Christiani e Thomaz Ferreira de Carvalho, sob a firma de Vianna Christiani & C., com o capital de 30:000$, para o commercio nesta praça, de calçados estrangeiros.

Secretaria da junta commercial da cidade do Recife, 12 de abril de 1879.

O secretario,
Julio Guimarães.

ESTRADA DE FERRO DO RECIFE A S. FRANCISCO

AVISO

Tendo de concluir-se na segunda-feira 21 do corrente o concerto da ponte de Afogados, nesse dia regularão as disposições já annunciadas para o serviço dos trens nos domingos.

De terça-feira 22 do corrente em diante, ficaará restabelecido o horario ordinario do percurso dos trens.

Cabo, 14 de abril de 1879.

Wells Hood,
Superintendente.

Concerto

Grande concerto instrumental e vocal, em beneficio da joven pernambucana D. Amelia Chagas do Espirito Santo, insigne pianista e rabequista, sendo a primeira brasileira, e talvez a unica que nesta provincia, no seu mavioso violino, desempenha custosas variações dignas de serem ouvidas e admiradas.

Com auxilio de alguns Illms. Srs. professores de musica, que bondosamente se prestam, o qual terá lugar no mez de maio vindouro.

O programma será annunciado com antecedencia, e desde já roga-se a protecção do respeitavel publico, dos amadores, do commercio e das Exmas. senhoras em aceitarem os bilhetes para este fim.

Estrada de ferro do Limoeiro

The Great Western of Brazil Railway Company Limited

A directoria desta companhia, tendo reservado duas mil acções para serem vendidas no Brasil, está aberta no escriptorio dos abaixo assignados a inscripção necessaria para as pessoas que quizerem tomar alguma dellas, cujo valor é de £ 20 cada uma.

As entradas serão realisadas no New-London Brazilian Bank Limited.

Para quaesquer informações mais, podem os pretendentes dirigirem-se ao nosso escriptorio, que serão satisfeitos, e onde poderão ver os prospectos e formulas dos pedidos de acções.

Wilson Sons & C., Limited,
14 — Rua do Commercio — 14

Recebedoria de Pernambuco

O administrador da recebedoria faz publico que é no corrente mez que deve ser pago, livre de multa, o imposto sobre industrias e profissões, do 2º semestre do exercicio de 1878-1879, findo o qual será cobrado com a multa de 6 0/0.

Recebedoria de Pernambuco, 2 de abril de 1879.

A. de Souza Pereira do Carmo.

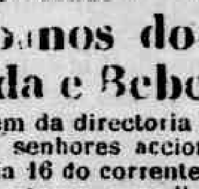

Companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe

De ordem da directoria são de novo convidados os senhores accionistas a comparecerem no dia 16 do corrente, ao meio dia e no lugar do costume, para lhes serem apresentadas as contas referentes ao simestre findo em dezembro proximo passado, uma vez que por falta de numero não se pôde reunir a assembléa geral, convocada para o dia 9. Recife, 10 de abril de 1879.—O secretario,

João Joaquim Alves.

The New London & Brasilian Bank Limited

RUA DO COMMERCIO N. 32.

Saca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo:

Em Lisboa, rua dos Capellistas n. 7

THEATRO SANTA ISABEL

Companhia dramatica

Terça-feira 15 de abril

Sexta representação do apparatoso drama em 1 prologo e 4 actos

O MARTYR DA VICTORIA
OU
A GRANDE BATALHA D'AUSTERLITZ

Pessoal de 70 pessoas

A's 8 horas em ponto

MARITIMOS

Mossoró

Segue nestes dias para o porto acima, a escuna ingleza *Border Maid*; recebe carga por modico frete: a tratar com Borstelmann & C., á rua do Vigario n. 3, 1º andar.

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O PAQUETE

Orenoque

Commandante Mortemard

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo

☞Faz-se abatimento de 15 pôr cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9—Rua do Commercio—9

U. S. & Brazil Mail Steamship Line

O MAGNIFICO VAPOR

AMERICANO

City of Parà

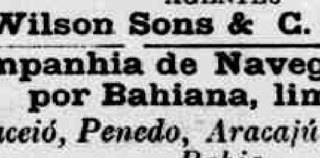

E' esperado de New York, por S. Thomaz e Pará, até o dia 2? do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Bahia e Rio de Janeiro, para onde recebe passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

AGENTES

Wilson Sons & C. Limited

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

Dantas

Commandante Rodrigues

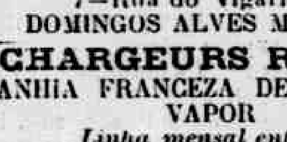

Segue para os portos acima no dia 17 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

7—Rua do Vigario—7

DOMINGOS ALVES MATHEUS

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O STEAMER

Ville de Bahia

Commandante Bugault

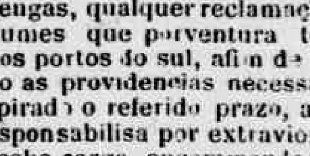

E' esperado da Europa até o dia 22 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora, para os portos do sul, acima referidos de sua escala.

Roga-se aos Srs. importadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, contar do dia da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações, a tratar com os

CONSIGNATARIOS

Augusto F. de Oliveira & C

42—Rua do Commercio—42

Entrada pela rua do Torres

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

Cotopaxi

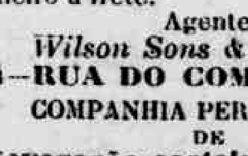

E' esperado da Europa até o dia 19 de abril, seguindo depois da demora do costume, para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres, Valparaizo Arica, Islay, e Callão, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Agentes

Wilson Sons & C. Limited.

14—RUA DO COMMERCIO—14

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE **Navegação costeira por vapor**

PORTOS DO NORTE

Parah, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará e Acaracu'

Segue no dia 16 do corrente, o vapor *Ipojuca*, commandante Teiles, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 15, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Rua da Companhia Pernambucana n. 12

Lisboa

Segue com brevidade a barca portugueza *Venus*, e para o resto da carga que falta, trata-se com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5.

Brigue nacional *Alliança*

Segue para o Rio de Janeiro com a maxima brevidade: para fretes, trata-se com o capitão ou com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Porto por Lisbôa

Para os indicados portos segue impreterivelmente no dia 24 do presente a barca portugueza *Africa*, por ter dous terços de sua carga engajada, e para o que lhe falta, que recebe a frete modico, trata-se com o consignatario Beltrão & C., á rua do Commercio n. 10.

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

Portos do sul

O VAPOR

Pará

E' esperado dos portos do norte até o dia 15 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul.

—

PORTOS DO NORTE

O VAPOR

Bahia

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com

Bernardino Pontual

12 — RUA DO BOM JESUS — 12

LEILOES

LEILÃO

DE

moveis, louça e crystaes, 1 bomba, 1 fogão americano de ferro e 1 garrote tourino

Como sejam:

1 piano, 1 mobilia de jacarandá, 6 quadros dourados com finas gravuras, 4 castiçaes e mangas, 2 espelhos grandes dourados, 1 sofá de jacarandá, 1 mesa de sofá, 2 consolos com espelhos, 4 cadeiras americanas de balanço, 2 ditas de abrir, 2 mesas redondas, 3 candieiros a gaz, 2 mesas para jogo e 1 esteira forro de sala.

Segunda sala

1 mobilia preta italiana, 1 dita branca, 2 cadeiras de braços de junco, 5 quadros, 2 mesas de amarello, 1 sofá, 1 mesa redonda, 11 cadeiras de jacarandá e 1 guarda-livros.

Sala de jantar

1 mesa elastica, 1 guarda-louça, 2 aparadores, 1 sofá, 12 cadeiras, 4 quadros, 2 mesas, 1 relogio americano, 1 candieiro de suspensão, 1 filtro, louza, vidros, crystaes, copos, calices, garrafas e 12 lavandas.

No sotão

1 cama, 2 lavatorios, 1 sofá, 2 guarda-roupas, 1 mesa com abas, 1 sofá, 2 armarios, 1 mesa de cama, 1 espelho, 1 cama de ferro, 1 caixa para roupa, 2 porta-toalhas, 1 mesa de cama, 12 cadeiras, 1 mesa redonda, e muitos outros moveis.

1 fogão de ferro americano e 1 bomba.

Hoje

Terça-feira 15 do corrente

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

Na chacara n. 26 da estrada de João de Barros, segundo sitio depois da travessa do Olho de Boi, perto da estação da rua do Principe.

A's 10 horas e 20 minutos partirá da estação da rua do Brum, um bond da linha de Fernandes Vieira, que dará passagem gratis aos concurrentes.

O leilão principiará ás 10 3/4 horas.

A entrega effectuar-se-ha em 24 horas.

Segundo leilão

Sendo 31 casas terreas, sitas na rua Azul, freguezia de S. José, de ns. 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24 e 28, e de ns. 36 a 70.

Hoje

Terça-feira 15 do corrente

No armazem da rua do Imperador n. 16

A's 11 horas

O agente Martins por ordem do Illm. Sr. Dr. Claudino de Araujo Guimarães, consul de Portugal, e este autorisado por alvará de licença do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos e ausentes, fará leilão das 31 casas terreas da rua Azul, edificadas em terreno proprio, e pertencentes ao espolio do subdito portuguez Manoel Dias da Silva Santos.

LEILAO

A's 10 horas e 20 minutos da manhã

Hoje

TERÇA-FEIRA 15 DO CORRENTE

Deverá partir da estação da rua do Brum o bonds da linha de Fernandes Vieira, que dará passagem gratis aos concurrentes ao leilão de moveis da casa n. 26 da estrada de João de Barros, annunciado por intervenção do agente Pinto.

Leilão

Hoje

TERÇA-FEIRA 15 DO CORRENTE

A's 11 horas

Constando de:

Uma mobilia de jacarandá, consolos e jardineira com tampos de marmore, 1 cama franceza de amarello, 1 espelho oval, 1 cama de jacarandá, 1 marquezão de amarello, 1 marqueza de dito, 1 lavatorio, cadeiras de guarnição de amarello, 1 quartinheira, mesa para jantar, lanternas, 1 candieiro para kerosene, tapetes, louça para almoço e jantar, colheres, facas e garfos, trem de cosinha e mais accessorios de casa de familia.

O agente Silveira, autorisado por D. Francisca Elvira Ribeiro, que retira-se para o Rio de Janeiro, fará leilão dos moveis e mais objectos acima especificados, em sua casa de residencia á rua do Barão da Victoria n. 26, 1º andar, entrada pela rua do Cajú n. 13.

Agente Remigio

LEILAO

De 4 caixas com presuntos Hostings Nepherr

Hoje

Terça-feira 15 do corrente

A's 11 horas em ponto

NA PORTA DO ARMAZEM DO SR. ANNES

Em frente da alfandega

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão das 4 caixas com presuntos acima declaradas, desembarcadas ultimamente.

Segundo leilão

Das mercadorias e armação da loja denominada—Chapelaria Imperial—, sita á rua 1º de Março n. 6, em lote, á vontade dos compradores.

Massa fallida da Costa Maia & C.

QUARTA-FEIRA 16 DO CORRENTE

ás 11 horas

O agente Martins, levará novamente a leilão, em lotes, por despacho do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, as mercadorias e armação da chapelaria acima, pertencente á massa fallida de Costa Maia & C.

LEILAÕ

QUARTA-FEIRA 16 DO CORRENTE

As 11 horas da manhã

Agente Villar

Fará leilão no seu armazem na rua da Madre de Deus n. 11 dos seguintes objectos abaixo mencionados:

Differentes obras de ouro, sendo diversas correntes para relogios, voltas para senhoras, caçoletas, brincos, tudo obra nova, um relogio com trancelim para senhora, bengalas de unicorne e canna com castão de marfim e figuras, chapéos para senhoras, ditos para homens, gravatas, cintos, laços, fichús, um cofre prova de fogo, uma balança propria para pesar couros, duas carteiras para escriptorio, uma secretaria de jacarandá e outros varios objectos, que estarão patentes; espera em seus amigos a sua protecção.

Agente Pestana

LEILAO

Da armação, generos e mais utensilios existentes na taverna sita á rua de Thomé de Souza, antiga da Lingueta n. 2.

QUARTA-FEIRA 16 DO CORRENTE

ás 11 horas em ponto

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, da armação, generos e mais utensilios existentee na taverna sita á rua de S. Thomé de Souza, antiga Lingueta n. 2, em um ou mais lotes, á vontade dos senhores compradores.

Agente Pestana

Leilão

De 50 saccos com feijão branco, 50 ditos com dito amarello, e 26 ditos com dito mulatinho, vindos de Lisbôa no ultimo vapor.

QUINTA-FEIRA 17 DO CORRENTE

ás 11 horas em ponto

No trapiche dos Srs. Lima & Leal, no Forte do Mattos.

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 126 saccos com feijão acima mencionados, os quaes serão vendidos em um ou mais lotes á vontade dos compradores.

Agente Remigio

Leilão

DE

4 caixas com latas com carne de porco

QUINTA-FEIRA 17 DO CORRENTE

A's 11 horas em ponto

NA PORTA DO ARMAZEM DO SR. ANNES

Defronte d'alfandega

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE REMIGIO

LEILAO

Agente Steple

Da armação, generos e mais utensilios do estabelecimento á rua do Marquez do Herval n. 170.

QUINTA-FEIRA 17 DO CORRENTE

A's 11 horas do dia

Em um ou mais lotes, á vontade dos compradores, garante-se a chave da casa.

LEILAO

DE

bons moveis, porcellanas, finos crystaes, vinhos, espelhos, quadros, 1 violão e 1 relogio grande de parede, tudo em optimo estado de conservação

Um piano forte, 1 mobilia de jacarandá com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 espelhos grandes, 6 castiçaes e mangas com pingentes, 6 jarros finos, para flores, 10 quadros com finas gravuras, 1 mesa de jogo, 2 costureiras, 2 relogios de parede, 2 escarradeiras, 1 violão, 1 estante, 1 lustre com 6 bicos, 1 tapete de sofá e 2 candieiros a gaz.

Uma cama franceza de jacarandá, 1 tapete, 1 lavatorio, 1 guarda-vestido, 1 commoda, 1 santuario, 1 cama grande de ferro, 1 espelho grande, 1 guarda-vestido, 1 mesa de cama, 1 berço, 1 marquezão, 2 camas de lona e 2 toucadores.

Uma mesa elastica com 6 taboas, 1 guarda-louça envidraçado, 1 aparador grande, 2 consolos, 14 cadeiras, 1 quartinheira, 1 relogio de parede, 1 filtro, 1 marqueza, 2 mesas de ferro, 1 relogio grande de parede, 1 apparelho de porcellana para jantar, 1 dito para almoço, 1 porta-licor, 1 porta-queijo, 6 garrafas para vinho, 6 compoteiras, saleiras, copos, calices, facas, garfos, colheres, bandejas, 1 balança, 2 guarnições para lavatorios.

Uma mobilia de faia branca, com 1 jardineira, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 estantes para livros, 2 mesas de louro, 1 cama para menino e muitos outros objectos de casa de familia.

Quinta-feira 17 do corrente

POR INTERVENCAO DO AGENTE PINTO

No sobrado de azulejo da rua do Livramento n. 6.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas em ponto, por serem muitos e differentes os lotes.

A entrega effectuar-se-ha em acto continuado e em 24 horas.

LEILAO

De 1 piano, mobilias, muitos e differentes moveis, louça, vidros, crystaes e objectos de electro-plate.

QUINTA-FEIRA 17 DE ABRIL

A's 10 1/2 horas

POR INTERVENÇAO DO AGENTE PINTO

No sobrado de azulejo da rua do Livramento n. 6.

MUTILADO

LEILAO

Da loja de ferragens da rua do Duque de Caxias n. 74, pertencente á massa fallida de José dos Santos Natividade.

CONSTANDO DE

Uma armação com balcão, 1 balança, 1 carteira, 4 mochos, 1 secretaria, 1 machina para cortar ferro, 1 cofre de ferro, 1 balança decimal, encanamento de gaz e d'agua e uma armação para ferro.

Camas de ferro com porcelana, ditas galvanisadas, canos de latão, pesos de ferro, fogareiros, espumadeiras, candieiros para gaz, arandelas, globos, fechaduras, trinques, correntes, tachas, pás, dobradiças, aldrabas, tesouras, ferrolhos, torneiras, colheres de metal, facas e garfos, cadeados, limas, pregos, moinhos, canos de chumbo, chumbo em barra, torneiras de metal, balanças, tesouras para alfaiates e muitas outras ferragens.

Sexta-feira 18 do corrente
A's 10 1[2 horas

Na loja da rua do Queimado n. 74.

O agente Pinto faz leilão por mandado do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, em virtude de requerimento do depositario da massa fallida de José dos Santos da Natividade, a armação, moveis, ferragens e mais objectos existentes na loja de ferragens da rua do Duque de Caxias n. 74, bens que fazem parte da dita massa, ás 10 e meia horas do dia acima dito na referida loja.

AVISOS DIVERSOS

— Uma senhora solteira, de maior idade, de boa educação e familia, e com todas as habilitações para o ensino, se propõe a receber em sua casa meninas para educar. Ella mesma ensina as materias seguintes:

Ler, escrever e contar, cathecismo, historia sagrada, grammatica, arithmetica, systema metrico, historia e geographia, geometria e desenho, musica e piano.

Costura chã, labyrinthos, grades, rendas, crochet, bordados, inclusive o de ouro; e muitos outros delicados trabalhos, proprios de uma senhora. Quanto a paga e enxoval serão conforme o ajuste.

Para informar, nesta typographia e na Passagem, travessa do Paysandú n. 1

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar: no sobrado junto a saboaria do Recife.

— Precisa-se de um caixeiro: nos Afogados, taverna de José Progresso.

— Quem achou e quizer entregar um chapéozinho de fustão branco, que se perdeu quinta-feira santa, leve-o á Agra & C., rua do Imperador.

— Precisa-se de uma ama para andar com criança a tratar na rua do Barão da Victoria numero 41.

— Fugio do engenho Olinda, comarca do Cabo, o escravo preto Joaquim, baixo, cheio do corpo, pés apalhetados, sem dentes na frente, é gago, carrega uma patrona de soldado a tiracollo e intitula-se curador de feitiço. Já foi preso, por um inspector em Beberibe; roga-se a quem quer que seja, sua apprehensão, e leval-o ao Sr. Thomaz de Aquino Fonceca & C., na rua do Vigaro n. 19 ou ao referido engenho, que se gratificará generosamente.

— Fugio no dia 6 de fevereiro, do engenho Antas, sito na freguezia de Gamelleira, o escravo de nome Pedro, cujos signaes são os seguintes: mulato, representando ter 30 annos, mais ou menos, altura regular, secco do corpo, pés e mãos seccos, tem barba, não muita, falla branda, no andar parece as pernas um pouquinho arqueadas, tem nas costas cicatrizes de relho pois já fugio uma vez e foi preso na Lagôa do Monteiro, é natural do Ceará; fugio com uma retirante de nome França, de côr cabra, boa altura, corpo regular, que diz ser casada com dito escravo, que se diz forro: pede-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão de dito escravo e leval-o no Recife, rua do Marquez de Olinda n. 56, aos Srs. Leal & Irmão, ou no engenho Antas, que serão gratificados. A mulher é natural do Cariry, dizem uns que estão acoitados pelos arrabaldes da cidade do Recife e outros que seguiram para o norte pela estrada do Limoeiro.

— Pede-se ao Sr. capitão que ha pouco aqui chegou, e tem de breve retirar-se, de ir ao largo do Terço n. 141 dar cumprimento ao negocio que não ignora, e se não o fizer, declararemos o seu nome por extenso neste jornal.

— Fugio do engenho Jurusaca, freguezia do Cabo, o escravo Thiago, com os signaes seguintes: preto, representa ter de quarenta a quarenta e cinco annos de idade, estatura regular, grosso, dentes limados, tem marcas de bexigas, costuma fazer a barba, deixando o bigode, e tem um pequeno defeito na bocca, proveniente de ter soffrido molestia do ar; foi comprado no Recife, e presume-se ter seguido para alli. Quem o apprehender e levar ao referido engenho ou á rua do Bom Jesus n. 45, será generosamente recompensado.

— Precisa-se alugar um moleque de idade 10 annos, para serviço domestico: a fallar no largo do Paraizo n. 16, a voltar á rua de S. Francisco.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar: na rua Duque de Caxias n. 66.

— Aluga-se o primeiro andar da casa n. 25 á rua de Santa Rita; a casa terrea n. 16 na Baixa-Verde da Capunga: a tratar no segundo andar da casa n. 41 á rua do Rangel.

— Precisa se de um menino para criado: na rua larga do Rosario n. 29, 2º andar.

QUE GAROTO!

— Pede-se ao Sr. José Antonio Gomes, feitor da cocheira dos bonds, o obsequio de vir á rua Direita dos Afogados n. 17, concluir aquelle negocio que V. não ignora. V. deve lembrar-se que esse negocio é de 1876, quando V. estava na estação das diligencias, em Afogados.

— De uma boa ama de leite, precisa-se no pateo da matriz de Santo Antonio n. 2, primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar: á rua Duque de Caxias n. 66.

— Precisa-se de um menino para criado na rua do Rosario larga n. 29, 2º andar.

— Precisa-se de um bom criado: na rua larga do Rosario n. 27, que dê fiador por tres dias.

— Os proprietarios da taverna e garapeira n. 12, no Chora-Menino, vendem a mesma por ter de se retirarem para o matto: os pretendentes podem dirigir-se á mesma, para qualquer negocio.

— O abaixo assignado seguindo hoje para o Rio de Janeiro no vapor inglez *Tamar*, a tratar de sua saúde, não póde pelo seu estado de molestia, despedir-se de seus parentes e das pessoas com quem entretem relação de amizade. Pedindo-lhes desculpa por esta falta involuntaria, offerece-lhes alli seu limitado prestimo. Recife, 9 de abril de 1879.

Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

— Desappareceram do poder de seu dono dous livros grandes, encadernados, tendo nas capas ornamentos dourados e nas costas, dentro de um globo, o titulo *orbis pictus*. Estes livros fazem parte de uma obra, e portanto de nenhuma utilidade á pessoa que os tiver: quem os quizer restituir no caes 22 de Novembro n. 26, será generosamente recompensado.

— Aluga-se a meia-agua da rua das Calçadas n. 17: a tratar no becco das Carvalhas numero 1.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua Duque de Caxias n. 50, 2º andar.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 39 do largo do Carmo: a tratar na rua Duque de Caxias n. 34, 2º andar.

— Aluga-se o 1º andar da casa n. 25 á rua de Santa Rita, e a casa terrea n. 16 na Baixa Verde, da Capunga: a tratar no 2º andar da casa n. 41 á rua do Rangel.

— Aluga-se a casa n. 53, na Ponte de Uchôa tem agua e gaz: a tratar na rua do Imperador numero 28.

— Aluga se uma casa na Capunga, nos Quatro Cantos n. 10, muito fresca, toda murada, commodos para familia, caiada e pintada: a tratar na rua do Vigario n. 33, 1º andar.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado á rua do Visconde de Albuquerque (outr'ora atraz da matriz da Boa-Vista) n. 44, muito fresco e bom para familia: a tratar na loja do Cysne, aterro da Boa-Vista, ou no Corredor do Bispo n. 79.

Viscondessa de Suassuna

Francisco Luiz Cavalcante de Albuquerque manda resar uma missa por alma de sua prezada tia e madrinha, a Viscondessa de Suassuna, ás 8 horas da manhã de 15 do corrente, 1º anniversario de seu passamento, na capella do hospital portuguez; e para esse acto de caridade, convida a seus parentes e amigos.

Pedro Rodrigues de Oliveira

A directoria do Monte Pio Portuguez convida a seus consocios, aos amigos e parentes do finado socio Pedro Rodrigues de Oliveira, a assistirem a missa que por sua alma manda resar no 30º dia, quarta-feira, 16 do corrente, pelas 7 horas da manhã, na igreja da Madre de Deus. Secretaria do Monte Pio Portuguez em Pernambuco, 12 de abril de 1879.

Antonio Guedes Valente,
1º secretario.

D. Emilia Fiok Romano Pinto

Um amigo da finada D. Emilia Fiok Romano Pinto manda celebrar no dia 16 do corrente, pelas 7 1/2 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, algumas missas pelo eterno repouso da alma da mesma finada, e convida a todos os parentes e amigos da mesma para assisti-las.

Domingos Nunes Ferreira

Joanna Delfina Nunes Ferreira e seus filhos mandam celebrar missas por alma de seu sempre lembrado marido e pai, Domingos Nunes Ferreira, no dia quarta-feira, 17 do corrente, primeiro anniversario de seu passamento, pelas 7 horas da manhã, na igreja do convento de N. S. do Carmo; para assistir a este acto, convidam a todos os parentes e amigos do fallecido, e desde já se confessam agradecidos.

Viscondessa de Suassuna

João Joaquim da Costa Leite, tendo de mandar celebrar uma missa por alma da finada Viscondessa de Suassuna, na matriz da Boa-Vista, ás 7 horas da manhã do dia 15 do corrente, 1º anniversario de seu passamento, convida ao Exm. Sr. Visconde de Suassuna e mais parentes, e pessoas da amizade da mesma finada, para assistirem a este acto de caridade e religião, pelo que lhes ficará eternamente grato.

D. Joaquina Maria da Conceição

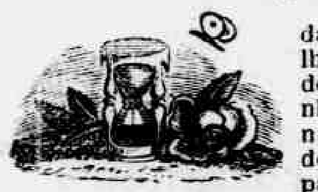

José Mathias Lopes da Fonseca e sua mulher Jesuina Carolina de Abreu Fonseca, e cunhada Amalia Joaquina de Abreu, magoados pelo prematuro passamento de sua presada sogra e mãi, agradecem sinceramente a todos os illustres e affectuosos amigos que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua sogra e mãi Joaquina Maria da Conceição, cuja gratidão ficará gravada no intimo de seus corações; e assim convidam de novo a todos os seus caros amigos para assistirem ás missas do 7.º dia, na confraria de N. S. do Livramento, as quaes serão celebradas no dia 18 do corrente, sexta-feira, ás 6 horas e meia da manhã, e desde já se confessam eternamente gratos por este acto de pura religião e caridade.

O Barão e Baroneza de Villa Bella (ausentes,) Augusto de Souza Leão e sua mulher, João Augusto de Souza Leão, Antonio dos Santos de Souza Leão, D. Rita Candida de Souza Leão, D. Maria Anna Cavalcanti Barreto de Souza Leão, tenente-coronel Luiz Francisco de Barros Rego e sua mulher, Antonio dos Santos de Siqueira Cavalcanti, Miguel Felippe de Souza Leão e José Francisco de Barros Rego e sua mulher, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas, que mandam rezar quinta-feira 17 do corrente, pelo repouso eterno de sua mui presada mãi e sogra D. Thereza de Jesus Coelho de Souza Leão; ás 8 horas e meia na Ordem 3.ª de S. Francisco do Recife, e ás 7 horas na igreja do Bomfim da cidade de Olinda.

ABRIO-SE

NA

rua do Vigario Thenorio n. 3

um novo armazem de madeira de pinho, branco e de rezina, no qual se encontra um completo sortimento desta madeira, tanto em taboas como pranchões de todas as dimensões. O proprietario deste importante armazem scientifica aos senhores consumidores que para chamar a maior concurrencia, promette vender por menos do que em outra qualquer parte.

EAU SALLES PLUS DE CHEVEUX BLANCS

Com o uso d'esta agua maravilhosa qualquer pessoa, pode dar aos cabellos e á barba a sua côr natural e primitiva. Basta empregal-a duas vezes, não se precisa preparar nem lavar os cabellos. SUCCESSO GARANTIDO! — SALLÈS, chimico, rue Turbigo, 73, Paris. Em *Pernambuco*: FRAN.ᶜᵒ M. da SILVA & C.ª, e nos cabelleireiros e perfumarias.

A LA REINE DES FLEURS
ESTABELECIMENTO FUNDADO EM 1774.
Em LONDRES e em BRUXELLAS
Paris, 10, Boulevard de Strasbourg, 10, Paris.

L. T. PIVER
EXPOSITION UNIVᴸᴱ 1867
PARIS

LEITE D'IRIS

para o Frescor, o Brilho e a Belleza da tez.

Perfumaria especial com leite d'Iris.

VERDADEIRO
SABÃO de SUCO de ALFACE
o melhor dos sabões de toucador.

PERFUMARIA FASHIONABLE
AO
OPOPANAX

Essencia............ de OPOPANAX
Agua de toucador............ de OPOPANAX
Sabão superfino............ de OPOPANAX
Pomada finissima............ de OPOPANAX
Oleo superfino............ de OPOPANAX
Cosmetico finissimo............ de OPOPANAX
Pos de arroz............ de OPOPANAX
Bolsinha de cheiro............ de OPOPANAX

AGUA DENTIFRICA ODONTALGICA
Qualidade incomparavel.
Deposito nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

DEPURATIVO LAROZE

Xarope de Casca de Laranja amarga

ao **IODURETO de POTASSIO**

Approvado pela Junta de Hygiene do Brazil.

Todo o mundo conhece as propriedades do Iodureto de potassio. Os mais distinctos medicos da Faculdade de medicina de Paris, e principalmente os Snrs. Drs. RICORD, BLACHE, TROUSSEAU, NELATON, PIORRY, ROGER obtiverão os melhores resultados no tratamento das **afecções escrophulosas, lymphaticas, cancerosas, tuberculosas, nos da carie dos ossos, dos tumores brancos, da papeira ou bocio, das molestias chronicas da pelle, da agrura do sangue, dos accidentes secundarios e terciarios da syphilis, etc.**

Este agente poderoso administrado em solução com agua tem por inconveniente o irritar a mucosa do estomago e determinar accessos gastralgicos.

Em vista d'isto os medicos acima mencionados escolherão por excipiente d'este famoso remedio, o **Xarope de casca de laranja amarga de Laroze**, o qual por sua acção tonica sobre os orgãos do apparelho digestivo, facilita a absorpção de iodureto de potassio, previne qualquer irritação e permitte que se continue o tratamento sem temor de nenhum accidente até completo restabelecimento.

Deve-se ter cautela com as numerosas falsicações e imitações, o emprego das quaes pode ser muito nocivo á saúde.

Para ter-se a certeza da pureza e da dosagem exacta das substancias empregadas nas preparações acima mencionadas, deve-se exigir sobre cada frasco a firma e a marca de fabrica de J.-P. Laroze.

THEORICE ET LABORE CERTA ILLORUM VIRTUS ET PRETIUM — CHIMIE — PHARMACIE — PRODUITS Paris DE J.P. LAROZE — HISTOIRE NATURELLE — BOTANIQUE — MARQUE DE FABRIQUE

Paul Laroze Aîné

Nos mesmos depositos achão-se os seguintes productos de J. P. Laroze:

XAROPE LAROZE de casca de laranja amarga, **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de estomago.

XAROPE SEDATIVO de casca de laranja amarga, ao **BROMURETO DE POTASSIO**
Contra Epilepsia, Hysterico, Dansa de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a dentição.

XAROPE FERRUGINOSO de casca de laranja e de quassia amarga, ao **PROTO-IODURETO DE FERRO**
Contra a Anemia, Chloro-Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil.

Paris, J.-P. LAROZE e Cª, Pharmaceuticos
2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2.

VINHO DO Dr CABANES

Agente geral para o mundo inteiro L. Pimpeterre-Cabiran, pharmaceutico-quimico, em Toulouse e em Paris.

Este vinho apprezentado à Academia de medicina de Paris, tem sido acolhedo como o melhor de todos os vinhos medicinales e como contondo os elementos constitutivos do sangue e da carne, e então um poderoso tonico. Os celebres doutores **Trousseau, Nélaton, Sée, etc.**, o recommendão todos os dias com enthusiasmo a seus alumnos como um medicamento seguro e certo, da, dizem elles, ao sangue **a força, a vigor, a energia** e restabelece o equilibrio alterado pelas doenças organicas. Se emprega com successo para as **crianças debiles, delicadas, escrofulosas**, para as meninas delicadas affectadas de chlorosis; para os moços esgotados pelos excessos de todo genero, para as mulheres com temperamento debilitado, para os velhos fraqueados. Sua indicação é preciosa na falta de appetite, nas **digestoes difficiles**, na **anemia** ou **fraqueza em sangue**, na **tisica pulmonar**, nas **doenças da medulla espinhal, convalescenças** que teem falta d'um poderoso tonico ajudado d'um nutrimento corroborante, nos **fluxos brancos e seminales, na chlorosis.** Este vinho ajuda á mulher no tempo da prenhez e prevem com ella o desarranjo e a indisposição provocada por seu estado, o dar a mammar por que a criança saca do seie da ama de leite forças multiplices, da mesma facilita o nascer dos dentes e evita á criança este periodo critico. E um **verdadeiro alimento** para os velhos que acharão alli **a força, à vigor, a energia.**

Pegada depois da comida cura as **doenças do estomago, gastralgias, enfermidades nervosas o epilepsia.** Certos medicos pretendem que a impotencia do homem, e a estirilidade da muller (provacada pela atonia dos orgãos genitales) é muitas vezes curada pelo vinho do Dr Cabanes. Nos paizes, calidos o serviço que rende é incalculavel nas **febres intermittentes**, o **suor maligno**, o **vomito**, as **enfermidades epidemicas**, destruie todas **miasmas doentios**, se deve n'este ultimo caso fazer no uso constantemente sem ser doente. E em fim o regenerador o mais poderoso do organismo debilitado, deve ser pegado como licor hygienico de preferencia a estos licores doentios, taes que a Cosna, o vinho de Cosna, o bitter, etc., etc., que são verdadeiros venenos, EXCITA A APPETITE D'UMA MANERA MARAVILHOSA.

NOTA. — Este producto é falsificado, reusai toda botelha não levando a marca de fabrica acima, a firma de **Dr Cabanes** e do **Sr Pimpeterre-Cabiran**, sobre o rotulo e a faxa que cerca a gola da botelha.

ESTE VINHO SE ACHA EM TODAS AS PHARMACIAS DO GLOBO

A Pernambuco, FERREIRA, MAIA e Cia, 57, rua do Duque de Caxias.

BOTINA FRANCEZA

Grande loja de calçados estrangeiros no bairro do Recife

RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 24

Vianna, Christiani & C.

Este novo estabelecimento de calçados estrangeiros tem sempre o mais esplendido sortimento de calçados dos principaes fabricantes da Europa, que exportam para o Brasil.

Para senhoras e meninas

Variado sortimento de botinas de pellica, couro e duraque, cano bastante alto, salto a Luiz XV, com botões ao lado, e com elastico; e sapatos da mais apurada phantasia, de couro, pellica, duraque, seda e verniz, e com uma infinidade de gostos differentes, e impossivel de descrever.

Para homens e meninos

Botinas e sapatões de todas as qualidades, de differentes gostos, e dos melhores fabricantes conhecidos, havendo tambem um variado sortimento de sandalias de couro liso, e com cabello, de marroquim de côres, de tapete bordado, e uma variedade completa em tudo que é relativo ao artigo — CALÇADOS.

MARAVILHOSAS CURAS
TÊEM-SE OBTIDO COM OS
PREPARADOS DE JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEU & C.ª

Vinhos simples e ferruginosos — Xaropes simples e ferruginosos — Pilulas simples e ferruginosas — Oleo, tintura, emplastro e pomada.

É incontestavel a efficacia dos compostos simples de jurubeba no tratamento das *hepatites chronicas, ainda mesmo complicadas com anasarcas, nos engorgitamentos do figado e baço, nas inflammações subsequentes ás febres intermittentes ou doenças, nos abcessos internos, nos tumores, especialmente do utero e abdomen, na anasarca, nas hydropisias e nas erysipelas.*

As preparações ferruginosas obram como poderoso tonico, e são indicadas para a cura das *anemias, chloroses, falta de menstruação, leucorrhéas, desarranjos atonicos do estomago, debilidades organicas, pobreza de sangue, etc., etc.*

Dez annos de acceitação!!

Comprovada pela *crescente procura* dos nossos *Preparados de Jurubeba*, — não só no imperio, como na Europa pôem fóra de duvida a efficacia de tão poderosos medicamentos.

ARROBE DEPURATIVO
DE
SALSAPARRILHA, CAROBA E VELAME
PREPARADO
POR
BARTHOLOMEU & C.ª

Os depurativos *puramente vegetaes* têem sido até hoje preferidos pelos medicos no tratamento das molestias provenientes da impureza do sangue, em razão da sua acção *suave e benigna*, que de nenhuma fórma produz *molestias medicamentosas*, como acontece geralmente na applicação dos compostos em que entram substancias mineraes, como o mercurio, o iodureto de potassio, o arsenico, etc.

O nosso *Arrobe depurativo de Salsaparrilha, Caroba e Velame*, composto que só contém os principios medicamentosos dos tres importantes vegetaes, de propriedades depurantes tão preconisadas em nosso paiz; se recommenda como depurativo por excellencia no tratamento das molestias devidas á alteração dos humores, como a *syphilis, erysipelas, rheumatismo, bóbas, gota, dores sciaticas, ulceras chronicas, gonorrheas chronicas, molestias da pelle, etc.*, e em geral em todas as molestias em que se tenha em vista a purificação do systema sanguineo; pois que nossas constantes experiencias têem feito ver, que elle é indispensavel nos casos gravissimos para minorar os soffrimentos e prolongar a existencia, e nos menos graves a cura é a consequencia do seu uso convenientemente prolongado.

Exigir nossa assignatura na tarja que circula a capsula.

MILHARES DE VIDAS SALVAS!!
PELO INCOMPARAVEL MEDICAMENTO
XAROPE VEGETAL AMERICANO
DE
BARTHOLOMEU & C.ª

Os medicos mais notaveis do imperio applicam hoje o — *Xarope vegetal americano* — de preferencia a todos os medicamentos peitoraes estrangeiros, e milhares de curas attestam a efficacia de tão poderoso medicamento no tratamento da *tisica pulmonar*, cura das *bronchites, defluxos, etc.*

Medicamento simples em sua composição, preparado *unicamente* de plantas indigenas, e de optimo *gosto*, nenhum receio offerece na applicação.

Exigir a assignatura dos inventores na tarja que circula a capsula.

Pilulas vegetaes assucaradas de Bistol.

A medicina antibiliosa, mais efficaz e poderosa que se conhece, garantindo-se serem puramente vegetaes as substancias que entram na sua composição. A Leptandrina e a Podolphilina constituem os seus principios activos: são um antidoto infallivel contra a enxaqueca, gastrite, cardialgia, indigestão, dispepsia, congestão do figado, dôr nas costas, constipação do ventre e contra toda affecção do figado, estomago e rins.

Vendem
em todas as pharmacias e drogarias da provincia.

Pillulas Catharticas de Ayer.

Para todos os effeitos de um remedio laxante.

Não ha seguramente um remedio tam universalmente procurado como um cathartico ou purgante, e nenhum outro tem sido tão usado em todos os paizes e por todas as classes, como estas ***PILLULAS***, suaves mas efficazes. A razão é evidente, — formão um remedio muito mais certo e efficaz que nenhum outro.

Aquelles que os teem ensaiado sabem que se teem curado pelo seu uso, os que não os ensaiarão sabem que seus amigos e visinhos se teem curado, e todos conhecem que o resultado tirado uma vez, se tirará todas as vezes, e que as ***PILLULAS*** nunca falhão por consequencia de erro ou negligencia na sua composição.

Temos milhares sobre milhares de certificados referentes as distinctas curas que hão effectuado estas pillulas, nas molestias que em seguida mencionamos, porém sendo tães curas conhecidas em toda a parte aonde teem penetrado, des necessario é publica l-os aqui. Adaptadas á todas as idades e á todas as condições, em todas as climas, não contendo calomelano nem outra qualquer droga deleteria, ellas podem ser tomadas por qualquer pessoa com toda segurança. Sua capa d'assucar as conserva sempre frescas, e as torna gostosas ao palladar, sendo tambem puramente vegetaes, não podem resultar effeitos prejudiciaes se por acaso forem tomadas em qoze desmasiada. O papel que serve de coberta para sada vidro leva direcções minuciosas com relação as seguintes molestias que as ***PILLULAS CATHARTICAS*** rapidamente curão. Para a ***Dyspepsia*** ou ***Indigestão, Displicencia, Languidez, Falta de Appetite***, devem ser tomadas em dose moderada a fim de estimular o estomago e restablecer suas funcções saudaveis.

Para as ***Doenças do Figado*** e suas diversas symptomas ***Enxaquecas Biliosas, Dor de Cabeca, Ictericia, Colico Bilioso***, e ***Febres Biliosas***, devem se tomar tambem moderadamente em cado caso, para correger a acção viciada ou remover o obstaculos que a causão.

Para a ***Dysenteria*** ou ***Diarrhea***, é geralmente bastante uma dose pequena.

Para ***Rheumatismo, Gotta, Arrelas, Palpitação do Coração, Dores nas ilhargas ou costas***, devem ser tomadas continuadamente, até alterar a acção dos orgãos disregulados, de sorte que a molestia disappareça.

Para a ***Hydropesia*** e ***Inchações Hydropicas***, é preciso toma-l-as frequentemente e em porções assas grandes para produzir o effeito de um purgativo drastico. Como ***Digestivo*** para o ***jantar*** ou comida, toma-se uma ou duas para promover a digestão e ajudar o estomago. Uma ou duas todas de vez em quando, estimulão ou estomago á obrar saudavelmente.

Qualquer que se acha regularmente bom, tomando uma ou duas d'estas pillulas se achará, muitas vezes, decididamente milhor, por razão que ellas purificam e restaurão o apparelho digestivo.

PREPARADAS POR
J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E.U.
VENDE SE POR

nas diversas pharmacias e casas do interior.

A NOVA PREPARAÇÃO DO DR. C. C. BRISTOL

UNIVERSALEMNTE CONHECIDA

AVELEIRA MAGICA

Remedio prodigioso e infallivel para curar radicalmente e em pouco tempo diversas molestias, dores e inflammações, por mais renitentes que sejam, como prova o grande numero de attestados de pessoas muito conhecidas nesta cidade.

Preços 3$000 o vidro

Esta nova preparação do Dr Bristol, está na vanguarda de todas as outras até hoje conhecidas para os mesmos fins; e as provas do que acabamos de dizer são a boa aceitação que ella tem merecido da população desta provincia. O grande consumo que extraordinariamente tem tido em tão pouco tempo, e continua a ter em grande escala, são tambem factos que garantem os seus altos merecimentos.

O DR. BRISTOL tem tanta confiança na sua magica preparação que em agosto do anno passado distribuio gratis em New-York antes de a expor á venda grande porção della, montando seu valor á grande somma.

Agradece-se ás pessoas que lerem.

FERREIRA MAIA & C.

DEPOSITO A' RUA DUQUE DE CAXIAS N. 57

PHARMACIA AMERICANA
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

GRANDE PHARMACIA E DROGARIA

DE

BARTHOLOMEU & C.

N. 34--Rua do Rosario--N. 34

Estabelecimento fundado em 1826, mui conhecido, de reputação firmada, e montado em grande escala, tendo os melhoramentos dos primeiros de seu genero na Europa, offerece a precisa garantia, quer para vendas a retalho, quer para as transacções em grosso.

Importam directamente das melhores fabricas da Europa e America todos os productos chimicos e pharmaceuticos, e são os representantes e depositarios de quasi todas as preparações pharmaceuticas inglezas e francezas.

Distribuem semestralmente preços correntes, que os Srs. pharmaceuticos podem pedir por carta dirigida ao estabelecimento.

ESPECIALIDADES.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

O engenheiro desta estando presentemente na Europa, offerece aos senhores de engenho facilidades especiaes para o feitio de qualquer sua encommenda.

As communicações serão enviadas por todas as malas, havendo pressa, pelo telegrapho.

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

MOLESTIAS DO PEITO

MEDALHA DE OURO COMPIÈGNE 1877 — ADMITTIDO NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL PARIS 1878 — MEDALHA DE PRATA PARIS 1875

ELIXIR ALIMENTICIO DE DUCRO

Cura certa, e nos casos desesperados manifesto allivio, gosto agradavel. Este **ELIXIR** tendo por base o succo da carne, é um poderoso fortificante recommendado aos **convalescentes**, ás pessoas fracas, ás **jovens chloreticas, anemicas**, e aos **velhos debilitados pela idade ou pelas molestias**; aconselhado em Paris, pelos Professores Cornil, Fano, J. A. Fort.

PARIS, 20, place des Vosges. — Em *Pernambuco*: **FRAN.ᶜᵒ M. da SILVA & C.**

MUTILADO

PHARMACIA GALENO

PREPARADOS
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT

Formado em sciencias pela Universidade de Pensylvania, pharmaceutico pela Faculdade de Medicina da Bahia, membro honorario da Sociedade Eclectica das Sciencias Medicas de Philadelphia.

Approvados pela Junta Central de Hygiene Publica do Rio de Janeiro

Salsaparrilha e caroba
DO DR CARLOS BETTENCOURT
Grande depurativo do sangue, sem mercurio

Este grande purificador do sangue é um elixir ou extracto fluido, composto de varias plantas brasileiras, e é puramente vegetal, o que o recommenda a todos quantos quizerem fazer uso de um medicamento de confiança, reputado o primeiro no seu genero. A sua formula foi examinada pela junta medica da côrte, bem como o preparado, merecendo a sua approvação.

A sua applicação é garantida não produzir máos resultados como acontece com a maior parte dos preparados do seu genero.

Unico especifico nas doenças seguintes:

Rheumatismo agudo e chronico, syphilis, beriberi, carbunculos, ulceras e feridas, cancros do penis, gonnorrhéa chronica, boubas, bubões, gomas ou exostoses, papeira, escrofulas, darthros ou impingens, molestias da pelle e outras tantas doenças oriundas de um sangue impuro.

A sua dosagem é feita com muito escrupulo e segundo as novas descobertas da pharmacia moderna.

Este especifico é hoje usado de preferencia á qualquer outro. E' um verdadeiro triumpho que temos alcançado, sendo felicitados de toda parte onde se tem feito uso delle!

O grande consumo que tem tido este preparado, prova perfeitamente o seu maravilhoso poder curativo.

Onde as outras salsaparrilhas falham, ella cura, e em todas as molestias acima mencionadas. Temos numerosos factos e attestados que nos autorisam a dizel-o.

Todos os meus preparados teem tido uma extracção prompta e rapida por causa da veracidade das suas virtudes therapeuticas.

Não fazemos o papel de mercadores, como muitos ao annunciarem remedios com propriedades que não possuem, e disto cabe uma boa dóse aos remedios estrangeiros.

A salsaparrilha e caroba do Dr. Carlos Bettencourt póde ser usada por todas as classes sociaes em razão do seu baixo preço, o que não acontece com as outras que custam o duplo e mais, sendo inferiores em propriedades medicamentosas.

Preço de uma duzia . . . 22$000
Um frasco . . . . . 2$000

Xarope de jaramacarù composto
DO DR. CARLOS BETTENCOURT
Grande descoberta
ESPECIFICO DAS MOLESTIAS PULMONARES
Approvado pela Junta Central de Hygiene da côrte

Este xarope é um composto precioso e o melhor peitoral conhecido até hoje nos annaes da therapeutica.

Não precisamos importar mais esses remedios estrangeiros que se dizem peitoraes, prejudiciaes á saúde, e que são de nenhum valor á vista do nosso preparado.

Não tem o inconveniente de produzir nauseas, como os que por ahi se annunciam, vindos do estrangeiro.

E' mister que o publico se convença de uma vez para sempre de que não ha necessidade de recorrer a elles, porque quasi sempre são combinações que mais tarde trazem effeitos nocivos.

Não ha precisão d'isso, isto é, de importal-os, visto como o Brasil é opulentissimo em vegetaes medicamentosos, e póde-se affirmar que a sua Flora possue especificos que levam de vencida a todos os outros de paizes estranhos.

O *Xarope de Jaramacarú* do Dr Carlos Bettencourt, é de uma acção energica e d'um effeito maravilhoso, manifestado logo com as primeiras dóses

Temos conseguido muitas curas no tratamento das seguintes molestias:

Asthma, defluxo, tosse de qualquer natureza, bronchite, catarrho chronico, tosse convulsa, phtysica laryngea e pulmonar ou molestias do peito e da garganta.

Preço de uma duzia . . . 22$000
Um frasco . . . . . 2$000

ELIXIR DE JURUBEBA
COM
Ferro, Quina e Pega-pinto
DO
Dr. Carlos Bettencourt

O autor deste novo agente therapeutico, considerando no grande numero de soffrimentos e molestias do figado, baço, estomago, febres e outros tantos incommodos que perseguem os habitantes dos tropicos, onde são tão frequentes em razão do seu clima e como consequencia das febres palustres, resolveu formular este **Elixir**, ao qual addicionou e unio esses quatro heroicos medicamentos.

Não ha medicamento, neste genero, de gosto tão agradavel. E' um verdadeiro licôr. O seu aroma é apreciavel, e o doente sente prazer em tomal-o. Quando se trata de combater uma affecção ou um engorgitamento do *figado, baço*, ou doença do *estomago*, recorra-se a este especifico

A *ictericia*, o *catharro* e padecimentos da *bexiga*, as *digestões difficeis*, as *anemias, chloroses* ou falta de *sangue*, as côres pallidas encontram neste medicamento um poderoso reparador.

E' igualmente empregado nas convalescenças depois do parto, em lugar da *Agua ingleza* tão desagradavel de tomar-se.

Este medicamento, pelas suas virtudes, regenera o sangue e expelle do organismo os máos humores.

Preço de um frasco . . 2$000

Pilulas de Eucalyptina
DO
DR CARLOS BETTENCOURT
Tratamento curativo das sezões ou febres intermittentes
CURA RADICAL EM TRES DIAS!

A substancia de que se compõe as minhas pilulas é extrahida do Eucalyptus-globulos, planta oriunda da Australia e transplantada arado Brasil.

E' uma bella e frondosa arvore, que se encontra nos jardins desta cidade.

O emprego da eucalyptina nas febres intermittentes é de uma efficacia admiravel e sem exemplo no sulphato de quinina. Estas pilulas são unicamente preparadas na pharmacia GALENO.

Pedemos affirmar francamente que as *Pilulas* do Dr. Carlos Bettencourt são o primeiro remedio para as *sezões*.

Temos numerosos attestados em nosso poder, que provam a sua efficacia.

Todos os medicamentos que ha para esta molestia foram supplantados por este novo preparado americano.

As febres de qualquer natureza cedem igualmente ao seu emprego. Quando houver febre, toma-se as *Pilulas de eucalyptina*, e a cura será certa.

Ainda não falharam em um só caso!

Preço de uma caixinha . 2$000

Injecção Bettencourt
ANTI-BLENORRHAGICA
Cura radical em seis dias
GONORRHÉA OUURETRITE

Esta affecção consiste em uma inflammação da membrana mucosa da uretra, acompanhada de um fluxo purulento e contagioso. Esta doença provém ordinariamente de um contagio de pessôa affectada deste incommodo, mas póde tambem resultar de qualquer irritação da uretra, equitação, excesso no coito, masturbação e differentes outras molestias, taes como: gôta, rheumatismo, syphilis, etc. O principal methodo curativo é o abortivo adoptado por notabilidades medicas, como Ricord, Niemayer, Calvi e outros.

Este tratamento consiste na applicação da minha *Injecção vegetal*, e no de banhos frios diariamente. Na mulher tem esta molestia a sua séde na vagina, e torna-se preciso diluir a *Injecção* em parte igual d'agua para fazer as injecções.

Sendo a gonorrhéa chronica, é mister tomar internamente a Salsaparrilha e coroba do Dr. Carlos.

Na *Leucorrhéa* ou *Flores brancas* deve seguir-se este mesmo tratamento.

Preço de um frasco . . 1$500

Attestados

João Pedro Maduro da Fonceca, doutor em medicina pela universidade de Bruxellas, cirurgião mór de brigada honorario do corpo de saúde do exercito, director do serviço sanitario do hospital Pedro II, condecorado com a medalha de campanha do Paraguay, sob n. 4.

Attesto que muitas vezes tenho empregado **Xarope de Jaramacarù** do **Dr. Carlos Bettencourt**, nos casos de **bronchite catarrho e epathisação pulmonar, laryngites, tosses rebeldes, coqueluche e padecimentos da secreção urinaria**, sempre com bom e efficaz resultado; pelo que passei o presente em 3 de novembro de 1877.—Dr. *João Pedro Maduro da Fonceca.*

—

Silverio Lagreca, doutor em medicina e cirurgia pela real universidade de Napoles, e approvado pela faculdade de medicina da Bahia, etc.

Attesto que tenho applicado varias vezes o **Xarope de Jaramacarù** do **Dr. Carlos Bettencourt**, nas formas **catarrhaes** agudas e chronicas dos **bronchios**, bem como nas **laryngites** em cujas molestias o seu effeito tem sido sempre bom e o resultado verdadeiramente satisfactorio; pelo que subscrevi o presente. Recife, 4 de novembro de 1877. —Dr. *Silverio Lagreca.*

—

Attesto que tenho empregado com bom successo a **Salsaparrilha e caroba** do **Dr. Carlos Bettencourt**, na cura **anti-syphilitica**, especialmente nas **formas ulcerosas** acompanhadas de **cachexia**, tão frequentes aqui, notando sempre um rapido melhoramento na funccionalidade gastrica; pelo que subscrevo o presente. Recife, 2 de janeiro de 1878.—Dr. *Silverio Lagreca.*

—

Theogenes Dario de Cantalice, doutor em medicina pela imperial faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

Attesto que tenho empregado na minha clinica a **Salsaparrilha e caroba do Dr. Carlos Bettencourt**, e tendo obtido os mais felizes resultados nas suas applicações quer nas molestias **syphiliticas** em qualquer dos seus periodos, quer nas doenças **cutaneas**, pelo que o julgo poderoso medicamento nas molestias mencionadas. Recife, 2 de novembro de 1877.—Dr. *Theogenes Dario Cantalice.*

—

Attesto que tenho empregado na minha clinica particular o **Xarope de Jaramacarù** do **Dr Carlos Bettencourt**, e que tenho obtido os mais brilhantes resultados na sua applicação nas molestias dos **orgãos respiratorios**, quer chronicas e quer agudas, já calmando os symptomas mais rebeldes e importunos como a **tosse**, a **dyspnéa** e a **expectoração**, já curando radicalmente todas as effecções **pulmonares**, nos seus primeiros periodos. Recife, 4 de novembro de 1878. —Dr. *Theogenes Dario Cantalice.*

DEPOSITO GERAL
Pharmacia Galeno
N. 51— RUA DO BARÃO DA VICTORIA—N 51
Pernambuco

AGUA DE CHINOLINA

PARA TINGIR INSTANTANEAMENTE OS CABELLOS
PREPARADA POR
BARTHOLOMEO & C.
Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. El-Rei de Portugal; premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração de saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho atè o negro, e ao contrario de todas as tinturas conhecidas, tem uma aroma gradabilissimo, que facilita o seu uso ás senhoras, ainda as mais difficeis. *Affiançam-se os seus resultados e effeitos inoffensivos*, quér a applicação seja limitada á barba, quér comprehenda os cabellos da cabeça.

Todo frasco que não levar nossa assignatura em uma tarja branca, deve ser rejeitado como uma falsificação.

DEPOSITO GERAL
PHARMACIA E DROGARIA
34—Rua larga do Rosario—34
PERNAMBUCO.

A todos principalmente

Avisamos a todos principalmente, que temos resolvido fornecer almoços, lunch's, jantares e ceias, quér como assignantes quér como avulsos, por preços razoaveis a saber:
Almoços frios e quentes
Lunch's frios e quentes
Jantares frios e quentes
Ceias frias e quentes.

Tudo acompanhado de vinhos e mais bebidas frias ou não frias, a vontade dos concurrentes.

Tudo isso é só e somente na
Confeitaria do Campos
Rua do Imperador n. 22.

A' sahida de qualquer funcção, quer seja de dia ou de noite, encontrar-se ha sempre aberta a confeitaria do Campos, onde qualquer pessoa poderá tomar uma refeição succulenta e por pouco dinheiro.

Todo mundo já sabe onde é a confeitaria do
Campos

Fabrica a vapor
DE
Oleos vegetaes
Rua Imperial n. 104

O proprietario desta fabrica tem resolvido vender oleo de ricino de superior qualidade, por menos que em outra qualquer parte, em latas e quartas: assim como avisa a seus freguezes que para maior commodidade estabeleceu deposito desse artigo na pharmacia dos Srs. Ferreira Maia & C.

GRANDE DESCOBERTA
Successo infallivel!!
REMEDIO MAGICO
QUE TODOS DEVEM POSSUIR!!

Cura rapida da mordedura de cobra e do cão damnado, por meio da Pedra Mexicana, preparada pelo Dr. O. Virson.
UNICO DEPOSITO
Pharmacia Americana
N. 57 —RUA DUQUE DE CAXIAS— N. 57

LICOR ANTI-ASTHMATICO
Americano

Acha-se á venda na livraria economica á rua Primeiro de Março [outr'ora Crespo] n. 2, este medicamento, poderoso especifico contra a asthma.

Continùa fugida

A escrava Leandra, pertencente a Francisco Antonio Correia Cardoso, a qual tem os signaes seguintes creoula, profissão lavadeira, mas sabe tambem cozinhar e engommar, idade 31 annos, baixa e secca do corpo, pés apalhetados e olhos fundos, côr fula e costuma quando falla ajuntar cuspe nos cantos da bocca, falla com a vista baixa, e não obstante ser creoula, tem o cabello solto; intitula-se fôrra, e muda de nome para Anna, Francisca, etc.; tem sido vista no Campo Grande, Espinheiro e Afflictos, e tem conhecimentos pelas estações da estrada de ferro até Palmares, cidade da Victoria e Páo d'Alho. Roga-se a quem a apprehender ou della der noticias á rua do Barão do Triumpho ns. 100 a 104, onde se gratificará sua apprehenção com a quantia de 50$000

Attenção

JOÃO DO AMARAL RAPOSO

estabelecido á rua das Cinco Pontas n. 144, defronte da estação do mesmo nome, faz sciente ao respeitavel publico e a todos os seus freguezes, que tem manufacturado os seguintes productos de fructos do paiz: vinho de cajú da 1ª, 2ª e 3ª qualidades, dito de abacaxi de 1ª e 2ª qualidades, licores de manga, maracujá, banana e jaca, genebras de laranja e hollanda, bitter e cognac, tudo fabricado com regra da arte e esmero. Vende uma grande porção de castanhas de cajú a 60 rs. o kilogramma. Nesta fabrica compra-se as seguintes fructas: cajá, jaboticaba, jambo e janipabos a 7$ por milheiro.

Criado

Precisa-se de um criado: na rua do Commercio n. 13.

ENGOMMADÉRA

Precisa-se com urgencia de uma ama para engommar A' tratar no terceiro andar, por cima desta typographia, á rua Duque de Caxias n 42

Educação

D. Maria Luiza Teixeira, competentemente habilitada para leccionar piano, canto, pintura a oleo, francez, italiano e hespanhol, offerece os seus prestimos aos senhores pais de familias, podendo ser procurada na rua do Rosario da Boa-Vista n. 53, 2º andar.

A pratica do ensino, o perfeito conhecimento que tem dessas materias, e os meios que emprega para despertar o estimulo de suas discipulas, dão em resultado aproveitamento rapido e sem os vicios que tão facilmente se adquirem quando se descuidam as mestras.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite, cujo filho tenha de um a dous mezes de nascido, para amamentar uma criança recemnascida: na rua do Marquez do Herval (outr'ora Concordia) numero 41.

Diccionario popular
Historico, geographico, artistico, biographico e litterario
DIRIGIDO POR
MANOEL PINHEIRO CHAGAS

Entregam-se aos Srs. assignantes 32 fasciculos, deste importante diccionario, de n. 103 ao n. 134, chegados pelo ultimo vapor, na agencia

Rua do Vigario n. 29
TYPO-LYTHOGRAPHICA A VAPOR
DE
J. E. PURCELL

Despedida

O abaixo assignado tendo, retirado-se hoje para Europa no vapor *Neva*, despede-se dos seus amigos, e pede desculpa a todos aquelles que pela rapidez não póde pessoalmente despedir-se, offerecendo os seus prestimos no lugar de sua residencia.

Recife, 14 de abril de 1879.
José Chrispiniano da Silva.

Apolices roubadas

Da casa n. 2 á rua de Santo Amaro roubaram hontem duas apolices de 1:000$000 cada uma e de 8 0/0, e provinciaes, de ns. 583 e 584, pertencentes ao abaixo assignado. Recife, 2 de abril de 1879.—Pedro de Alcantara dos Guimarães Peixoto.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola o qual logo será publicada.

P. C. DA COSTA AGUIAR
COMMISSIONISTA DE GENEROS
NACIONAES E ESTRANGEIROS
Pará, rua dos Mercadores 40 A A

E' com bello sexo

Além de muitos artigos de luxo e novidades existentes na loja da
NOVA ESPERANÇA

a rua Duque de Caxias n. 63, acabam de chegar os seguintes:

Bonitos leques de osso e setim, com plumas sem e ellas, cousa de gosto e phantasia, ditos pretos para luto, simples e modernos, commodos espartilhos couraça e outros modelos, exquisitos e agradaveis extractos para lenços, branda e macia banha para cabellos, cheiros e bom oleo para o mesmo fim, pós para alvejar e conservar os dentes, não só de sociedade hygienica, como aromatica pasta ingleza, macio pó de arroz branco e côr de rosa, elegantes tesourinhas com cabo de madreperola para bordar, lindas carteiras com capas de marfim, para lembranças, ligas de seda para meias e muitos artigos neste sentido, tudo por preço commodo

Para as costureiras

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber tesouras especiaes para abrir casas e vende-as por commodo preço

Para baptisados

Chapéozinhos de setim, sapatinhos de dito, meias de seda e fio de Escocia, tudo vende-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Aos que gostarem

Rapé, cigarros e charutos de bôa qualidade, vende-se á Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

Bôa qualidade

Chá verde e preto de primeira qualidade, tem na Nova Espenraça, á rua Duque de Caxias n 63.

Comarca do Rio Formoso

O bacharel Antonio Amazonas de Almeida, promotor publico, advoga no civel.

Medico

O Dr. Matheus Vaz de Oliveira

póde ser procurado para o exercicio de sua profissão, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, em seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 18, primeiro andar, e em outra qualquer hora em sua residencia á rua do Hospicio n. 32.

Consultas gratis aos pobres.

Dr. Theogenes Dario de Cantalice
MEDICO

Continúa no exercicio de sua profissão, á rua do Barão da Victoria n. 58, segundo andar.
Consultas das 11 á 1 hora.
Chamados a qualquer hora.

50$000
Continúa fugida

a escrava Delfina, negra, idade 45 annos, pouco mais ou menos, estatura e corpo regulares, cabellos pretos, nariz chato e as ventas grandes e dilatadas, falta de dentes na frente, quando anda cambalêa, olha muito para o chão e com especialidade quando falla e pronuncia as palavras em voz baixa affectando humildade; foi escrava do Sr. H. Leger em S. Lourenço da Matta: quem a apprehender queira leval-a á rua do Marquez de Olinda, n. 59, 2º andar, que será recompensado.

Dita escrava custuma inculcar-se de forra e alugar-se para ama

Casa na Soledade

Aluga-se a casa da rua do Progresso n. 29, com bons commodos para familia, portão ao lado, boa cacimba; a chave para ver, está na mesma rua, taverna n. 20, e trata-se no Recife, rua da Cadeia n. 3.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar, para duas pessoas: na rua do Imperador n. 35, segundo andar.

AMA Precisa-se de uma ama para todo serviço de casa de pequena familia, no Gravatá a tratar no pateo do Terço n. 133, loja de cera.

AMA Precisa-se de uma ama para andar e tratar de uma criança de 2 mezes, embora seja moça: na rua da Cruz n. 31, segundo andar.

AMA Precisa-se de uma ama que seja perfeita cozinheira: na praça do Conde d'Eu n. 9, 1º andar.

AMA Na rua do Alecrim n. 32, casa de pouca familia, precisa-se de uma ama para engommar e outros serviços domesticos.

— Aluga-se o 1º e 2º andares da rua estreita do Rosario n. 22, por preços muito commodos: a fallar no pateo do Paraizo n. 16.

— Aluga-se a casa n. 65 da rua da Palma, com boas accommodações para familia, muito fresca e por preço moderado: a entender-se na rua da Imperatriz n. 49, 1º andar.

— Aluga-se a casa terrea sita á rua do Padre Floriano n. 46, e o 1º andar do sobrado sito á rua de Marcilio Dias n. 68, antiga Direita, e o 2º andar do sobrado sito á rua de Domingos José Martins n. 54, todos caiados e pintados: a tratar na rua de Domingos José Martins numero 48.

— Aluga-se por muito medico preço a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, tendo 5 quartos, 2 salas, cozinha externa e quintal com cacimba independente, e portão: a tratar na botica da rua larga do Rosario n. 34.

Là vai elle

O Sr. Landelino de Luna Freire, lançador do consulado provincial, queira apparecer á rua do Marquez do Herval n. 159.

Criado escravo

Precisa-se de um criado para casa de pequena familia, prefere-se escravo: na Cambôa do Carmo n. 36, seguido andar.

Ensino domestico

A educação da familia pela familia, constitue o ensino domestico, estabelecido na rua Imperial n. 43, sobrado. Addicionam-se meninas de outras familias, ás quaes se dá a educação dos bons collegios.

NOVA CASA DA FORTUNA
61—Rua do Imperador—61
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos

Os abaixo assignados, entre os seus bilhetes garantidos venderam um quarto de n. 1694 com a sorte de 4:000$, um meio de n. 3545 com a sorte de 100$000, além de outras menores de 40$ e 20 da 4.ª parte das loterias a beneficio do hospital Pedro II, sob n. 295.ª extrahida quarta-feira 9 do corrente mez, pelo que convidam os possuidores a virem receber as quantias a que teem direito, prevenindo-se de novos bilhetes da de n. 296.ª, da 44.ª parte das loterias a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Penha do Recifé, cuja extracção deverá ter lugar sabbado 19 de abril, coforme o annuncio do respectivo thesoureiro.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Qnarto	$870

Brandão & C.

Attenção

Sexta-feira, 11 do corrente foram apprehendidas por alguem duas cachorras de raça rasteira, sendo mãi e filha, tendo estas levado coleiras de metal branco, e o signal mais saliente que tem é uma especie de debrum amarello nas orelhas. Quem as encontrar ou as tiver achado, queira ter a bondade de mandal-as trazer ao becco da Matriz de Santo Antonio n. 13, que se lhe gratificará.

Feitor e cozinheira

Na rua do Brum n. 96, precisa-se de um feitor, e no penultimo sitio áquem da estação do Espinheiro (Afogados) de uma ama de cozinha.

Ama Precisa-se de uma ama que entenda bem de cozinhar: a tratar na rua do Marquez do Herval n. 14.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e paga-se bem: na rua Imperial n. 162 se dirá.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes um quarto de n. 1694 com a sorte de 4:000$000, além de outras sortes menores de 40$, 20$000 e 8$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 44.ª parte das loterias (296ª), a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Penha do Recife, que se extrahirá sabbado 19 do correnie.

PREÇO

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes dous meios ns. 2813 com a sorte de 800$000, um inteiro n. 3162 com a sorte de 200$000, um meio n. 3545 com a sorte de 100$000 e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (295.ª), convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 44.ª parte das loterias a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Penha do Recife [296.ª], que se extrahirá sabbado 19 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima.

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	875

Manoel Martins Fiuza.

Peguem elle

No dia 31 do passado fugio de casa de seu senhor o escravo Seraphim, com os signaes seguintes: cabra, baixo, corpolento, olhos grandes, tem os dous dentes da frente do lado de cima separados, proveniente de uma queda, tem pouca barba e estava usando-a á ingleza e um pequeno bigode, costuma mudar o nome e intitula-se forro, sahio trajando calça de casemira, já usada, e paletot do mesmo panno, é muito prosista, foi visto na rua do Rangel e depois nas Cinco Pontas, o que julga-se ter seguido para Afogados ou além deste lugar: pede-se ás autoridades e capitães de campo a apprehensão de dito escravo e leva-lo á rua da Aurora n. 71, Cassino Pernambucano, que serão gratificados.

FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
CARDOZO & IRMÃO
Rua do Brum ns. 100 a 104
Deposito ruado Apollo n. 2 e 2 B

Esta fundição tem em deposito e continúa a receber da Europa todas as ferragens precisas á agricultura desta provincia, tudo da melhor qualidade, entre ellas, sendo moendas obra como nnnca aqui veio, vapores, rodas para agua, tachas dos melhores fabricantes.

Pedem aos Srs. agricultores, venham ou mandem pessoa de sua confiança examinar quem melhor os poderá servir, para não serem enganados.

Tendo chegado da Europa ha poucos dias o engenheiro da casa, Francisco C. de M. Cardozo e tendo contratado com diversos fabricantes da Inglaterra, França e Belgica sobre a remessa de novos apparelhos para o fabrico do assucar a vacuo Triplo Effeito Caldeira Wetzel ou Aspinal e seus accessrios para limpeza do caldo, evaporação ou cozimento tudo a vapor, ou mixto, está bem habilitado a mandar vir qualquer dessesapparelhos, quer seja para engenho central, quer para qualquer outro grande ou pequeno; mandar sentaos, ensinar seu trabalho, responsabilisando-se pelo bom resultado dos mesmos; será bom lembrar que o mesmo F. C. de M. Cardozo esteve pelas Antilhas em 1875, e conhece os melhores apparelhos que se usam alli, e poderão servir para esta provincia: poderá desde já dar plantas e orçamentos para os diversos apparelhos ao desejo dos Srs. agricultores.

Rua do Brum ns. 100 a 104.
CARDOZO & IRMÃO

Para diétas

Uvas de Itamaracá, mangas tambem de lá: só e somente na confeitaria do Campos.

Aluga-se

duas casas terreas ns. C e F na rua de Riachuello, antiga do Destino, no oitão do hospital militar, em bom estado: na rua da Sensala-nova n. 1, Recife.

CAIXEIRO

No estabelecimento de molhados ao largo do arsenal de guerra n. 9, precisa-se de um menino brasileiro de 12 a 14 annos de idade, para caixeiro do mesmo, embora não tenha pratica de tal negocio, com tanto que pessoa de credito abone sua actividade e bons costumes: a tratar no dito estabelecimento.

AMA Precisa-se de uma ama: na rua da Palma n. 20.

São elles mesmos

Os cujos!

No domingo, 6 do corrente, depois de haver passado a procissão pela rua da Roda, elles, isto é, Narciso o mordedor, e Moraes o mordido, que recebeu 200$ pelas dentadas, e amasia deste á Maricas, não tendo com que preenchessem o tempo, deram um espectaculo do drama — Desaforo — com a comedia = Insultos — dirigidos a um seu visinho, que impavido vira a mesma procissão, e achava-se no recinto de seu estabelecimento com Fabricio da Costa Alecrim, José Cesario de Mello Filho e Libanio G. da Costa, que foram testemunhas ocular com as pessoas visinhas, das ameaças que proferiam os valentões que convi avam ao dito visinho para brigar na rua, ao que respondera o mesmo que não sendo cão nem tendo os costumes daquelles, jámais poderia fazer semelhante papel, ao que passou Moraes a dizer que na provincia de Pernambuco ou elle Moraes ou o visinho; isto é, que um dos dous deve ir nestes dias desapparecer; na verdade grande poder é o de Moraes, estará elle feito presidente da rua da Roda? Suppõe elle que os cavallos que do esquadrão possue em sua cocheira serão ordenanças de sua presidencia? E' capaz! Mas, desengane-se Sr. Moraes, que o homem que leva pauladas e dentadas do Narciso e hoje reune-se a este para provocar e insultar quem em sua casa está quieto, não póde nem poderá ter conceito para o publico sensato. Recife, 8 de abril de 1879.

O visinho.

Furtaram

do professor Trajano de Barcellos, em Olinda, na quarta-feira, ás 7 horas da noite, uma toalha aberta de rendas, grande, 2 camisas engommadas, 2 calças de casemira preta, 1 rede do Ceará, de custo de 30$, campo branco com flores e malha bordadas de encarnado, em pontos de marca; e hontem (13) por repetição, em quanto conversava com umas visitas furtaram um relogio de prata, patente suisso, com corrente de ouro fino, com elos chatos e 2 chaves do mesmo metal, 1 enfiada na corrente e outra servindo de final á mesma corrente: aos senhores ourives ou a qualquer particular que forem offerecidos taes objectos, os apprehendam, que se dará o achado.

Ao commercio

Eu, abaixo assignado, tenho justo e contratado a taverna do Sr. José Joaquim Dias, sita á rua larga do Rosario n. 13, livre e desembaraçada de qualquer onus: quem se julgar com direito á mesma, queira apresentar seus titulos no prazo de tres dias, a contar desta data. Recife, 15 de abril de 1879.

Manoel da Paixão Ramos.

Caridade

A familia do becco do Bernardo n. 51 ainda se faz lembrar a todos os corações caridosos, que queiram coadjuva-la na sua critica peregrinação.

Moleque

Precisa-se de um moleque de 10 a 15 annos; a tratar no 1º andar da casa n. 45, á rua da Imperatriz.

COMPRAS

— Compra-se o volume das poesias de Pinheiro Caldas, edição Porto; na rua da Cruz numero 16

Escrava

Compra-se uma escrava que seja sadia e de boa conducta, sabendo engommar, coser e cozinhar a tratar no largo do Corpo Santo numero 19.

— Compra-se caixas das que trazem latas com gaz: na rua larga do Rosario n. 34, botica.

VENDAS

Attenção

Vende-se tres grades de enchamel para janellas, de madeira de qualidade e já apparelhadas, a 5$000 cada uma; vende-se tambem uma porção de taboas de pinho, e uma meia cancella já com ferragens: a pessoa que quizer, dirija-se á Olinda, rua do Bom Successo n. 68. Na mesma casa vende-se oito jarros com craveiros, proprios para quem tiver jardim, assim como tambem vende-se dous carrinhos de mão já usados, e duas jarras grandes, de madeira, para deposito d'agua.

Fumo

Por menos preço que em outra qualquer parte: vende-se na rua da Madre de Deus n. 5, 1º andar. Daniel e Goyaz, desfiado.

No real salão de cabelleireiro á rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar, vende-se e aluga-se obras de cabellos naturaes e todas feitas na moda, assim como se reforma qualquer obra a gosto do dono. Tambem se fazem penteados para casamento ou baile. Tudo isto mais barato do que em outra casa.

Tintura chineza

Para tornar os cabellos rapidamente pretos, sem offender a cutis

PREPARADA POR

A, R. Ramalho

Rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar

Esta preparação sendo bem empregada nos cabellos, deixa de 15 a 20 dias sem mudar de côr. Ella torna se melhor para este paiz por ser feita de accordo com o mesmo clima: vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 1, loja de miudezas; rua do Barão da Victoria n. 30, casa de Soares Leite Irmãos, loja de machinas; e em casa de seu autor acima.

A quem precisar

Vende-se um bom piano, do autor Drechant, com muito boas vozes, chegado ha pouco, e uma mobilia de jacarandá á Luiz XV, inteiramente nova: a tratar na rua Duque de Caxias n. 60 A, loja.

Vitrina

Vende-se uma: á rua do Rangel n. 63.

Bichas hamburguezas

Vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar. São muito baratas e de boa qualid.

Vende-se

a casa sita á rua de S. João n. 16, por preço commodo: a tratar na rua larga do Rosario n. 14, fabrica de cigarros.

FAZENDAS MODERNAS NA *Fragata Amazonas*

Rua do Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas, de côres modernas, a 500 rs. o covado.

Merinós lisos e de côres lindas a 600 rs. o covado.

Gorgorão de lã, diversas côres, a 800 rs. o covado.

Popelines de linho e seda a 600 rs. o covado.

Ditas de lã, o que póde haver de mais lindo, a 1$200 e 1$500.

Setins de côres e preto a 1$, e 2$000.

Cortes de cretone, com figurino, a 8$, 10$ e 12$000.

Grosdenaple de seda, preto, a 1$200 e 2$000 o covado.

Gorgorão de seda, preto, a 3$, 3$500 e 4$000. E' pechincha.

Espartilhos a 3$500, 4$ e 5$000.

Fustão branco a 500 rs. o covado.

Dito dito bordado a 1$000 o covado.

Mariposas brancas e de côres, arrendadas, a 400 rs. o covado.

Gollinhas e punhos a 2$, 2$500 e 3$000.

Gravatas de seda a 500 rs. e 1$000.

Batistes finas a 200 e 240 rs.

Percales, côres claras, a 320 e 360 rs. o covado.

Cretones superiores, lindos padrões, a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$000.

Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados a 8$, 10$ e 15$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.

Bombazinas pretas muito finas, a 1$ e 1$200 o covado.

Lã preta a 400 e 500 rs. o covado.

Merinó de duas larguras a 1$ e 1$200 o covado.

Cretones com barra a 320 rs. o covado.

Penteadores bordados a 5$000.

Leques a 2$, 3$, 4$ e 5$000

Bordados e entremeios de diversos preços.

Fichús de lã a 2$500 e 3$000.

Cambraias brancas, diversas qualidades.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000,

Bramante com quatro larguras a 1$300 e 1$400 o metro.

Lenços abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados a 7$ e 8$000 o par.

Dão-se amostras e manda-se levar em casa dos pretendentes.

Engenho Villa-Rica

Vende-se ou arrenda-se o engenho acima, na cidade de Palmares, distante da estação de Una quatro legoas, tem boas terras e matas, póde safrejar até 2,000 pães: quem o pretender, dirija-se á rua do Apollo n. 32, a tratar com o seu proprietario.

Vende-se

ESTOPA de diversas qualidades.
SACCOS de estopa.
FIO para saccos.
PANNO de algodão da Bahia, qualidade superior, tudo por preços commodos em casa de

ROBILLIARD & BLACKBURN
Rua do Bom Jessus n. 54.

REMESSA ESPECIAL!

Chegou para o 59

A' rua Duque de Caxias

Bonito sortimento de gorgorões de lã e seda, fazenda de 1$200, vendemos a 600 rs. o covado!

Cachemires japonezas, com listras e quadros de seda, a 600 rs. o dito; é para acabar.

Satinades Indes, continuamos a vender esta linda fazenda, a 560 rs. o dito!

Popelines de linho e linho e seda, esplendido sortimento, a 200, 320 e 400 rs o dito!

Grosdenaples, temos os melhores, vendemos a 2$200 e 2$500, e gorgorão verdadeiro, a 3$200 o dito.

Merinó preto para vestidos, a 1$800 o dito!

Batistes finissimas, a 200 rs. o dito.

Cretones de Irlande, a 160 rs. o dito; aproveitem.

Madapolões francezes, finissimos, a 3$ a peça, são de 12 jardas.

Chales de casemiras, a 2$500 e 3$; a elles.

Temos grande deposito de outras fazendas, por menos 40 %, para acabar.

Mandamos leval-as em casa das Exmas. familias.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

Carneiro da Cunha & C.

ATTENÇÃO

Aos 2,000 paletots

Rua da Imperatriz n. 52, da loja porta larga, com bandeira

Loja de Paredes Porto

Este estabelecimento é bem antigo e conhecido do respeitavel publico, tanto em fazendas e muito especialmente em roupas para homem, sendo os preços os mais commodos que se póde imaginar. O seu proprietario, tendo feito diversos estudos sobre a economia, assim como sobre os interesses (reciprocos), tem resolvido pôr em pratica o rifão antigo — mas val muitos cinco do que poucos dez; á vista do exposto, tem resolvido vender tudo quanto tem e continúa a ter em seu estabelecimento, por preços sem competidor, muito principalmente roupas feitas. Venham ver e admirem.

Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Paletots
Paletots
Paletots
As cinco mil
As cinco mil
As cinco mil
Calças
Calças
Calças

Rua da Imperatriz n. 52
Loja da porta larga

AVISO

Grande pechincha de calçados inglezes para senhora e menina

Sapatos de pellica para senhora	4$000
Ditos de dita para menina	3$000
Ditos de duraque para senhora	3$000
Ditos de dito para menina	3$000

Vende-se na rua Nova n. 39, loja de Lyra & Companhia.

MUDOU-SE O TEMPO

21—Rua Primeiro de Março—21

Não são os titulos pomposos, quasi sempre vãos e enganadores, nem a extensão dos annuncios e o seu *palavriado*, que devem chamar a attenção dos freguezes; mas sim a modicidade no preço e a bôa qualidade das fazendas.

Confiada na verdade destas palavras e crente no bom senso a loja MUDOU-SE O TEMPO, chama a attenção de seus freguezes para admirarem os seguintes preços, cuja vantagem é manifesta e clara

Aramante trançado para toalhas, a 1$500 a vara.

Dito liso, a 500 réis a vara.

Dito de linho, 12 palmos de largura, a 3$000 a vara.

Chapéos de sol de sêda, com cabos de lindos gostos, de 8$ a 16$.

Toalhas felpudas para banos, a 30$ a duzia.

Ditas de linho, a 15$ a duzia.

Colchas de crochet e fronhas da mesma qualidade, a 30$ e 40$ a duzia.

Riquissimas toalhas de labyrintho, de 50$ a 80$.

Fronhas tambem de labyrintho fino, a 15$ e 20$ o par.

Granadines pretas, proprias para a quaresma, de 800 a 2$.

Chambres para senhora, a 6$.

Ditos de bonitos cretones para homem, de 6$ a 10$

Gorgorão de lã de côres, a 800 réis o covado.

Cretones modernos, de 300 a 500 reis idem.

Alpacas de côres, lizas e com listras, a 560 réis.

Fazendas pretas para luto a 400 e 1$.

Meias para senhoras, a 10$ e 15$ a duzia

Cortinados bordados, a 10$.

21—Rua Primeiro de Março—21

Ainda é tempo

O BARATEIRO, rua 1.º de Março n. 1,—recebeu grande sortimento de fazendas de lã, linho e algodão, e como queira dispor dellas com presteza, está resolvido a fazer grande reducção nos seus preços para os quaes chama a attenção dos seus freguezes em geral.

ALPACAS lisas, de cores, para vestido, fazenda superior, para 500 réis.

SEDAS e gorgorões pretos, fazenda superior, de 2$ a 4$.

GRENADINES pretas, com listras e quadrados, gostos inteiramente novi dades, a 700 rs.

MERINO' de côres, para vestido, de 800 e 900 rs.

POPELINES, completo sortimento, de 320 a 600 rs.

CRETONES, tem uma enfinidade em qualidades e gostos, para 360, 400, 440 e 480 rs!!

FROCOS DE NEVE, que linda fazenda para vestido, por 500 rs.!

FUSTÕES acolchoados para vestido, de 500 a 900 rs.

NANSUC, que lindos gostos, côres fixas, de 360 a 400 rs.

MARIPOSAS brancas e de côres, para 360, 400 e 440 rs.

BATISTES de côres, de 200 e 240 réis.

ENTRE-MEIOS e tiras bordadas, de 1$200 a 3$000

MERINO', alpaca, lã, cantão, cassas pretas, fazendas proprias para luto, preços SEM IGUAES.

CHITAS, de 240 a 360 rs. côres fixas e gostos novidades.

CRETONES para coberta, de 700 a 800 rs.

COLLARINHOS e punhos de linho, para senhora, de 2$000 e 2$500.

CAMBRAIA Victoria, e transparente, fazenda de 7$, por 3$500 e 4$500 a peça!

GUARDANAPOS de linho de 3$800 e 7$ a duzia.

BRETANHA de linho, com 24 varas, a 22$ e 24$ a peça!

ESGUIÃO de linho de 16$, 20 e 24$ a peça!

ATOALHADO adamascado, de linho e algodão, a 1$500 e 3$200 a vara.

BRAMANTE de linho, com 10 palmos, a 2$500 a vara

Dito de algodão a 1$200 e 1$500.

LENÇOS brancos, abainhados, de... 1$400, 1$800, 3$000, 3$500, 4$ e 7$000.

Ditos de sêda, com listra bordada, a 14$ a duzia.

CEROULAS de linho e algodão.

TOALHAS pelludas e acolchoadas de 4$500, 5$500 e 10$000 a duzia.

Ditas para banho a 23$000 a duzia.

CAMISAS para homens, completo sortimento, cretone de linho e algodão; não tem competidores em preços.

MEIAS para senhoras e homens para todos os preços de 3$ a 10$000.

TEM mais um bom sortimento de fazendas proprias para quem negocia para o matto, e com muita vantagem, em virtude do desconto que se dá.

Rua Primeiro de Março n
AGOSLITHO SANTOS & C

Miudezas baratas

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida [é verdade] a vender muito barato; e para prova do exposto, leiam e admirem!!!

Linha de carretel, 200 jardas, a 80 rs o carretel.

Dita de dito, para machinas, a 80 rs

Fita de linho, para ceroulas, a 60 rs a peça

Cordão de linho, pava vestidos, a 20 rs. a peça.

Papel amisade a 400 rs. a caixinha

Envelopes a 500 rs. a caixinha.

Botões de osso, para calças, a 180 rs. a caixinha.

Sabão inglez a 300 e 400 rs. a barra

Corram á Nova Esperança, e venham ver para se desenganarem

VENDE-SE

um ladrilho de mosaico, em bom estado: a tratar na rua do Livramento n. 27, loja.

— Vende-se um excellente sitio na Boa-Viagem: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 43.

Taverna

Vende-se uma taverna sita á rua Imperial n. 88: a tratar na mesma.

— Vende-se uma casa na cidade de Olinda, rua de S. Bento n. 39: a tratar, no pateo do Terço n. 133, loja de cera.

A ROSA DOS ALPES

-Rua do Barão da Victoria-32

Recebeu novo sortimento dos seguintes artigos, que vende baratissimo:

Ricas caixinhas com perfumarias para presentes de festas.

Modernos pentezinhos para marrafa.

Elegantes espartilhos a Jeanne d'Arc.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e côres especiaes.

Ditas de sarja, setim, velludo e escocezas.

Luvas de pellica, pretas, brancas e de côres, o que ha de mais fresco.

Grinaldas e véo para noivas.

Leques brancos, de côres e pretos, grande variedade.

Caixinhas com preparos para custura.

Franja de sêda e de lã.

Flôres artificiaes, o que ha de mais fino e apurado gosto.

Ramos pretos proprios para chapéo.

Plumas pretas, e de côres.

Luvas de sêda e de torçal preto.

Ricas carteiras de couro da Russia para algibeira.

Bico de seda preto e branco.

Dito de quipure preto.

Variedade em bonecas, nuas e vestidas.

Véos para chapéo.

Botões de gorgorão e outras qualidades.

Toucas e sapatinhos de setim bordados para baptisado.

Marnardise para trabalho de crochet e reparos para flôres.

Espelhos de todos os tamanhos.

Coques modernos.

Perfumarias dos melhores fabricantes.

Collarinhos e punhos. lisos e bordados para senhora.

Ditos para homem.

Gravatas para senhora, o que ha de mais moderno.

Ventarolas de palha.

Leques chinezes, a 500 rs.

Ditos de madeira e setim, a 2$000.

Port-caudas de vestidos.

Cintos, o que ha de mais moderno para senhoras e meninos.

Baleias para vestido e outros muitos artigos que se vende por preços muito resumidos.

ROSA DOS ALPES
Rua do Barão da Victoria n. 32

LIQUIDAÇAÕ

O 43

RUA DO QUEIMADO

Defronte da Pracinha
Pechinchas

Lãzinhas mescladas a 120 rs. o covado.

Zefire de lã com mescla de neve, que padrões lindos! a 320 rs. o covado.

Popelines de lã com listras de seda, que padrões! a 320 rs. o covado.

Batistes lisas, côres escuras, a 260 rs. o covado.

Lã e seda ... a 440 rs. o covado.

Batistes miudinhas, padrões bonitos, a 200 rs. o covado.

Cambraias finas, Victoria e transparente, a 3$000 a peça. Que pechincha!

Lenços de esguião, abainhados com barras, a 2$500 a duzia.

Gorgorão preto, de seda, a 2$, 2$500 e 3$ o covado.

Granadine preta, de seda, padrões muito chiques, a 640 rs. o covado.

Setins macáo, de todas as côres, a 1$500 rs. o covado.

Chales de casemira, encorpados, a 3$ e 4$ um.

Colchas acolchoadas a 2$ e 3$ uma.

Brim liso e pardo a 400 e 480 rs. o covado, vale mais.

Madapolão francez, enfestado com 12 jardas, a 2$800 a peça.

Dito com 24 jardas a 4$000 a peça.

Brim branco, de linho n. 5, a 1$500 a vara. E' pechincha.

Bramante de quatro larguras a 1$000 a vara. E' pechincha.

Fustões, proprios para vestidos, brancos e de côres., a 400 e 500 rs. o covado.

Chales pretos de merinó, bordados com franjas de retroz, a 6$000 um.

Brim preto, para calças, a 500 rs. o covado.

E muitas outras fazendas por menos preço do que em outra qualquer parte.

Dão-se amostras mediante penhores, manda-se levar em casa dos pretendentes.

Vende-se

no termo da villa do Bonito uma propriedade de terra, muito fertil, para qualquer lavoura, com dous engenhos de ferro, edificados, sendo um de fabricar rapadura e outro de fabricar assucar, em ponto pequeno, porém bem montados, boa casa de vivenda, casa de purgar assucar, estufa de seccar, distillação, casa de recolher bagaço, casa de armazem, dous cercados, feito a maior parte de valado, casa com prensa de algodão, casa de fazer farinha, um carro, duas juntas de bois, doze animaes de roda, bons, vende-se tudo por diminuto preço qualquer pessoa que quizer comprar, dirija-se ao engenho Venturoso, onde encontrará o proprietario José Leoncio G. dos Santos, que fará todo negocio.

Cantaria de Lisbôa

Nesta typographia se dirá quem tem para vender sete pedras de cantaria, de Lisbôa proprias para sacadas de varandas, com 8 palmos de comprimento, 4 de largura e 6 pollegadas de grossura.

Engenho Villa Rica

Vende-se ou arrenda-se o engenho acima, na cidade de Palmares, distante da estação de Una quatro leguas, tem boas terras e matas, póde safrejar até 2,000 pães. Quem o pretender dirija-se á rua do Apollo n. 32, a tratar com o seu proprietario.

Institutas de Justiniano
(1º e 2º livros)

Vertidas para o portuguez pelo Dr. Coelho Rodrigues, annotadas com varias leis romanas e seguidas de um appendice contendo as novellas 118 e 127, todas com o texto ao lado. Acabam de sahir dos prelos da typographia Muhlert e serão vendidas desde o dia 4 do corrente, na livraria do Sr. Nogueira de Souza, á rua Primeiro de Março n. 2. Preço: brochado 4$500, encadernado 5$.

Mudou-se o Temp

21—Rua Primeiro de Março—21

Para os respeitaveis freguezes verem que o titulo —Mudou-se o Tempo— está de accôrdo com os seus desejos de comprorem tudo muito mais barato e de melhor qualidade que n'outra epoca, basta darem-se ao proveitoso trabalho de observarem os preços das seguintes fazendas:

Chales de gorgorão de sêda, a 15$ e 20$.

Lindissimas popelines de sêda, lizas e de quadros, a 1$500 e 2$.

Cortes de casemira, gosto moderno, a 5$ e 10$.

Casemiras de côres e pretas, proprias para costumes completos, de 3$ a 8$.

Pannos pretos finos, de 3$ a 8$.

Damasco para colchas, a 800 e 1$200 o covado.

Colchas de lã e seda muito bonitas, a 20$ e 30$ uma

Cambraia branca bordada, a 800 rs. a vara.

Algodão trançado, com 10 palmos de largura, a 1$400 idem.

21—RUA PRIMEIRO DE MARCO—21

BAZAR VICTORIA

Este estabelecimento de miudezas, quiquilharias e perfumarias, acaba de receber da Europa, pelo ultimo vapor, uma infinidade de artigos de phantasia e moda e ditos para presentes, o que vende por preços baratissimos, e por isso convida ás Exmas. familias e ao publico a visital-o e comprarme o seguinte:

Fitas de gorgorão, de sarja, e de velludo de todas as côres e larguras

Franjas e bicos de sêda e ditas pretas com e sem vidrilho

Bicos de algodão, gosto inteiramente novidade, sendo Fertons, Russe, Tarchon, Bretonne e Valencienne.

Agulha, para machinas de costura, de diversos fabricantes.

Botões de madreperola, de seda, de velludo e de phantasia para enfeite de vestidos.

Babados e entremeios bordados.

Seda frouxa, sutaxe, e torçal de seda e lãs de muitas côres para bordar.

Flôres lindissimas para enfeitar chapéos e vestidos, de côres e pretas e além de outros muitos objectos recebeu tambem o verdadeiro pó Velluttine e Candar das côres Rackel, branco e rosa, unico que amacia a pelle, dando ás faces a belleza juvenil.

No Bazar Victoria

2. RUA DO BARÃO DA VICTORIA 2.

Venda ou arrendamento

Vende-se ou arrenda-se um sitio com casa de vivenda, varios arvoredos fructiferos e uma extensa campina, que serve muito bem para criação e plantação, no lugar da estrada nova do Caxangá, freguezia de Afogados: quem o pretender, póde dirigir-se ao mesmo sitio, em casa da viuva Paes de Andrade, ... dirija-se a Francisco Urcisino, empragado na alfandega.

— Vende-se ou arrenda-se o sobrado á rua da Aurora n. 137, a chave está na casa terrea n. 117 na mesma rua, onde se dirá com quem deve tratar.

Canna de Massangana

O *unico deposito* desta acreditada aguardente de canna continúa em casa de *Braga Gomes & C., rua do Marquez de Olinda n 50*, onde se vende em garrafas lacradas, com rotulos registrados no tribunal do commercio. *Toda garrafa com a verdadeira canna leva por cima do lacre da rolha um rotulo com a armas do fabricante, Paulino Pires Falcão, sem o que devem consideral-a falsificada.* Os falcificadores serão processados na forma da lei Nenhum outro titulo usa o fabricante na sua aguardente.

Esta excellente bebida é fabricada com todo o capricho e especialidade de canna escolhida. Seus effeitos sobre o organismo são variados: aquece quando se tem frio e refrigera quando se sente calor, porque ora excita a circulação, ora augmenta a transpiração cutanea. Quando se traz o corpo em transpiração pela agitação, um trago da boa Massangana evita a suppressão da transpiração cutanea, excitando a circulação e repartindo igualmente o calor animal.

Para evitar o resfriamento causado pelos banhos frios é esta bebida de uma reconhecida utilidade, porque excita a circulaçao cutanea, activando a transmissão do sangue dos orgãos centraes para a peripheria:—e tem demais a vantagem de limpar bem a pelle das impurezas, que nella adherem dos productos da transpiração, e entreter deste modo, neste orgão de secreção tão importante, maior perfeição em seu trabalho.

Desta forma, e sendo de uma composição simples e conhecida, e não contendo ingredientes nocivos, como acontece com grande numero de preparados estrangeiros, a Massangana deve ser preferida para o uso dos banhos das toilettes.

Seu uso é de grande auxilio para as funcções do estomago, augmentando a secreção dos succos indispensaveis para uma boa chimificação dos alimentos.

Emfim: use-se com regularidade da verdadeira Massangana, com exclusão absoluta das bebidas e preparações estrangeiras, que todos hão de sentir seus beneficos resultados em vista da saúde e vigor que hão de experimentar

Vende-se o grande sitio e engenho da Sapucaia, em Beberibe: a entender-se na mesma propriedade.

Granadines pretas

de seda

Lindo sortimento de granadine preta de seda a 640 rs. o covado: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias n. 47.

Barato

Vende-se duas casas novas, com frente de azulejo, e retalha-se um terreno contiguo ás mesmas murado e arborisado, já com frente e alicerces levantados, com 150 palmos de frente. Retalha-se mais um terreno com frente para a travessa do Jacobina, tudo na Capunga: a tratar com o agente Guembo, á rua do Barão da Victoria n. 65.

Quem ler só pode lucrar

Lindas alpacas de côres de côres lisas, a 500 rs. o covado.

Grande sortimento de batistes de côres, a 200 e 240 rs. idem.

Morenas lisas, todas as côres, e proprias para sombra, a 320 rs. idem.

Gorgorão de lã para vestido, côres tambem modernas, a 800 rs. idem.

Completo sortimento de popeline de linho, a 200 rs. idem.

Ditas de listras e quadros, a 320 e 400 rs. idem.

Ditas de ditas de sedas modernas 500 rs. idem.

Popelines de seda pura, padrões muito lindos, a 1$ idem.

Chitas brancas e escuras, a 240 e... rs. idem.

Superiores cretones, brancos e de côres, a 360, 400 e 440 rs. idem.

Fustão branco para vestido e roupa de meninos, a 500, 800 e 1$ idem.

Maripoza branca, modernos padrões, a 500 rs. idem.

CHALES

Chales de algodão, proprias para escravas, a 1$200, 1$800 e 2$.

Ditos de casemira, muito grande sortimento em qualidades e gostos, de 5$, 6$ 7$, 8$ e 10$ um.

CAMISAS PARA HOMEM

Superiores camisas brancas, peito e punhos de fustão, a 20$ a duzia, uma 2$000

Completo sortimento de camisas de linho, todos os numeros, entre ellas, inglezas e forradas, de 36$, 48$ 56$ e 60$ idem.

Ditas de cretone, de 24$ e 30$ a duzia, uma 2$ e 3$

Indianas de côres, proprias para vestido, a 120 rs o covado.

MADAPOLÃO

Peças de madapolão francez, a 2$800 3$.

Dito dito superior, 20 varas, de 4$500, 5$, 6$ e 7$

Dito dito dito françez, verdadeiro, de jarda as melhores marcas.

CASEMIRAS

Completo sortimento neste artigo, e panno preto cajueiro apropriado para costumes, mandamos fazel-os por medida, para o que temos um habilitadissimo alfaiate e fazem-se por muito menos do que em outra qualquer parte; um completo sortimento de todo e qualquer artigo tendente a fazendas, e garantimos vender por menos de 20 a 30 por cento do que outro qualquer; pedimos a todos que precisarem fazer suas compras, não o façam sem que primeiramente se venham convencer do que dizemos

Loja das tres portas
Na rua do Crespo n. 20
ALMEIDA & CAMPOS

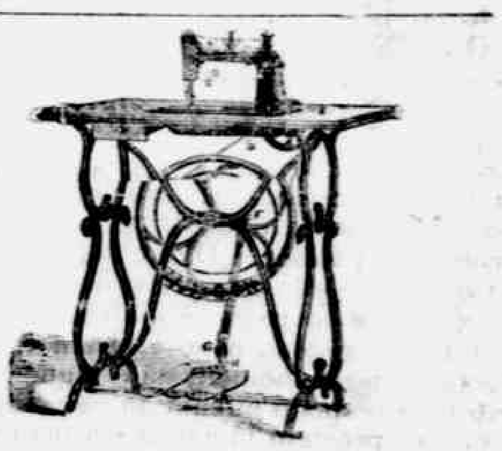

MACHINAS

Rua do Barão da Victoria n. 30
SOARES LEITE IRMÃOS

Importadores de machinas de costuras de todas as qualidades

Receberam ultimamente machinas com grandes melhoramentos; as favoritas das familias, as favoritas das damas, os wangeres, as duas rotaçoins; estas machinas variam em feitios de mesas e bases e tamanhos, e são fabricadas com toda a perfeição da arte, são garantidas por cinco annos, o seu preço é razoavelmente barato, tendo de 30$ a 120$

Vende-se tambem machinas de todos os feitios e autores.

Singers de todos os tamanhos.

Wister, feitio de Singer, de diversos modelos, de 50$ a 100$.

Grower & Beker, com mesa de 1 a 2 pontos, de 40$ a 100$.

Silenciosas verdadeiras de 40$ a 100$.

Remington, de pedal e mesa, de 45$ a 70$.

Uma infinidade de modellos que só com a vista do comprador.

Expressos de 1 carretel, de 13$ a 20$.

Tem uma quantidade de machinas de consignação, de pedal de diversos autores, por muito baixo preço, desde 30$ a 40$; é muito barato.

Vendem tambem muitos artigos americanos.

O brilho incomparavel para calçado, é sem duvida o melhor artigo, o que mais conserva o couro e que menos trabalho dá a obter-se o lustre sem ser preciso escovas.

Perfumarias de primeira ordem, linhas especiaes para machinas, retroz e outros artigos de miudezas.

Reforma-se ou concerta-se qualquer machina, tendo todo o material preciso para isso.

Rua do Barão da Victoria n. 30.
SOARES LEITE IRMÃOS

Grosdenaple preto de sêda

Grande sortimento de grosdenaple preto, de sêda, a 1$200, 1$600, 2$000, 2$500 e 3$000 o covado; é grande pechincha. Dão-se as amostras na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Excellente acquisição.

Vende-se a armação da loja de fazendas na rua do Duque de Caxias n. 60, e um cofre inglez, prova de fogo: a tratar na mesma.

Calçados Meliés

Duarte Antonio de Miranda & Sobrinho receberam pelo ultimo vapor de Bordeaux um esplendido sortimento de sapatos e botinas de couro de lustre com duraque de côres, para homens, que vendem a preços baratissimos na rua da Imperatriz n. 88, defronte da ...

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 1º DE ABRIL

Presidencia do Sr. Visconde de Prados.

DISCUSSÃO DO ORÇAMENTO DA FAZENDA

(Continuação)

O Sr. Galdino das Neves :—Justamente, a regencia não devia nada.

O Sr. Cansansão de Sinimbú (presidente do conselho :—E antes havia excesso de renda ?

O Sr. Saldanha Marinho : –O que é verdade é que esse máo estado se perpetuou até hoje.

E, quando um deficit assustador nos preoccupa, quando as condições do thesouro são por demais precarias, não se estudam medidas de mais alto alcance financeiro, medidas tendentes ao desenvolvimento do commercio e das industrias, lembram-se, como de mais prompto expediente, novos impostos !

Bem podiamos agora dizer ao imperador o que as côrtes e Estados geraes disseram a Affonso V, em identicas circumstancias :

« Tendes, senhor, dado e distribuido todo o patrimonio fiscal, e as rendas do vosso Estado, e já não podeis viver senão tirando ao povo o que é seu. »

O Sr. Cansansão de Sinimbú (presidente do conselho):—Que comparação tem um governo despotico com um governo representativo ?

O Sr Saldanha Marinho :—A comparação é perfeita com um governo representativo de *ficção*...

O Sr Cansansão de Sinimbú (presidente do conselho) :—Então a nação é que é responsavel.

O Sr. Saldanha Marinho :—E é sem duvida : é a nação a culpada de não ter ella mesmo remediado os males que hoje a affligem. E' por isso que eu digo que esta camara, que não se levanta em peso, agora mesmo, para protestar contra tudo quanto vemos, é a unica e verdadeira responsavel. (Apoiados e não apoiados.) E' uma camara liberal que lança impostos sobre os votantes ! E' uma camara que, tendo a iniciativa privativa em materia dos impostos sujeita-se ao que neste sentido della exige o governo. (Não apoiados e reclamações.)

Nós temos o governo representativo na forma mas o poder absoluto na pratica. [Apoiados e não apoiados.]

O Sr. Horta de Araujo :—E' uma grande verdade que está na consciencia do paiz.

O Sr. Saldanha Marinho :—A camara dos deputados em materia de orçamento cinge-se ás informações do governo, e um ministro de estado disse, e disse bem—essas informações são falsas. O Sr. Gaspar Silveira Martins...

Um Sr. Deputado :—Disse que—teem sido falsas.

O Sr. Saldanha Marinho :—O nobre ex-ministro disse que os documentos foram concertados *quanto possivel*. (Apartes)

Não ataco as intenções do actual ministerio, nem as da camara actual : ambos novos, podem seguir a vereda da probidade politica. O que peço, o que desejo é que ella cumpra o seu dever e seja digna do paiz. Faço votos para que talentos como os que fazem parte desta camara, homens tão dignos da estima e respeito subam ao seu lugar, e não se prestem jámais a ser manivellas do poder.

E' um erro, mesmo que em boa fé seja praticado, a subordinação céga, a que ultimamente se inventou para abafar os bons sentimentos e que se chama *disciplina do partido*, a qual não serve senão para conquistar ou manter posições indefinidas. (Apartes e reclamações.) Tantas reclamações, porque, senhores ? Não temos já tantas provas da realidade da nossa forma de governo ?

O nobre presidente do conselho declarou, em pleno parlamento, que o partido liberal, (de que S. Exc. é chefe) não subio por direito, mas occasionalmente, e para desempenho de uma missão. (Apoiados e não apoiados.)

O Sr Cansansão de Sinimbú (presidente do conselho) :—Subio pela idéa E' o que legitima a sua estada no poder. (Apoiados.)

O Sr. Saldanha Marinho :—Outro ministro vem, como aquelle, ao parlamento e diz :—Esta camara é feitura do governo e, portanto, ha de fazer o que o governo quizer.

(Apartes e reclamações.)

O Sr. Saldanha Marinho :—E' a verdade.

O Sr Jeronymo Sodré :—Foi o Sr. Gaspar.

O Sr. Saldanha Marinho :—Seja quem fôr.

O Sr. Jeronymo Sodré :—Mas a camara repellio.

O Sr. Saldanha Marinho :—Logo depois tivemos um outro que declarou, tambem perante o parlamento : que ainda não havia nomeado marechaes ou brigadeiros, porque Sua Magestade ainda lhe não havia indicado os nomes.

O Sr. Fernando Ozorio :—*Porque não apresentei os nomes á Sua Magestade*, disse o ministro da guerra.

V. Exc. não leu a rectificação. O ministro não tem culpa de que os tachygraphos não tomassem bem o seu discurso.

O Sr. Saldanha Marinho :—Por honra do nobre ministro da guerra, aceito a rectificação Mas não é menos verdade que isso foi publicado.

O Sr. Cansansão de Sinimbú (presidente do conselho) :—Mas foi rectificado no dia seguinte.

O Sr. Fernando Ozorio :—O proprio ministro rectificou da tribuna, no dia seguinte.

O Sr. Galdino das Neves dá um aparte.

O Sr. Saldanha Marinho :—... o que é verdade tambem é que nem sempre se acha o individuo que é franco e sincero de todo, acautelado para não dizer a verdade como ella é.

Sr. presidente, o ex-ministro da fazenda, a quem o paiz deve a franqueza, a lealdade com que nos foi descripto o nosso estado politico, com essa mesma franqueza nos disse em seu relatorio quanto aos negocios do thesouro e aos documentos que d'ahi nos são fornecidos, o seguinte :

« As praticas até hoje executadas *legalisam illegalidades, autorisam o arbitrio,* ENGANANDO O PARLAMENTO com um *balanço falso*.

Disse ainda S. Exc. : « O ministro presta contas á camara. *que muito embora nomeie uma commissão para as tomar*—a mais importante de todas as commissões, *se fosse uma realidade, nada pode fazer; porque os balanços sobre serem apresentados com dous annos de atrazo quasi sempre quando os ministros que ordenaram as despezas já deixaram de ser ministros*, são verdadeiramente *inintelligiveis*, porque exhibem as verbas englobadas, e, quando distribuem as parcellas, *não as instruem com os documentos que provem a sua justeza.*

« Dahi vem que, em regra, os orçamentos, até hoje feitos, *estão longe de ser exactos e que os balanços, arithmeticamente verdadeiros, são na realidade falsos.*

« Os orçamentos *são feitos á tesoura, ao sabor dos ministros, que augmentam a receita, ou cortam as verbas da despeza, conforme a urgencia do caso.* Os orçamentos passados, *que todos se liquidaram com deficit de muitos milhares de contos, apresentaram na camara deficit insignificante, alguns equilibrios e outros até saldos !* »

Nestas poucas palavras se define bem o estado a que chegamos. Vê-se que não me aparto da verdade.

Repare bem a camara. Nós que fazemos as leis de orçamento, nós que devemos, antes de tudo, tomar contas á administração, não temos aqui balanços !

O ultimo que se dignou o governo mandar-nos alcança apenas o exercicio de 1855 a 1856 !

O Sr. Moreira de Barros :—A proposta remediará este inconveniente, alterando o anno financeiro.

O Sr. Saldanha Marinho : –Pois não posso nem sequer queixar-me do passado ?

O Sr. Moreira de Barros :—No passado estamos de accôrdo.

O Sr Saldanha Marinho :—No presente está V. Exc. tambem de accôrdo commigo, e tanto que se empenha por medidas attinentes e que põem cobro aos abusos ainda em pratica.

Attenda ainda em camara.

O nobre ex-ministro da fazenda, com a franqueza brusca que o distingue, disse ainda :

« *Os balanços faziam-se, pode-se affirmar. fraudulentamente* ; não que a repartição do thesouro tivesse disso culpa. *mas por determinação dos ministros, a que forçoso era obedecer.*

« Por uma *simples requisição* de um ministro ao seu collega da fazenda, *mandavam-se entregar a qualquer director de secretaria dezenas de contos*, que mais tarde eram levadas á tomada de contas, ou com a simples approvação do ministro que ordenara a despeza, *dispensando a prestação de contas*, muito embora só ao tribunal do thesouro compita, pelas leis, tomal-as aos responsaveis, ou determinava se, sem mais explicação, que o dinheiro recebido *fosse distribuido pelas verbas do seu orçamento, onde se dessem algumas sobras. sem que constasse a applicação que tiveram essas quantias* ; outras despezas, como as feitas com a imprensa, eram *rateadas por todos os ministerios*

« Com taes meios de dispender os dinheiros publicos sem responsabilidade, que garantias offerece a lei de orçamento, por si só ? Que dedicação, que honestidade, que zelo se pode esperar dos funccionarios subalternos, *que testemunham o procedimento illegal e criminoso dos seus superiores ?*

Os balanços fazem-se, póde-se affirmar, fraudulentamente.

E' um ministro da fazenda que o affirma !

E é com balanços feitos fraudulentamente que assentamos as bases da supposta lei de orçamento, que, conforme já affirmei. não podemos ter, nem temos feito leis de orçamento. Temos vivido em perfeito absolutismo

Quando a fraude é assim denunciada e transparece nos trabalhos do thesouro, e os unicos que podem guiar a camara, não têm cuidado em mandar examinar a escripturação e contas da receita e despeza publicas, qual o merito que afinal podem ter os nossos trabalhos aqui ?

« Os balanços são fraudulentos ! » Não é mister commentar estas palavras, fataes sem duvida á alta administração do Estado, e que manifestam a moralidade deste reinado !

O ex-ministro da fazenda descoroçoou. porém, e abandonou o poder : não teve tempo de desvencilhar-se de tudo. da popelada falsa, que era a que lhe fornecia o thesouro.

O Sr. Moreira de Barros :—A falsidade não provinha do thesouro, mas da ordem dos ministros.

O Sr. Saldanha Marinho :—Tomo o aparte de V. Exc. em consideração : V Exc. admitte que os altos empregados do thesouro deixem de ser responsaveis e criminosos por cumprirem ordens illegaes dos ministros ?

O Sr. Moreira de Barros :—Deviamos principiar por processar os ministros que deram estas ordens.

O Sr. Saldanha Marinho :—Deviamos processar a todos que foram responsaveis.

Os ministros com elles ou elles sem os ministros. (Apartes.)

Cada um com a sua responsabilidade. Nem por ficar impune o mandante, deixa o mandatario de ser responsavel

Disse-nos o nobre ex-ministro da fazenda que um dos chefes do thesouro lhe affirmava officialmente que :

« *Si estes trabalhos se podem acoimar de falsos não é isso devido a erros ou faltas da repartição, que os prepara, como folguei de ouvir de V. Exc., fazendo justiça ao zelo e intelligencia dos respectivos empregados ; mas deve-se attribuir a outras causas que escapam á fiscalisação do thesouro.* »

O que é que escapa ou póde escapar á fiscalisação do thesouro ? Como tudo isto é edificante !

Senhores, o tribunal do thesouro é composto de chefes superiores, cada um delles é fiscal da fazenda publica, e entretanto vem um destes chefes, que assim se esquece de seus deveres, dizer officialmente que não tem culpa, porque apenas executou ordens.

E não é absoluto o nosso governo.

Como *negal-o*, em vista de tão exuberantes provas ?

Parece que mais do que nunca temos necessidade de estabelecer um tribunal de contas, cercado de todas as garantias, para que os balanços e orçamentos passem pelo cadinho fiscal (apoiados) ; que os proprios ministros não determinem despeza, que suas ordens não sejam cumpridas sem passarem por este cadinho para conhecimento de sua legalidade. Esta necessidade é imperiosa, por que o tribunal do thesouro, pelo que temos visto e pelas considerações feitas pelo nobre ex-ministro da fazenda, é uma inutilidade.

De que serve o tribunal do thesouro se o ministro diz :—*transgredi a lei* — e não ha um empregado, um homem que cumpra o seu dever, que se opponha á ordem ? !

Porque será ? Será por medo ? Medo de que ? Se é medo de demissão é um miseravel.. (Sensação.) Aquelle que não tem coragem bastante para cumprir o seu dever, deve-se retirar da vida publica, porque não é habil para ella ; falta-lhe a dignidade indispensavel. falta-lhe a consciencia do dever, falta-lhe tudo, porque lhe falta o essencial. que é a probidade do funccionario publico.

Neste proprio relatorio nós temos o corpo de delicto do governo a respeito de despezas feitas sem autorisação legal.

O que falta nas diversas verbas e que foi necessario supprir com estes creditos escandalosos que por ahi tão facilmente se abrem, provém unicamente de não ter sido respeitado o consignado na lei, e fazer-se mais do que a lei permitte; isto é, tornar-se o executivo o unico arbitro dos dinheiros publicos.

Todos comprehendem a situação, e embora muitas reclamações se manifestem por parte de honrados collegas contra as minhas proposições, a verdade é uma só, está no espirito de todos, sendo que nem todos se atrevem a confessal-a.

O accordo é geral, a consciencia é unanime, e todos sem excepção concordam comimgo, que estamos em pessimo estado no Brasil, não temos o governo que nos prometteram, e que devemos necessariamente corrigir o máo systema até agora seguido.

Levante-se esta camara á sua altura politica ; cumpra o seu dever. Ainda é tempo, senhores !

O Sr. Moreira de Barros dá um aparte.

O Sr. Saldanha Marinho :—O que temos por exemplo, no Brasil, sobre instrucção publica ? Nada.

O que temos sobre colonisação ? Dinheiro a rodo dispendido sem proveito ! De quanta fraude, nesse ramo de serviço, ha sido victima o thesouro publico !

O que temos em referencia á hygiene ? Uma simples officina, especulação, um foco de calculadas dependencias, de difficuldades que se superam, porém nunca em vantagem publica.

O que temos sobre commercio ? A desconfiança, a descrença, o abatimento !

A' agricultura ? promessas, illusões e abandono.

Nas industrias desalento completo. Até quanto á policia, é força confessar que nem segurança de vida, nem de propriedade gozamos !

Eu disse, Sr. presidente, ao começar sobre a que entrava nesta discussão timido e receioso ; continúo cada vez mais temeroso no cumprimento de meu dever. Quanto estimaria eu estar em erro !

Quizera que o erro fosse meu só, que eu estivesse completamente illudido, e longe da realidade em tudo quanto tenho relatado.

Tivessem os meus nobres collegas argumentos, e demonstrações capazes de me convencerem : seria contente ; mas infelizmente os factos se succedem, as provas affluem, e ainda os mais exigentes, porém sinceros, se convencem de que marchamos para completo descalabro !

O que são as finanças do paiz ?

Examinemos.

O governo do Imperador levou o paiz á situação que eu peço licença á camara para descrever.

Servir-me-hei desses mesmos algarismos que nos foram fornecidos nos documentos apresentados pelo governo ; e se a minha apreciação for exagerada, tanto melhor para o nosso paiz, e entretanto não será peior para mim, porque desejo que assim seja, porque não quero senão a verdade. Teremos, senhores, sogundo os calculos do governo, uma receita provavel de....... 101,000:000$000 ; temos uma despeza de 121,118:593$731, e, porquanto, um *deficit* de 20,119:593$731.

Procura-se, senhores, como em falta absoluta de outro meio, cobrir este *deficit* lançando novos impostos, ou aggravando alguns dos existentes, e já muito pesados Ao lembrar-se o governo de indical-os não respeitou nem a indole do partido que ora se diz dominante no Imperio. Occupa-se o governo de pequenas e insignificantes poupanças, para figurar um abatimento apparente na despeza.

Plano sem merito ; e tão improficuo quanto o desequilibrio de nossas finanças tem um valor muito superior a esse supposto *deficit* de cerca de..... 20,000:000$000.

Mas, senhores, estando nós em uma situação em que cumpre cuidar do futuro, e cuidar com toda a attenção, com todo o patriotismo, com toda a abnegação, e com maxima energia, eu não confundo o que se chama *deficit* no orçamento de um exercicio com o que é perfeitamente desequilibrio nas finanças do paiz.

Nos temos em bilhetes do thesouro, supponho que 42,551:300$000.

O Sr. Affonso Celso (ministro da fazenda) :—Não, senhor ; 31 e poucos mil.

O Sr. Saldanha Marinho :—Os.... 42,551:300$, estão no relatorio do ministerio da fazenda. Aceito, porém, o que S Exc. me affirma. A differença será afinal levada em conta.

O Sr. Affonso Celso [ministro da fazenda] :—Tenho já pago alguns milhares de contos.

O Sr. Saldanha Marinho :—Do emprestimo de orphãos temos....... 15,615:094$576 E' um dinheiro alheio, sem prazo certo, de pagamento exigivel a qualquer momento, e de que o Estado paga juro, mas sem a garantia de segurança de prazo.

Temos de defuntos e ausentes.... 3,637:808$994 ; temos de caixas economicas, 14,833:548$924 ; temos de montes de soccorro, 742:815$996 ; temos de depositos de diversas origens,..... 8,618 925$531 ; e temos mais de emprestimos particulares, 700:000$. Tudo isso que o Estado desfructa, e que está no seu cofre, mas que é do dominio de terceiro, importa um verdadeiro onus.

Se juntarmos a somma destes algarismos, que é 83,699:493$791, que se diz na lei do orçamento que é *deficit* reconhecido sómente entre a receita e a despeza de um anno [20,119:293$731], teremos um desequilibrio em balanço contra a receita, de 103:819:037$522. Essa importancia póde bem ser qualificada divida fluctuante. Não sei si os mestres do thesouro concordarão commigo.

Ainda, porém, temos outros mais importantes encargos :

Temos em papel moeda emittido	181,179:059$000
Em apolices de 4 %	119:690$000
Em apolices de 5 %	668:000$000
Em apolices de 6 %	295,387:100$000
Mais as apolices negociadas com o banco hypothecario	40,000:000$000
Emprestimo nacional de 1868	26,075:000$000
Emprestimo externo	160,320:000$000
Isto tudo somma	703,758:759$000

Se, pois, ajuntarmos os ..... 103,819:037$522 que ha pouco mencionei, teremos 807,577:796$522.

E' portanto o encargo do Estado equivalente a mais de sete annos da sua renda annual.

Ainda e para compensação do que o Sr. ministro da fazenda diz ter sido pago de bilhetes do thesouro, cumpre ter em consideração que a divida externa está calculada no balanço, e para o *valor actual*, pelo cambio de 27 em..... 160,000:320$000.

Não esqueçamos, porém, que a reducção feita pelo thesouro da libra esterlina á nossa moeda, a esse cambio de 27, para dar hoje o valor da divida externa, não tem outro fim que não o de illudir o paiz. quanto ao seu encargo externo actual.

Mesmo prevalecendo-nos da conta de cambios apresentada pelo governo na tabella 13, dos annexos do relatorio da fazenda, conta relativa aos fundos movidos para Londres, de maio de 1877 a outubro de 1878, para pagamento de juros e amortisação dessa mesma divida, teremos que a média do cambio obtido para as remessas, foi de 24 [variou de 23 a 25]. Calculada a divida £ [18.036.000] ao cambio de 24 chegará em nossa moeda, a 180,360:000$. E se quizermos calcular rigorosamente, isto é, ao cambio do dia [a cotação de hoje é 21] a importancia da divida nesta data será de 206,079:336$, mais..... 45,759:336$ do que calculou o thesouro.

Qualquer que seja a differença que actualmente se dê, quer da importancia dos bilhetes do thesouro, quer do jogo das 40,000 apolices ultimamente emittidas, o balanço que apresento do encargo actual do Estado não é diminuido.

O Sr. Moreira de Barros :—Se tivessemos de pagar hoje não ha duvida que daria esse resultado.

O Sr. Saldanha Marinho :—Já vê, portanto, a camara que mesmo quando o governo tivesse applicado o valor verificado das 40,000 apolices negociadas com o Banco Hypothecario, a outros ramos da divida, nós teriamos na differença de cambio a compensação, sem alterar a somma de todos os algarismos que mencionei, para demonstração do que pesa sobre o Estado.

O Sr. Affonso Celso (ministro da fazenda) : —Mas não póde calcular com o cambio de hoje para o que tem de pagar daqui ha 20 annos.

O Sr. Saldanha Marinho :—Estou mostrando quanto hoje estamos onerados. V. Exc. sabe que eu não ignoro, que a divida publica externa tem um prazo longo, mas o que affirmo a V. Exc. é que emquanto o thesouro nos illude com o seu calculo da divida externa ao cambio de 27, vai o Estado pagando premio e amortisação dessa enorme divida com saques que variam de 20, e menos, a 26 [para ver].

E tratando disso é notavel que o thesouro na tabella n. 12, junta ao relatorio, calcule o valor total da amortisação feita, ao cambio de 27, quando na de n. 13, dando conta das remessas para Londres, menciona os cambios de 23 a 25. Só o Sr Gaspar Martins definio perfeitamente os taes papeis do thesouro,

A verdadeira situação financeira do paiz, é a que acabo de expôr. A tanto nos levou o absolutismo pratico, a vontade absoluta do poder moderador, e a falta de hombridade politica do parlamento.

Nesta situação, senhores, cumpre ter vistas largas para o remedio ser equivalente ao mal. Não é com migalhas no presente que havemos de superar as difficuldades futuras, não é com impostos contra o exercicio do direito politico, o tal imposto sobre os votantes, não é com o duplo do sello cujo resultado será negativo, não é com cousas destas que nem ao menos se sabe ao certo quanto podem render...

O Sr. Galdino das Neves :—Quanto aos votantes ha de ser difficil cobrar. [Riso].

O Sr. Saldanha Marinho :—... que obviaremos os males que nos assaltam.

Senhores, poderemos occorrer ao mal financeiro em que nos achamos, decretando a suppressão de arsenaes, em pura perda do Estado, que em cada um delles tem centenas de contos empregados ?

O Sr. Costa Azevedo dá um aparte.

O Sr. Saldanha Marinho :—Discordo do meu honrado amigo e nobre collega nesta parte. Eu não considero os arsenaes da provincia sómente como uma fonte de renda para o Estado. E' um engano fatal. Os reaes interesses de um paiz estão longe de um tão mesquinho calculo ; não é o *deve* e *haver* material o que constitue a fortuna de um povo.

Considero os arsenaes como escolas de aprendizagem de diversos e utilissimos officios mechanicos : são nucleos de homens de trabalho. [Apoiados.]

Se os arsenaes das provincias não têm em que se occupem, a culpa é da administração geral, que concentra todos os trabalhos na côrte, deixando os arsenaes das provincias sem acção. (Apoiados.)

(Continúa.)

FOLHETIM

—

O MANUSCRIPTO MATERNO

POR

ENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME III

LIVRO XV

O RAMO DE OLIVEIRA

[Continuação do n. 84]

I

A MEIO CAMINHO

Lourenço, firmando-se sobre os estribos e dirigindo o olhar para a estrada, accrescentou :

— Se me não engano. vem além uma carruagem a toda a brida em direcção a nós.

— Effectivamente — accrescentou o conde collocando a mão na testa em fórma de pala.—Quem será ?

— Cautela e caldo de gallinha nunca fizeram mal a doente. Deixemos-lhe o caminho livre e mettamo nos neste bosque.

— E' acertado ; talvez seja Daniel, que corre a salvar seu pai.

— Era um contratempo fatal para nós—tornou Lourenço.

E voltando os cavallos, entraram ambos no bosque a poucos passos da estrada.

Minutos depois, passava a toda a brida a carruagem guiada por Santiago.

— Ah !—exclamou o conde—não me engano ! E' elle e Clotilde ; serve-lhes de cocheiro o criado particular e homem de confiança do general.

— Está tudo perdido, Sr. conde.

— Dava metade da minha riqueza para conhecer as intenções de Daniel

— Provavelmente, a formosa Clotilde é nesta occasião o ramo de oliveira que vai firmar a paz entre o pai e o filho.

— O que devemos fazer ? !—murmurou o conde.

— Usarmos de toda prudencia. Por agora. parece-me inutil continuarmos o caminho ; mas considero tambem temeridade regressarmos á casa no momento em que Daniel se reconcilia com seu pai.

— Suffoco de raiva, lembrando-me que me foge a vingança !—exclamou o conde, impallidecendo como um cadaver.

— Atrevo-me a recordar ao Sr. conde, que é bastante grave a nossa situação, e que hoje, mais do que nunca, necessitamos de grande socego para coroar. segundo os nossos desejos, a empreza que projectamos.

— E como o conde guardasse silencio. immovel como uma estatua, Lourenço accrescentou sorrindo-se :

— Ignoro o que estará succedendo na nossa casa do lago ; mas quasi que tenho a certeza de que Clotilde ha de contribuir muito para que cesse a inimizade entre o pai e o filho. Desde que Daniel se convença de que o Sr. conde sabia que elle era filho do general, e que, apezar disso, lhe aplanava todas as difficuldades para que elle conseguisse o casamento com Clotilde. isto é, com sua irmã, não tem V. Exc. a esperar do seu protegido senão um odio mortal.

— E' verdade.

— Por essa razão, devemos evitar o primeiro momento.

O conde estava indeciso

Lourenço, que nunca perdia a serenidade, continuou :

— Se o Sr. conde me permitte, terei a honra de lhe indicar um plano que acabo de conceber.

— Falle.

— Nenhum delles me póde ter odio ; portanto, posso voltar á casa e inteirar-me do que lá se passa. Entretanto, V. Exc. espera-me aqui, e depois combinaremos o plano que nos convier.

— Parta. parta, Lourenço, não perca um instante, e lembre-se que o espero aqui devorado pela impaciencia.

Lourenço não esperou mais : cravou as esporas no cavallo e partio como um raio em direcção á casa do conde da Fé.

II

O DESPERTAR

O general Lostan, depois de dizer : « Meu Deus, permitte que elle chegue tarde » esperou os acontecimentos com a resignação do réo que não se esforça por defender a vida.

Conta a historia que bastou uma noite para que os formosos cabellos de Maria Antonietta, a esposa de Luiz XVI, se tornassem brancos ; uma noite bastou tambem para que a natureza energica do general Lostan vergasse abatida, perdendo toda a força vital, que um dia antes ostentava orgulhoso

De quando em quando, fazendo um esforço supremo exhalava um suspiro, murmurando com voz tremula e vaga estas palavras :

— Meu Deus ! Elles estão innocentes ; eu sou o unico culpado : não permittas que a vergonha manche a pura fronte dos meus filhos !

E como se esta supplica lhe gastasse toda a força, toda a vida, o general inclinava a fronte sobre o peito e ficava immovel como um cadaver.

Desgraçado ! Deus não lhe concedia a consolação suprema : as lagrimas. Os olhos conservavam-se-lhe seccos, as lagrimas iam cahir-lhe no coração, abrazando-lh'o como fogo.

O que é a expiação d'um crime sobre o infamante tablado d'um patibulo, comparada com uma vida de remorsos e sobresaltos ? !

A morte é um segundo ; a mão do carrasco purifica o martyr, e Deus olha compadecido para aquelle a quem os homens tiram o que não lhe podem dar.

O general vio decorrer as horas, e a luz da aurora apparecer finalmente.

A' tenue e poetica luz da aurora seguio-se o primeiro raio do sol, que veio ferir-lhe obliquamente as pupillas.

Aquella luz era viva em demasia para a extrema fraqueza que elle sentia, e como se não podesse supportal-a, fechou os olhos melancolicamente.

Deus quiz, sem duvida, apiedar-se daquelle homem, concedendo lhe um momento de somno para lhe serenar a agitação do espirito.

E effectivamente, o general adormeceu.

Meia hora depois, parava uma carruagem á porta.

Daniel apeou-se d'um salto e ajudou Clotilde a descer.

A egua estava coberta de espuma e suor.

A porta da casa estava aberta.

Daniel entrou sem obstaculo algum, dando o braço a Clotilde e seguido de Santiago.

Dirigio-se logo ao quarto onde tinha deixado seu pai na noite anterior.

Antes de chegar á porta, parou e disse a Clotilde :

— Receio que a nossa presença o impressione demasiadamente. Seria prudente que eu entrasse primeiro.

Clotilde dirigio a seu irmão um olhar receioso.

— Não temas ; apezar de tudo, elle é meu pai e saberei respeital-o.

— Entra—respondeu Clotilde —mas não te esqueças de que te espero impaciente.

Daniel caminhou alguns passos, abrio a porta sem bulha e olhou para o interior.

Clotilde notou que seu irmão estremeceu repentinamente.

Este estremecimento indicava-lhe que haveria successo extraordinario, e, não podendo dominar-se, entrou rapidamente ao lado de seu irmão.

O general continuava adormecido ; mas a cabeça pendida para o peito, o rosto pallido, macilento, e a desordem dos cabellos davam-lhe o aspecto d'um cadavor.

Clotilde pensou que seu pai fora barbaramente assassinado, e, sem poder reprimir um grito, correu á cadeira, onde o general estava preso.

Daniel quiz deter sua irmã, mas ella correu mais ligeira.

— O' meu pai, meu querido pai !—gritou Clotilde

Este grito despertou o general. Abrio os olhos desmedidamente, fez um esforço supremo para quebrar as cordas e levantar-se, mas foi baldado aquelle esforço

Então Clotilde vendo que seu pai não estava morto, arrojou-se a elle, exclamando :

— Ainda vive ! ainda ! Obrigada, meu Deus !

Passou se então uma scena horrivel.

O rosto do general perdeu rapidamente a pallidez, tingindo-se de côr de violeta, como se todo o sangue lhe tivesse affluido á garganta ; olhou alternativamente para Clotilde e Daniel ; parecia que os olhos iam saltar-lhe das orbitas ; os labios moveram-se com vertiginosa agitação, e exhalando, afinal, um som rouco, agitou a cabeça, titubiando as seguintes palavras :

— Filhos. . meus... per.. per...

Cerraram-se-lhe os olhos, o corpo enterrou-se na poltrona, como se tivesse exhalado o ultimo suspiro, e ficou immovel.

Dir-se-hia que acabava de entregar a alma a Deus.

Santiago cortou precipitadamente as cordas que prendiam o general á cadeira, e ajudado por Daniel, conduzio-o para um sophá

Clotilde ajoelhou junto do corpo immovel de seu pai, e começou a chorar amargamente, julgando-o morto.

Entretanto. Daniel desabotoava-lhe o casaco e collocava uma das mãos sobre o coração de D. Pedro.

— Ainda palpita—disse o caphão—ainda tem vida ! Um medico ! Santiago, um medico, senão, o general morre.

Santiago sahio precipitadamente saltou para a almofada da carruagem e dirigio-se para a povoação proxima em procura de um medico.

Neste momento, em direcção opposta, chegava Lourenço.

Vendo partir Santiago só, apeou-se, dizendo entre si :

— O que terá succedido ?

E encolhendo os hombros, com a frieza propria da sua indole, accrescentou :

— Breve o saberei.

Levou o cavallo para a cavallariça, e foi depois collocar-se detraz d'uma porta que dava passagem, pelos quartos interiores, para aquelle em que estava o general

D'alli podia ouvir e ver, que era quanto desejava.

(Continuar-se-ha)

Typ. do Diario rua do Duque de Caxias n. 42